

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA, por intermédio do PREGOEIRO, Sr. Joseval Silva de Argolo Azevedo, designado pela Portaria nº 007, de 22 de abril de 2022 e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 007, de 22 de abril de 2022, tornam público que, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 80/2022 realizará licitação na modalidade de PREGÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRONICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais 008/2016 e 009/2019, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019 e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.teodorosampaio.ba.gov.br

Recebimento das propostas: 08:00 horas do dia 14/09/2022 até as 09:00 horas do dia 15/09/2022

Início da sessão pública: 10:00 horas do dia 15/09/2022 (HORÁRIO DA BAHIA) Início da disputa de lance: 10:00 horas do dia 15/09/2022 (HORÁRIO DA BAHIA)

Nº DO EDITAL NO SISTEMA BB: 959227

1. DO OBJETO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS DE BURACICA E LUSTOSA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- **1.2** O Sistema de Registro de Preços tem por finalidade o registro formal de preços, fornecedores, unidade participante e condições de execução do objeto, aplicáveis a futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

- **2.2** Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.
- **2.3** Não poderão participar da licitação empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensa, dentre outras penalidades, para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.
- **2.4** Será concedido tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.
- **2.5** Regras acerca da participação de matriz e filial:
 - a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
 - **b**) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
 - c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.
- **2.6** Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO

- **3.1** Para participar da licitação, a Empresa deve efetuar seu **CREDENCIAMENTO** junto ao provedor do sistema que implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- **3.2** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **3.3** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- **3.4** O licitante é responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócio, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra sua desconexão.
- **3.5** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - **3.5.1** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - **3.5.2** Assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito da licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

3.5.3 Independente dos termos firmados no sistema eletrônico do pregão, é imprescindível que o licitante arrematante apresente todas as declarações exigidas no edital sob pena de desclassificação/inabilitação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **4.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e marca ofertada, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- **4.2** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
 - **4.2.1** Serão desconsiderados os documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, ou por servidor legal do órgão público.
- **4.3** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123 de 2006.
- **4.4** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **4.5** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- **4.6** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.8 VALOR GLOBAL DO LOTE.

- **4.9** O não preenchimento do campo referido no item anterior, implicará na desclassificação da licitante, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta".
- **4.10** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- **4.11** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- **4.12** A partir do horário previsto no PREÂMBULO para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.
- **4.13** Serão consideradas irregulares e desclassificadas de logo as propostas que não contiverem informação que permita a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto; contiverem emenda, rasura ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão; apresentarem o prazo de



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

validade da proposta inferior ao estabelecido; apresentarem prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido; apresentarem prazo de garantia inferior ao estabelecido.

- 4.14 Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.
- 4.15 Sempre que houver interrupção da sessão do pregão, os licitantes deverão ser notificados do dia e hora em que a sessão terá continuidade.

5. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **5.1** Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- **5.2** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos estabelecidas no edital.
- **5.3** O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante.
 - **5.3.1.** Não serão registrados, para o mesmo item, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
 - **5.3.2.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 10 (dez) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 10 (dez) segundos.
- **5.4** Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e fechados.
- **5.5** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- **5.6** Encerrado o prazo previsto descrito no item 5.5, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- **5.7** Encerrado o prazo de que trata o item 5.6, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior0 àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **5.8** Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 5.7, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- **5.9** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 5.5 5.6 e 5.7, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- **5.10** Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos do item 5.9, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



- **5.11** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 5.7.
- **5.12** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- **5.13** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
 - **5.13.1.** Serão desclassificadas as propostas que consignem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- **5.14** Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições deste Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.
- **5.15** O Agente de Contratação anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor, a proposta que, em consonância com as especificações contidas neste edital, apresentou o menor preço.
- **5.16** Em caso de empate, real ou ficto, será assegurada, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:
 - **5.16.1.** Entendem-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, e empate real as que sejam iguais.
 - **5.16.2.** Em qualquer das hipóteses de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor valor, exequível, considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
 - **5.16.3.** Nesta hipótese, o direito a ofertar proposta de preço inferior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
 - **5.16.4.** Se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o direito, ou se sua oferta não for aceita, ou se for inabilitada, será concedido idêntico direito à microempresa ou empresa de pequeno porte subsequente em situação de empate, se houver, na ordem classificatória, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital.
 - **5.16.5.** No caso de as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem preços iguais, será considerado como melhor classificado, aquela que registrou seu preço primeiro no sistema.
 - **5.16.6.** O disposto neste item 6.16 somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - **5.16.7.** Ocorrendo empate de propostas formuladas por licitantes que não detenham a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei, procedendo-



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

se, sucessivamente a convocação na respectiva ordem de classificação dos licitantes, vedado qualquer outro critério.

- **5.16.7.1.** Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.
- **5.17** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **5.18** Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **5.19** O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- **5.20** Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 5.21 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **5.22** Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

- **6.1** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto nº 009/2020.
- **6.2** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta.
 - **6.2.1** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
 - **6.2.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- **6.3** O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

- **6.3.1** Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- **6.3.2** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **6.4** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **6.5** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
 - **6.5.1** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
 - **6.5.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.6 A proposta escrita deverá contemplar a planilha, com os respectivos valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance. (ANEXO I)

7. DA HABILITAÇÃO

- **7.1** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<u>www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</u>);
 - b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União TCU.
 - **7.1.1** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);
 - **7.1.2** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

- **b**) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- **d**) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa.

7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), Estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- **d**) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.
- 7.3.1 Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da licitação.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida à data do certame. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação.

7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 7.5.1 Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade.
- b) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de objetos com características semelhantes às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão constar o papel timbrado da empresa emitente do atestado. (caso seja necessário será realizado diligência para atestar a veracidade do documento). Quanto ao(s) atestado(s) fornecido(s) por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

quando apresentados com assinaturas de pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimento dos objetos.

- c) Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação, concedido pelo Ministério da Saúde/ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art.2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º inciso VII), em cópia reprográfica da publicação no Diário Oficial da União D.O.U. Para esta comprovação também serão aceitos "prints" de páginas do sitio da ANVISA, que estarão sujeito à confirmação pelo Setor Técnico competente. Não serão aceitos protocolos de solicitação de Autorização de Funcionamento.
- d) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal onde for sediada a empresa, com validade de acordo com legislação especifica e tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2°), Decreto Federal nº 79.094/77 (art.2°) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, não serão aceitos protocolos de solicitação de Alvará de Licença Sanitária.
- e) Certificado de Registro de Produto ou isenção de Registro quando couber, emitido pela ANVISA do Ministério da Saúde, em cópia reprográfica da publicação no D.O.U. Para esta comprovação também serão aceitos "prints" de páginas do sítio da ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente. Não será aceito certificado vencido e não será aceito protocolo de solicitação de renovação de Certificado.

7.6 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação (em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002) conforme (**ANEXO IV**);
- **b**) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme (**ANEXO V**);
- c) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme (ANEXO VI);
- d) Declaração para microempresas e empresas de pequeno porte (ANEXO VII);
- e) Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato (ANEXO VIII);
- **7.8** A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante.
- **7.9** Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.
- **7.10** A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item **12.2.5** Das PENALIDADES, deste edital.
- **7.11** Se a matriz participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Se a filial participar da licitação, todos os documentos devem ser



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. (Exceto aquelas certidões expedidas em nome da matriz que são válidas para as filiais).

- **7.12** Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da filial da empresa licitante.
- **7.13** Os documentos solicitados a título de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da COPEL.
- **7.14** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.
 - **7.14.1** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
 - **7.14.2** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
 - **7.14.3** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
 - **7.14.4** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
 - **7.14.5** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - **7.14.6** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- **8.1** A proposta final do licitante arrematante deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do final do certame no sistema eletrônico e deverá:
 - **8.1.1** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

- **8.1.2** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- **8.1.3** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- **8.1.4** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- **8.2** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5° da Lei n° 8.666/93).
 - **8.2.1** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- **8.3** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- **8.4** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- **8.5** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9 – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E RECURSOS

- 9.1 Após análise da documentação de habilitação e proposta de preços e constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, inclusive com a devida APROVAÇÃO, deverá o PREGOEIRO comunicar via sistema (chat de mensagem) data e hora que será declarado o licitante vencedor, num prazo mínimo de 24hs da inserção da mensagem no chat.
- 9.2 A declaração de vencedor do certame será previamente comunicada no sistema eletrônico.
- **9.3** Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, <u>motivadamente</u>, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, observadas as seguintes normas:
 - **9.3.1** Deverá ser registrada a síntese das razões do recorrente em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
 - **9.3.2** Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de **03 (três) dias**, para a apresentação das razões do recurso.
 - **9.3.3** Os demais licitantes se quiserem apresentar contrarrazões, deverão considerar igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
 - **9.3.4** A autoridade superior do órgão promotor do pregão deverá decidir o recurso conforme prazo de Lei.



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

- **9.3.5** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **9.4** Estando classificadas e habilitadas microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, deverá ser feita prova da efetiva regularização da documentação no prazo de **05** (**cinco**) **dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarado o vencedor, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.
- **9.5** Não restando comprovada a satisfação da regularidade fiscal, a licitante será declarada inabilitada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.
- **9.6** O PREGOEIRO poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.
- **9.7** Os atos essenciais do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos da legislação pertinente.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **10.1** O Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- **10.2** Caso tenha havido recursos, após decididos estes e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.
- 10.3 A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

11. CONTRATAÇÃO

- **11.1** Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.
- 11.2 Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:
 - a) Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.
- 11.3 O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo III deste Edital.
- **11.4** Na ocorrência do não comparecimento do (s) licitante (s) vencedor (es), no prazo estipulado acima, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços devidamente atualizados, ou revogar a licitação, independentemente das consequências previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **11.5** Fica estabelecido que o (s) CONTRATADO (s) não transferirá (ão) no todo ou em parte, os fornecimentos do objeto do Contrato a ser celebrado, ficando o(s) mesmo(s) proibido(s) de subcontratação ou sub-rogação do instrumento contratual a ser firmado.



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

11.6 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO e o (s) contrato (s) dela oriundo terá (ão) o prazo de

- 12 meses, contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.
- **11.7** Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter e comprovar todas as condições de habilitação exigidas neste certame.
- 11.8 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação por dispensa de licitação.
- **11.9** Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final na sessão originária do pregão, devendo os convocados apresentarem os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião.
- **11.10** Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão e que apresentar, na segunda sessão, os documentos que porventura estiverem vencidos.
- 11.11 Os licitantes remanescentes convocados na forma dos subitens anteriores se obrigam a atender à convocação e a assinar o contrato respectivo de acordo com a proposta que apresentou, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitações, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.
- **11.12** O prazo para a entrega do objeto contratual admite prorrogação, a critério da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, na conformidade do disposto, no Art. 57 § 1°, da Lei 8.666/93.
- **11.13** O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.
 - **11.13.1** Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.
 - **11.13.2** Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do porcentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.
 - **11.13.3** A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

12 DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Licitante que:



- **12.1.1** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- **12.1.2** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3 Fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- **12.1.5** Cometer fraude fiscal;
- **12.1.6** Não mantiver a proposta.
- **12.2** A Licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - **12.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - **12.2.2** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - **12.2.3** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - **12.2.4** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - **12.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Teodoro Sampaio/BA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - **12.2.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- **12.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - **12.3.1** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 12.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - **12.3.3** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **12.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e, subsidiariamente, a Lei nº 9.784 de 1999.
- **12.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- **12.6** Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.
- **12.7** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração distrate com a empresa.



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

- **12.8** A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do CONTRATANTE, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.
- **12.9** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao CONTRATADO, sob pena de multa.
- **12.10** O distrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente da contratante.

13 – LOCAL/PRAZO/ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

13.1 O endereço para aquisição e entrega dos produtos será de acordo com a ordem de fornecimento expedida por responsável designado pela Secretaria de Saúde, no prazo de até 10 (dez) dias corridos.

14. DO PAGAMENTO

- **14.1** Os pagamentos serão efetuados conforme disponibilidade financeira da Administração, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Secretaria de Governo, Administração e Finanças e Planejamento. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.
- **14.2** Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.
- **14.3** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.
- **14.4** O descumprimento do subitem 14.1 deste edital poderá acarretar a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **15.1** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ** no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.
- **15.2** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

15.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada. **15.4** O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 – Tendo em vista se tratar de Registro de Preço a dotação orçamentária apenas será informada no ato da contratação ou da emissão da ordem de fornecimento.

17. INCIDÊNCIAS FISCAIS

- **17.1** Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a CONTRATADA.
- 17.2 A CONTRATADA deverá ter levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente. 17.3 Ficando comprovado depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao MUNICÍPIO, do valor por ventura.

18. REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

- **18.1** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.
- **18.2** O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.
- **18.3** Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

19. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, aquele que não se manifestar até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e/ou irregularidade que o Licitante considere que o viciaram, conforme previsão constante no art. 24 do Decreto nº 10.024/2019.



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

- **19.1.1** Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados através do e-mail: *licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br* endereçados ao PREGOEIRO, contendo as informações para contato, sendo que, até 03 (três) dia úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, na forma eletrônica, até as 17h.
- 19.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo previsto de Lei.
- **19.3** Acolhida a impugnação, caso não haja alteração na proposta, poderá ser definida e publicada nova data para a realização do certame.
- **19.4** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, protocolados no endereço constante no preâmbulo ou por meio eletrônico via internet, através do e-mail: *licitação @teodorosampaio.ba.gov.br*, obedecido o critério previsto no subitem **19.1.1**.
- 19.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **19.6** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- **19.7** Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o PREGOEIRO que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento, proceder o julgamento.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **20.1** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.
- **20.2** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- **20.3** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeiro.
- **20.4** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- **20.5** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 20.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **20.7** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior:
 - a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;
 - b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.
- **20.8** O PREGOEIRO poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.
- **20.9** Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal, se houver.
- **20.10** Os vencedores terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax, ofício ou e-mail.
- **20.11** Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;
- **20.12** A homologação e adjudicação se darão após o cumprimento no disposto no item 4 do Termo de Referência DAS AMOSTRAS
- **20.13** Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE através do correio eletrônico: *licitação*@*teodorosampaio.ba.gov.br*.
- **20.14** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitação.
- **20.15** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, dos Decretos nº 4.269/2015 e da Lei Complementar nº 123 de 2006, subsidiariamente.
- **20.16** Fica designado o foro da Cidade de Terra Nova Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

21 – DOS ANEXOS

- **21.1** Fazem parte deste Edital, como Anexos:
- a) Modelo de Planilha de Preços (ANEXO I);
- **b)** Minuta da Ata de Registro de Preço (**ANEXO II**);
- c) Minuta do Contrato (ANEXO III)
- e) Declaração de atendimento às condições de habilitação (ANEXO IV);
- f) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (ANEXO V)
- g) Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta (ANEXO VI);
- h) Modelo de declaração para microempresas e empresas de pequeno porte (ANEXO VII)
- i) Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato (ANEXO VIII)



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

l) Termo de Referência - (ANEXO IX).

Teodoro Sampaio, 11 de julho de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP nº 000/2022

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Teodoro Sampaio, xxxx de xxxx de 2022 Município de Teodoro Sampaio - Bahia At.: Pregoeiro Pregão Eletrônico SRP nº 000/2022

Sr. Pregoeiro,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa, CNPJ nº, situada na, vem apresentar a sua Proposta de Preço para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS DE BURACICA E LUSTOSA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme detalhamento no quadro a seguir:

LOTE 1- INSUMOS HOSPITALARES (ALGODÃO/ATADURAS E OUTROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, rolo com 500g, com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e antissepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Utilizado para higienização, antissepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. É recomendado com gaze para utilização em ferimentos.	ROLO	400			
2	ALGODÃO HIDRÓFILO 100%, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, EM BOLAS.	PCT	400			



	Embalagem com 95 g, com variação de +/- 10 por cento, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM. Elaborada a partir de fibras 100% de algodão cru. Hidrófobo (não absorve água). Em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em toda sua extensão.	PCT c/12 UND	100		
4	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420 G, confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme. Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra absorvente; formato: Rolo.	PCT	36		
5	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 12CM X 4,5M, 100% pcts c/ 12 rolos Tipo II, com dimensões mínimas de 12,0 cm de largura x 4,5m de comprimento em repouso, com 30 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como:	PCT c/12 UND	1.200		



	fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 20CM X 4,5M, 100% pcts c/				
6	12 rolos Tipo II, com dimensões mínimas de 20,0 cm de largura x 4,5m de comprimento em repouso, com 30 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente	PCT c/12 UND	1.200		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.				
7	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CM X 4,5M, 100% algodão, pacote com 12 rolos, com dimensões mínimas de 15,0 cm de largura x 4,5m de comprimento em repouso, com 30 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	PCT c/12 UND	1.200		
8	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CM X 1,00M, 100% algodão, pcts. c/ 12 rolos Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como:	PCT c/12 UND	300		



	nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: embalagens				
	primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.				
9	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CM X 1,00M, 100% algodão, pcts. c/ 12 rolos. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	PCT c/12 UND	300		
10	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM X 1,00M, pacote com 12 rolos, Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe	PCT c/12 UND	100		



	do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.				
11	ATADURA DE ALGODÃO 15CM X 1,00M, pacote com 12 rolos. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	PCT c/12 UND	100		
12	ATADURA GESSADA 10CM, pct. c/20 rolos na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes óticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência,	PCT c/20 UND	60		



	data de fabricação, tipo de				
	esterilização, prazo de validade e				
	registro no Ministério da Saúde.				
13	ATADURA GESSADA 15CM, pct c/ 20 rolos na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes óticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e	PCT c/20 UND	200		
14	registro no Ministério da Saúde. BANDAGEM PARA BOTA DE UNNA, inelástica, flexível, composta de tecido de algodão, impregnado com no mínimo oxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e petrolato branco, dimensões 10 cm X 9 m, podendo variar em +/-1 cm/ 1m. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada; deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do	UND	120		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

ī				i	1
	produto durante o armazenamento				
	até o momento do uso. Embalagens				
	primaria e secundaria rotuladas				
	conforme legislação vigente na				
	ANVISA. Fornecimento: Unidade.				
	CAMPO CIRÚRGICO,				
	FENESTRADO, em tecido brim,				
	100% algodão, cor azul natier,				
15	dimensões 80 x 80 cm logomarca	UND	500		
13	padrão da unidade estampada em	OND	300		
	todo o campo identificação da				
	1 3				
	dimensão na parte lateral inferior.				
	COMPRESSA CIRÚRGICA				
	COSTURADA (Curativo cirúrgico		4 000		
16	estéril), com uma camada de papel	UND	1.000		
	absorvente - 15cm x 30 cm -				
	Unidade.				
	COMPRESSA DE GAZE				
	HIDRÓFILA 13 FIOS,7,5 X 7,5				
	CM, descartável, não estéril, 100 %				
	algodão em tecido tipo tela, com 8				
	camadas, 13 fios por cm2, inodora,				
	insipida, alvejada, isenta de				
	impurezas, amido, gordura, corante e				
17	com acabamento lateral para evitar o	PCT	1.500		
1,	desfiamento. Embalagem: pacote	101	1.00		
	com 500 unidades. Na embalagem				
	deverá estar impresso dados de				
	identificação, procedência, data de				
	fabricação, prazo de validade e				
	registro no Ministério da Saúde. pcts				
	c/ 500 unidades				
	COMPRESSA DE GAZE, (Campo	DCT			
4.0	operatório), 23cmx25cm, 4 camadas,	PCT	200		
18	alto poder de absorção; 100%	c/50	200		
	algodão; Não estéril; Sem fio	UND			
	radiopaco pct c/ 50 unidades.				
	COMPRESSA GAZE, tecido 100%				
	algodão, 13 fios/cm2, cor branca,				
19	isenta de impurezas, 8 camadas,	PCT	2.500		
	7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, estéril ,				
	descartável.				
	CURATIVO DE FIBRA de			 	
20	alginato de cálcio e sódio, 10 x 20 cm	LINID	120		
20	estéril, com altíssima absorção e com	UND	120		
	no mínimo duas substâncias				
	•		•		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	extraídas de algas marinhas. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
21	procedencia data de fabricacao prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. 50 mmx10m branca	UND	600			
222	4,5cm.impermeavel, na cor branca, em tecido apropriado de algodao, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel . Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.10cmx4, 5 cm cx c/ 24 unds	UND	800			
233	ESPARADRAPO 5cm x 4,5cm.impermeavel, na cor bege, em tecido apropriado de algodao, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substancias	UND	300			
				TOTAL I	OO LOTE 1	R\$.

M....: 4: J. T., J., S., S., S. J. D., J. D., J. CNDI ... 12 924 249 (0001 10



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

LOTE 2 – INSUMOS HOSPITALARES (AGULHAS/SERINGAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
	AGULHA HIPODÉRMICA, 13x4,5mm, descartável, estéril, atóxica, Apirogênica, Cânula Em	CX		3		
1	Aço Inox, Cilíndrica, Reta, Oca, Siliconizada com Bisel Trifacetado, Afiado, Rígido e Centralizado.	C/100 UND	250			
	AGULHA HIPODÉRMICA, 25x0,7mm, Descartável, Estéril, Atóxica, Apirogênica, Cânula Em	CX C/100 UND	1.50			
2	Aço Inox, Cilíndrica, Reta, Oca, Siliconizada Com Bisel trifacetado, Afiado, Rígido E Centralizado.	01.2	150			
	AGULHA HIPODÉRMICA,	CX				
	25x0,8mm, Descartável, Estéril,	C/100				
	Atóxica, Apirogênica, Cânula Em	UND	150			
3	Aço Inox, Cilíndrica, Reta, Oca,		150			
	Siliconizada Com Bisel Trifacetado,					
	Afiado, Rígido E Centralizado.					
	AGULHA HIPODÉRMICA,	CX				
	20X5,5mm , descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço	C/100 UND				
4	inox, cilíndrica, reta, oca,	UND	150			
	siliconizada com bisel trifacetado,					
	afiado, rígido e centralizado.					
	AGULHA HIPODÉRMICA,	CX				
	30x7mm , descartável, estéril,	C/100				
	atóxica, apirogênica. Para coleta de	UND				
	sangue a vácuo com dispositivo de					
	segurança que recobre toda a agulha					
5	após seu uso, com duas capas protetoras selando uma na outra, com		200			
	bisel trifacetato, siliconizada e					
	estéril. Embalagem com dados de					
	identificação, procedência, data, tipo					
	de esterilização, prazo de validade e					
	Registro no Ministério da Saúde.					
	AGULHA HIPODÉRMICA,	CX				
	30x8mm , descartável, estéril,	C/100	200			
6	atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca,	UND	300			
	inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada com					



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	bisel trifacetado, afiado,				
	rígido e centralizado. AGULHA HIPODÉRMICA,	CX			
	-				
	40x12mm, descartável, estéril,	C/100			
_	atóxica, apirogênica, cânula em aço	UND	200		
7	inox, cilíndrica, reta, oca,		300		
	siliconizada com bisel trifacetado,				
	afiado, rígido e				
	centralizado.				
	SERINGA 1 ML COM				
	AGULHA 13X0,3 de uso único				
	descartável, estéril, atóxica,				
	apirogênica, em polipropileno,				
	transparente, livre de látex, graduada				
	de 0,1 em 0,1 ml, embolo com pistão				
	lubrificado e ajustado ao cilindro,				
	agulha siliconizada, apirogênica,				
	atraumatica, cilíndrica, reta, oca, com				
	bisel trifacetado, rígido e				
	centralizado sem rebarbas e arestas,				
	com protetor de agulha, codificado				
	NTDD 770040777 7 7 1 7				
	polipropileno e que permita encaixe				
	perfeito, protetor em polipropileno,				
	sem rachaduras e bem acoplado ao	CV.			
0	canhão. Embalagem primaria	CX	100		
8	acondicionada individualmente de	C/100	100		
	acordo com as normas de embalagem	UND			
	que garanta a integridade do produto				
	até o momento de sua utilização,				
	permitindo abertura e transferência				
	com técnica asséptica, estéril e				
	apirogênica; a embalagem primaria				
	deve conter informações de				
	identificação e características do				
	produto, tais como: nome do				
	fabricante, lote e data de fabricação				
	do produto, método de esterilização,				
	validade da esterilização; a				
	embalagem secundária deve ser				
	conforme a praxe do fabricante, de				
	forma a garantir a integridade do				
	produto durante o armazenamento				
	até o momento do uso; o produto				
	deve obedecer a qualquer legislação				



	que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA				
9	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13X4,5, estéril, de uso único, para uso manual, de 1,0 ml, com agulha de dimensões mínimas de 10 x 4,5 ou máxima de 13 x 3,8 com capa protetora e protetor de agulha, em polipropileno, transparente, siliconizado, atóxica, apirogenica, parede uniforme, cilindro reto, anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange em formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com escala de graduação milimétrica, números e traços legíveis. Embalagem primaria individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas, que garanta integridade da seringa em especial quanto a manutenção da esterilidade do conteúdo de acordo com a RDC/03/2011/ANVISA; o rótulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CX C/100 UND	300		



10	SERINGA 3ML SEM AGULHA 20X5,5 graduada de 0,1 em 0,1 mm., numerada de 0,5 em 0,5 ml., acoplada com agulha 20 x 5,5 ou 20 x 6,0 mm, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	300		
11	SERINGA 3ML COM AGULHA 20X5,5 graduada de 0,1 em 0,1 mm., numerada de 0,5 em 0,5 ml., acoplada com agulha 20 x 5,5 ou 20 x 6,0 mm, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	100		
12	SERINGA 5 ML SEM AGULHA, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embolo cilindro,	CX C/100 UND	300		



	bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ml, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com				
	abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.				
13	SERINGA 5 ML COM AGULHA, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embolo cilindro, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ml, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	100		
14	seringa 10 ML sem agulha, em polipropileno, transparente, siliconizado, atóxica, apirogênica, parede uniforme, cilindro reto, anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange em formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com escala de graduação em ML, números e traços legíveis, deve obedecer a RDC/03/2011/ANVISA. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua	CX C/100 UND	300		



1] 	İ	1	1
	utilização, permitindo abertura e					
	transferência com técnica asséptica;					
	conforme RDC 185/2001; o rotulo da					
	embalagem primaria e/ou o próprio					
	produto deve conter informações de					
	identificação e características do					
	produto, tais como: nome do					
	fabricante, lote, data de fabricação,					
	data de validade do produto, método					
	de esterilização, validade da					
	esterilização; nome do responsável					
	técnico, registro ANVISA/MS; a					
	embalagem secundaria deve ser					
	conforme a praxe do fabricante, de					
	forma a garantir a integridade do					
	produto durante o armazenamento					
	até o momento do uso; o produto					
	deve obedecer a qualquer legislação					
	que seja inerente ao mesmo.					
	Embalagem primaria e secundaria					
	rotuladas conforme a RDC					
	185/01/ANVISA.					
	SERINGA DESCARTÁVEL 10					
	ML COM AGULHA 25X7, estéril,					
	em polipropileno, transparente,					
	atóxica, apirogênica, cilindro reto,					
	siliconado, parede uniforme, com	CX				
15	escala de graduação em ml.	C/100	100			
	Embalagem individual, em papel	UND	200			
	grau cirúrgico e filme termoplástico,	01,2				
	abertura em pétala, com dados de					
	identificação, procedência e registro					
	no Ministério da Saúde.					
	SERINGA 20ML SEM AGULHA,					
	estéril, polipropileno, transparente,					
	atóxica, apirogênica, cilindro reto,					
	siliconizado, parede uniforme, anel					
	de retenção que impeça e					
	desprendimento do êmbolo cilindro,	CX				
16	bico sem rosca que garanta conexões	C/100	300			
	seguras, flange que de apoio aos	UND	230			
	dedos, êmbolo com pistão	0110				
	lubrificado e ajustado ao cilindro,					
	com graduação em ML, números e					
	trecos legíveis. Embalagem					
	individual, em papel grau cirúrgico					
1	marviduai, cin paper grau cirurgico		I			i l



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

Registro no Ministerio da Saude.		TOTAL I	OO LOTE 2	R\$.
de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.				
identificação, procedência, data, tipo				
abertura em pétala, com dados de				
e/ou filme termoplástico, com				

LOTE 3 – INSUMOS HOSPITALARES (CATGUT / FIOS / SCALPS) EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	CAT GUT CROMADO N.0 COM AGULHA DE 40MM, O catgut cromado contém uma solução de sais crômicos para retardar a absorção e, são tingidos com pirogalol. O catgut cromado é embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de dietiletanolamina, 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s. para 100%. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.	UND	180			
2	CATGUT CROMADO N.1-0 COM AGULHA DE 40MM. O catgut cromado contém uma solução de sais crômicos para retardar a absorção e, são tingidos com pirogalol. O catgut cromado é embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de dietiletanolamina, 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s. para 100%. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.	UND	180			



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

3	CATGUT CROMADO N.2-0 COM AGULHA DE 40MM, O catgut cromado contém uma solução de sais crômicos para retardar a absorção e, são tingidos com pirogalol. O catgut cromado é embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de dietiletanolamina, 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s. para 100%. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.	UND	180		
4	CATGUT CROMADO N.3-0 COM AGULHA DE 30MM. O catgut cromado contém uma solução de sais crômicos para retardar a absorção e, são tingidos com pirogalol. O catgut cromado é embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de dietiletanolamina, 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s. para 100%. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.	UND	180		
5	CATGUT CROMADO N.4-0 COM AGULHA DE 20MM, O catgut cromado contém uma solução de sais crômicos para retardar a absorção e, são tingidos com pirogalol. O catgut cromado é embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de dietiletanolamina, 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s. para 100%. O produto atende a todas	UND	180		

M....: 4: 4 T--d-- C----- | F-4-d--d- B-bi- | CNDI - 0 12 924 249 (0001 10



	as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3º e 4º edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.				
6	CATGUT CROMADO N.5-0 COM AGULHA DE 20MM, O catgut cromado contém uma solução de sais crômicos para retardar a absorção e, são tingidos com pirogalol. O catgut cromado é embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de dietiletanolamina, 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s. para 100%. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.	UND	180		
7	CAT GUT SIMPLES N.0 COM AGULHA DE 40MM, estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada submucosa fibrosa de intestino de bovinos. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.	UND	180		
8	CAT GUT SIMPLES N.1-0 COM AGULHA DE 40MM, estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada submucosa fibrosa de intestino de bovinos. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3º e 4º edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.	UND	180		



9	CATGUT SIMPLES N.2-0 COM AGULHA DE 20MM, estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada submucosa fibrosa de intestino de bovinos. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.	UND	180		
10	CATGUT SIMPLES N.3-0 COM AGULHA DE 20MM, estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada submucosa fibrosa de intestino de bovinos. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.	UND	180		
11	CATGUT SIMPLES N.4-0 COM AGULHA DE 20MM, estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada submucosa fibrosa de intestino de bovinos. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.	UND	180		
12	CATGUT SIMPLES N.5-0 COM AGULHA DE 20MM, estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada submucosa fibrosa de intestino de bovinos. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status	UND	180		



	Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.				
13	POLIGLACTINA 910 n ° 0 - em poliglactina 910 + estearato de cálcio violeta n. 0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	120		
14	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 n° 2	UND	120		
15	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 n° 3	UND	120		
16	FIO P/SUTURA ALGODÃO Nº 2-0 algodão n.2-0. É um fio de sutura não absorvível de origem vegetal. Os fios de algodão são produzidos utilizando-se fibras e selecionadas de algodão e tingidas com extrato natural. Essas fibras são trançadas e torcidas eletronicamente, sendo sobrepostas a um núcleo multifilamentar de poliéster. Essas características produzem um fio de alta resistência, excelente manuseio e fixação do nó. São acondicionados em envelopes de papel grau cirúrgicos e polipropileno	UND	120		
17	FIO P/ SUTURA DE SEDA N° 3-0 em seda odontológica, n 3-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização,	UND	120		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	prazo de validade e registro no Ministério da Saúde				
18	FIO P/ SUTURA NYLON Nº 0 - cx 24 fios n.0 c/ agulha de 30mm - com 150 cm de comprimento, sem agulha. Embalagem individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/24 FIOS	30		
19	FIO P/ SUTURA NYLON Nº 2-0 c/agulha de 30mm - Embalagem: caixa com 24 envelopes individuais em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/24 FIOS	60		
20	FIO P/ SUTURA NYLON Nº 3-0 c/ agulha de 20mm - com 75 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 3/8 círculos, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/24 FIOS	30		
21	FIO P/ SUTURA NYLON Nº 3-0 c/ agulha de 30mm - com 75 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 3/8 círculos, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de	CX C/24 FIOS	100		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
22	FIO P/SUTURA NYLON Nº 4-0 c/ agulha de 20mm - Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.cx 24 fios	CX C/24 FIOS	60		
23	FIO P/SUTURA NYLON Nº 4-0 c/ agulha de 30mm - Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/24 FIOS	60		
24	FIO P/SUTURA NYLON Nº 5-0 c/ agulha de 20mm - e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/24 FIOS	60		
25	FIO P/SUTURA NYLON Nº 6-0 c/ agulha de 20mm - Embalagem: caixa com 24 envelopes. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/24 FIOS	60		
26	FIO GUIA MANDRIL, p/intubação endotraqueal, flexível, descartável, estéril, tamanho adulto. Fio guia/mandril para auxílio no	UND	20		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	procedimento de intubação endotraqueal, flexível, estéril, descartável, constituído de alumínio revestido com plástico (polietileno de baixa densidade), com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de J, ou círculo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 5,0 a 8,0 (adulto).				
27	FIO GUIA MANDRIL, p/ intubação endotraqueal, flexível, descartável, estéril, tamanho infantil .Fio guia/mandril para auxílio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, estéril, descartável, constituído de alumínio revestido com plástico (polietileno de baixa densidade), com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de J , ou círculo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 2,5 a 4,5 (infantil).	UND	20		
28	SCALP Nº 19 para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	100		
29	SCALP Nº 21 para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	100		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

30	SCALP Nº 23, para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	100			
31	SCALP Nº 25, para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	100			
32	SCALP Nº 27, para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	100			
			Т	OTAL GERAL I	O I OTF 3	R\$

LOTE 4 – INSUMOS HOSPITALARES DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	AMBU, reanimador manual completo, com reservatório – adulto. Os ressuscitadores de látex Ambu, contam com uma superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva (exceto na versão neonatal), que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer	UND	05			

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

1				Г	T
	circunstância e manipulá-lo				
	facilmente com uma só mão.				
2	AMBU, reanimador manual completo, com reservatório — infantil. São translúcidos, vem providos de uma válvula limitadora de pressão (Exceto na versão adulto) para uma maior segurança do paciente. Os ressuscitadores de látex Ambu, contam com uma superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva (exceto na versão neonatal), que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo	UND	05		
	facilmente com uma só mão.				
3	AMBU, reanimador manual completo, com reservatório — neonatal. São translúcidos, vem providos de uma válvula limitadora de pressão (Exceto na versão adulto) para uma maior segurança do paciente. Os ressuscitadores de látex Ambu, contam com uma superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva (exceto na versão neonatal), que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão.	UND	05		
4	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML. Sistema Fechado com Válvula antirefluxo. • Membrana em látex auto cicatrizante que garante múltiplas aspirações para coleta de urina (Ponto para coleta). • Espaço para preenchimento dos dados do paciente. • Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. • Pinça corta-fluxo do tipo "clamp". • Tubo extensor em PVC de 120 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras. • Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora.	UND	500		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

5	BOLSA COLOSTOMIA 30mm, pct c/10	PCT	150		
6	BOLSA COLOSTOMIA 45mm, pct c/10	PCT	150		
7	BOLSA COLOSTOMIA 50mm, pct c/10	PCT	150		
8	BOLSA COLOSTOMIA 60mm, pct c/10	PCT	150		
9	CLAMP para cordão umbilical, descartável e estéril, Código Identificador (SKU) 9600.01.002	UND	100		
10	COLAR CERVICAL ESPUMA TAM. M, Reforço interno: 100% E.V.A - Tecido: 70% algodão, 30% poliéster - Espuma interna: 100% poliuretano. é um produto ortopédico desenvolvido para manter a espinha cervical em posição neutra ou anatômica de forma eficiente, proporcionando leve imobilização na recuperação de traumatismos, torcicolos e outras afecções da região.	UND	30		
11	NEONATAL. Circunferência: 44cm, Altura Anterior: 4,60cm. Altura Posterior: 12,00cm, alta durabilidade por ser uma peça única e desenvolvida em material resistente de polietileno com 02 mm de espessura, permitindo uma maior resistência e apoio. O polietileno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário.	UND	30		
12	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4x1 - alta durabilidade por ser uma peça única e desenvolvida em material resistente de polietileno com 02 mm de espessura, permitindo uma maior resistência e apoio. O polietileno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na	UND	30		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	hora do socorro localizar facilmente				
	o tamanho necessário.				
13	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. G, alta durabilidade por ser uma peça única e desenvolvida em material resistente de polietileno com 02 mm de espessura, permitindo uma maior resistência e apoio. O polietileno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário.	UND	30		
14	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. M, alta durabilidade por ser uma peça única e desenvolvida em material resistente de polietileno com 02 mm de espessura, permitindo uma maior resistência e apoio. O polietileno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário.	UND	30		
15	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. P, alta durabilidade por ser uma peça única e desenvolvida em material resistente de polietileno com 02 mm de espessura, permitindo uma maior resistência e apoio. O polietileno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário.	UND	30		
16	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. PP, alta durabilidade por ser uma peça única e desenvolvida em material resistente de polietileno com 02 mm de espessura, permitindo uma maior resistência e apoio. O polietileno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário.	UND	30		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

17	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CERVICAL; estrutura externa confeccionada com polietileno de alta densidade e estrutura interna de borracha extra leve de E.V.A. branca, fecho ajustável em velcro; tamanho infantil.	UND	30		
18	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CERVICAL; estrutura externa confeccionada com polietileno de alta densidade e estrutura interna de borracha extra leve de E.V.A. branca, fecho ajustável em velcro; tamanho adulto médio.	UND	30		
19	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CERVICAL; estrutura externa confeccionada com polietileno de alta densidade e estrutura interna de borracha extra leve de E.V.A. branca, fecho ajustável em velcro; tamanho adulto grande.	UND	30		
20	COLETOR DE FEZES, TIPO LATINHA, EM POLIPROPILENO, COM PAZINHA, utilizado para coletar fezes (10mL) para exames de parasitológico pacote com 100 unidades.	UND	8.000		
21	COLETOR UNIVERSAL 80 ml Pote, Os coletores universal possui: Vedação hermética, Boca larga; Rosqueável; Com tampa branca; Disponível com pazinha.	UND	1.500		
22	DIU - DISPOSITIVO INTRA UTERINO de cobre, com 01 unidade por embalagem	UND	100		
23	ESTETOSCÓPIO pediátrico	UND	20		
24	para aparelho marca CMOS DRAKE - Pás de choque adesivas – DEA – conector azul/branco F7959 para modelo DEA Life 400 Futura - Adulto.	UND	02		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

ı	TT TERRODO		I	Ī	I] 1
25	para aparelho marca CMOS DRAKE - Pás de choque adesivas — DEA — conector azul/branco F7959 para modelo DEA Life 400 Futura - Pediátrico.	UND	02			
26	ELETRODO para monitoração cardíaca, <i>neonatal</i> , com gel, descartável, dorso de papel microporoso, revestido em papel hipoalérgico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade.	CX C/50 UND	10			
27	monitorização e eletrocardiograma, adulto, descartável, confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, flexível, adaptável a forma da pele, reposicionável, formato em gota, gel solido (hidrogel) adesivo e condutivo, não irritante e não sensibilizante, termosensivel, sensor em Ag/Agcl, conector em broche de metal.	CX C/50 UND	30			
28	monitorização e eletrocardiograma, infantil, descartável, confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, flexível, adaptável a forma da pele, reposicionável, formato em gota, gel solido (hidrogel) adesivo e condutivo, não irritante e não sensibilizante, termossensível, sensor em Ag/Agcl, conector em broche de metalo.	CX C/50 UND	20			
29	ESTETOSCÓPIO SIMPLES adulto	UND	20			
30	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO + ESTETOSCÓPIO - kit, Haste em aço inoxidável garante maior durabilidade; tubo condutor em PVC garante maior flexibilidade;	UND	100			

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19



	a seleção do receptor de ausculta é feita pela movimentação do Heasdset em 180°; prático, compacto e excelente relação custo - benefício; acompanha bolsa de acondicionamento.				
31	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTOS OBESOS + ESTETOSCÓPIO - kit, Haste em aço inoxidável garante maior durabilidade; tubo condutor em PVC garante maior flexibilidade; a seleção do receptor de ausculta é feita pela movimentação do Heasdset em 180°; prático, compacto e excelente relação custo - benefício; acompanha bolsa de acondicionamento.	UND	25		
32	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL + ESTETOSCÓPIO – kit. Haste em aço inoxidável garante maior durabilidade; tubo condutor em PVC garante maior flexibilidade; a seleção do receptor de ausculta é feita pela movimentação do Heasdset em 180°; prático, compacto e excelente relação custo - benefício; acompanha bolsa de acondicionamento.	UND	25		
33	FILTRO UMIDIFICADOR, para uso adulto, respiratorio, trocador de calor e umidade, para uso em ventiladores pulmonares. O filtro deve ser do tipo higroscopico, associado a um filtro bacteriano viral e hidrofobico, com volume corrente na faixa cujo valor minimo seja de 100 ml e cujo valor maximo seja de 1000 ml. O produto deve ser esteril, descartavel, apirogenico e de uso unico. Deve possuir espaco morto interno em conformidade as normas regulamentadoras para este produto. Deve acompanhar o produto tubo flexivel esteril. O produto deve possuir registro no ministerio da Saude. Embalagem que mantenha a	UND	200		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	integridade do produto. Acondicionado individualmente de acordo com normas de embalagem. Tal embalagem deve garantir a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permitindo a abertura e transferencia com tecnica asseptica, que atenda a RDC 185/2001 da ANVISA, constando externamente nº. de lote, tempo de validade da esterilizacao (no minimo dois anos a partir da data de esterilizacao), dados de identificacao do fabricante, nº de registro do Ministerio da Saude, e validade do produto de no minimo 12 meses.				
34	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO, para rede canalizada, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás, de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906.	UND	10		
35	FLUXÔMETRO com válvula reguladora para cilindro de oxigênio (kit)	UND	30		
36	oximetro, pediátrico e adulto; modelo de pulso. MD300C1 é certificado pela ANVISA adequado para uso domiciliar, em hospitais (incluindo uso clínico em residentes / cirurgia, anestesia, pediatria, tratamentos intensivos, etc), em clínicas, ambientes institucionais e no tratamento físico em esportes, podendo ser utilizado antes e depois da prática de esportes.	UND	20		
37	OXIMETRO DE DEDO , portatil, tela lcd, visor dual color, alimentacao a pilha, com capacidade para indicar no minimo os seguintes parametros:	UND	20		

M ' ' | T | G | ' | E | | D | ' | CNIDI 012 024 240 (0001 10



	SPO2 e frequencia de pulso.				
	ACESSORIOS Devem ser entregues				
	com o produto todos os cabos,				
	conectores, adaptadores e demais				
	itens necessarios ao perfeito				
	funcionamento do conjunto ofertado;				
	Devem ser entregues os manuais de				
	operação, em portugues.				
	ALIMENTACAO ELETRICA				
	Tensao de alimentacao do				
	equipamento: BiVolt automatico ou				
	de acordo com tensao da unidade				
	contemplada. GARANTIA Deve ser				
	apresentado o Certificado de				
	Garantia completa com duracao				
	minima de 02 (dois) anos a contar da				
	data de aceitacao do equipamento,				
	entendendo-se por aceitação a etapa				
	que se sucede a entrega do				
	equipamento e que se caracteriza pela				
	realização dos testes preconizados				
	nos manuais de operação e de				
	servico, comprovando que o				
	equipamento esta operando dentro de				
	suas condicoes de normalidade.				
	COPIA DO REGISTRO ANVISA				
	Deve ser apresentada copia do				
	Registro do equipamento emitido				
	pela Agencia Nacional de Vigilancia				
	Sanitaria - ANVISA / Ministerio da				
	Saude ou comprovação de que o				
	mesmo e isento de registro/cadastro,				
	quando for o caso.				
	NORMALIZACAO: O equipamento				
	deve estar de acordo com todas as				
	legislacoes e regulamentos vigentes				
	que se apliquem a ele. Esta secretaria				
	pode exigir, a qualquer momento, se				
	julgar necessario, comprovacao de				
	que o equipamento esta de acordo				
	com norma ou legislacao vigente				
	especifica do equipamento.				
	ROMPEDOR DE BOLSA				
38	AMNIÓTICA , em plástico atóxico, apirogênico, estéril, descartável,	UND	100		
	apirogenico, esterii, descartavei,				



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

39	TENSIÔMETRO DIGITAL, automático, com registro de data e hora das medições, interrupção automática, conjunto em uma só unidade, acompanhado de bateria.	UND	10			
40	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, automático, com registro de data e hora das medições, interrupção automática, conjunto em uma só unidade, acompanhado de bateria	UND	100			
41	TERMÔMETRO ANALÓGICO de cabo extensor.	UND	30			
42	TERMÔMETRO HIGRÔMETRO medidor temperatura umidade, relógio digital.	UND	10			
43	TERMÔMETRO DIGITAL, de máxima e mínima, com cabo e sensor de temperatura para medições internas e simultaneamente, de temperatura externa.	UND	50			
TOTAL GERAL DO LOTE 4 R\$						

LOTE 5 – INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO simultânea multi vias com clamp (Polifix)	UND	180			
2	injetor lateral sua estrutura é formada por tubo flexível em PVC, pinça corta fluxo (tipo rolete), intermediário por segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote e conector terminal tipo graduado com capa protetora. Conexão luer slip universal. O equipo é utilizado em hospitais para infusão via enteral de líquidos. Este produto é embalado individualmente em envelope termo selado de Tyvek e papel grau cirúrgico. Esterilizado a	UND	5.000			



	óxido de etileno (ETO) com validade				
	de esterilização de 03 anos				
	EQUIPO MACROGOTAS c/				
	injetor lateral, Ponta Perfurante				
	(Trifacetado) destinado à adaptação				
	do Equipo em bolsas ou frascos				
	plásticos, acompanhado de Tampa				
	Protetora. Câmara Gotejadora				
	flexível ajustada para macrogotas				
	com 20 gotas = 1ml, pode em alguns				
	modelos apresentar filtro de				
	partículas de 15µ. Respiro de ar com				
	filtro bacteriológico 0,2µ, assegura				
	que todo ar admitido no interior do				
	sistema seja filtrado, evitando o				
	colabamento do soro. Tubo flexível				
	em PVC, transparente, é destinado a		10.000		
	transportar o líquido do recipiente de				
	solução ao acesso venoso. Pinça				
	Rolete ou Regulador de Fluxo				
	destinado ao controle de				
	gotejamento, regula o fluxo de	UND			
3	solução entre o zero e o máximo.				
	Pinça Clamp ou pinça "corta fluxo"				
	assegura a interrupção do fluxo de				
	solução quando necessário. Injetor				
	Lateral em "Y" destinado à aplicação				
	injeções de medicamento, através da				
	introdução de agulhas na membrana autocicatrizante, além disso o equipo				
	apresenta um suporte para dedos que				
	atende a NR 32. Conector luer lock				
	rotativo ou luer slip com tampa				
	protetora. Esterilizadas por Óxido de				
	Etileno, Embalagem individual em				
	papel grau cirúrgico e filme plástico				
	transparente, com abertura asséptica,				
	rotulagem em conformidade com a				
	RDC 185/2001, trazendo				
	externamente os dados de				
	identificação, procedência, tipo e				
	data de esterilização, validade,				
	número do lote e registro no				
	Ministério da Saúde.				
4	EQUIPO MICROGOTAS c/	UND	2.000		
	injetor lateral, Ponta Perfurante		2.000		



	(Trifacetado) destinado à adaptação				
	do Equipo em bolsas ou frascos				
	plásticos, acompanhado de Tampa				
	Protetora. Câmara Gotejadora				
	flexível ajustada para macrogotas				
	com 20 gotas = 1ml, pode em alguns				
	modelos apresentar filtro de				
	partículas de 15µ. Respiro de ar com				
	filtro bacteriológico 0,2µ, assegura				
	que todo ar admitido no interior do				
	sistema seja filtrado, evitando o				
	colabamento do soro. Tubo flexível				
	em PVC, transparente, é destinado a				
	transportar o líquido do recipiente de				
	solução ao acesso venoso. Pinça				
	Rolete ou Regulador de Fluxo				
	destinado ao controle de				
	gotejamento, regula o fluxo de				
	solução entre o zero e o máximo.				
	Pinça Clamp ou pinça "corta fluxo"				
	assegura a interrupção do fluxo de				
	solução quando necessário. Injetor				
	Lateral em "Y" destinado à aplicação				
	injeções de medicamento, através da				
	introdução de agulhas na membrana				
	autocicatrizante, além disso o equipo				
	apresenta um suporte para dedos que				
	atende a NR 32. Conector luer lock				
	rotativo ou luer slip com tampa				
	protetora. Esterilizadas por Óxido de				
	Etileno, Embalagem individual em				
	papel grau cirúrgico e filme plástico				
	transparente, com abertura asséptica,				
	rotulagem em conformidade com a				
	RDC 185/2001, trazendo				
	externamente os dados de				
	identificação, procedência, tipo e				
	data de esterilização, validade,				
	número do lote e registro no				
	MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
	EQUIPO PARA INFUSÃO DE				
	SANGUE câmara dupla Lanceta				
_	perfurante para conexão ao recipiente	LINID	500		
	sangue. Câmara dupla flexível sendo	UND	500		
	a primeira dotada de filtro de sangue				
	nora retenção de coáquilos e a				



i	1		I	1	1
	segunda para visualização e controle				
	de gotejamento. Extensão em PVC.				
	Controlador de fluxo (gotejamento)				
	tipo pinça rolete. Conexão luer para				
	dispositivo de acesso venoso.				
	unidades PGC caixa 100 unidades				
	esterilizado por radiação gama.				
	ESCOVA ENDOCERVICAL. pct				
	c/ 100 unidades, com filme de				
	·				
	poliéster e em envelope de				
	polietileno (PE). Embaladas em				
	pacotes com 100 peças em				
	polietileno (PE) não estéril. Processo				
	de esterilização: Óxido de etileno.				
	Escova cervical descartável, ponta				
	ativa produzida com micro cerdas em				
	•				
	nylon e eixo de sustentação em aço				
	inoxidável. Cabo em poliestireno de				
	alto impacto, atóxico e resistente às				
6	trações. A escova cervical deve	UND	60		
U	_	UND	00		
	apresentar ponta ativa com cerdas				
	macias em formato cônico, ideal para				
	coleta de material endocervical sem				
	falsos trajetos e traumatismos,				
	5				
	diminuindo assim a quantidade de				
	hemáceas, facilitando a obtenção de				
	material com excelente celularidade				
	endocervical. Medidas: Eixo				
	longitudinal da haste + ponta ativa -				
	200 mm Eixo longitudinal da ponta				
	ativa - 21 mm Diâmetro da ponta				
	ativa - 0,7 mm				
	ESPÁTULA DE AYRES - pct c/				
	100 unidades, É um instrumento				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	utilizado em exames ginecológicos				
7	para a obtenção do material cérvico-	CX	60		
'	vaginal (colo do útero). Material não	CA	00		
	estéril, de uso médico, descartável e				
	uso único; Madeira de				
	,				
	reflorestamento.				
	ESPÉCULO VAGINAL,				
	TAMANHO "G", Total conforto em				
8	exames ginecológicos. • Fabricado	UND	600		
	em poliestireno. Esterilizados por				
	Óxido de Etileno, sem lubrificação.•				



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	Sistama Furancia da chartura man				
1	Sistema Europeu de abertura por				
	pressão – o método mais eficaz na				
	prevenção de lesões nas paredes do				
	canal vaginal. Evita lesão por esforço				
	repetitivo. • Apresentação: unitário.				
	ESPÉCULO VAGINAL,				
	TAMANHO "M" Total conforto em				
	exames ginecológicos. • Fabricado				
	em poliestireno. Esterilizados por				
	Óxido de Etileno, sem lubrificação.•				
9	Sistema Europeu de abertura por	UND	1.500		
	pressão – o método mais eficaz na				
	prevenção de lesões nas paredes do				
	canal vaginal. Evita lesão por esforço				
	repetitivo.• Apresentação: unitário.				
	ESPÉCULO VAGINAL,				
	TAMANHO "P", Total conforto em				
	exames ginecológicos. • Fabricado				
	em poliestireno. Esterilizados por				
10	Óxido de Etileno, sem lubrificação. •	UND	600		
10	Sistema Europeu de abertura por	UND	000		
	pressão – o método mais eficaz na				
	prevenção de lesões nas paredes do				
	canal vaginal. Evita lesão por esforço				
	repetitivo. • Apresentação: unitário.				
	EXTENSOR DE OXIGÊNIO,				
	flexível, de 200 cm, calibre 16 Fr.,				
	estéril a oxido de etileno, tubo				
	Í				
	cilíndrico em PVC, cor verde, com				
	conector em látex com conexão				
	universal nas duas extremidades.				
	Embalagem primaria				
	acondicionada individualmente de				
	acordo com as normas de embalagem				
11	que garanta a integridade do produto	UND	100		
11	até o momento de sua utilização,	UND	100		
	permitindo abertura e				
	transferência com técnica asséptica,				
	estéril e apirogênica; a embalagem				
	primaria deve conter informações				
	de identificação e características do				
	produto, tais como: nome do				
	fabricante, lote, data de fabricação,				
	data de validade do produto,				
	método de esterilização, validade				



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	da esterilização;registro na ANVISA/MS.				
12	FILME PARA ULTRASSOM, também conhecido como Papel Térmico ou papel Termo Sensível, 20 metros de comprimento por 11 centímetro de largura; Quantidade aproximada de impressões por rolo: 240.	UND	50		
13	FITA ADESIVA, em crepe, na cor bege, dimensão 50mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	150		
14	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL INELÁSTICA, medindo 1 m e meio, desenvolvida em fibra de vidro para a realização da antropometria em avaliações para a realização de tratamentos estéticos, proporcionando aos clientes maior visualização dos resultados obtidos e ainda para a mensuração de áreas corpóreas em demais casos como órteses e próteses.	UND	10		
15	FITA P/ ECG (Papel termossensível) 80 mm x 30m - Pct c/ 3 rolos	PCT	20		
16	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19mmx30m, resistente a alta temperatura, esterilização. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	350		
17	GARROTE tripa de macaco, em látex	M	20		
18	IMOBILIZADOR, MATERIAL EMBORRACHADO, tamanho adulto, revestimento emborrachado, aplicação p/coluna, características adicionais reforço c/réguas internas madeira/plástico resist., tipo fecho tirantes em nylon conectados c/	UND	02		

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	engate rápido, modelo tipo colete, componentes adicionais c/ sacola p/ transporte IMOBILIZADOR, MATERIAL				
19	EMBORRACHADO, tamanho infantil, revestimento emborrachado, aplicação p/ coluna, características adicionais reforço c/réguas internas madeira/plástico resist., tipo fecho tirantes em nylon conectados c/ engate rápido, modelo tipo colete, componentes adicionais c/ sacola p/ transporte	UND	02		
20	IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, tamanho adulto e infantil, revestimento emborrachado, aplicação resgate em prancha de qualquer largura, características adicionais 2 cintos reguláveis, velcro para fixar na prancha, modelo tipo ferno, componentes adicionais orifício auricular, lavável, 40 x 25cm	UND	02		
21	INTRODUTOR TIPO GUIA DE INTUBAÇÃO, tipo bougie, ponta atraumatica, calibre de cerca de 10 fr, comprimento de 60cm (variação de até 5 cm), para uso infantil, com escala graduada e marcações, apresentação estéril, embalagem individual com dados de identificação do produto e registro no MS.	UND	05		
22	INTRODUTOR TIPO GUIA DE INTUBAÇÃO, tipo bougie, ponta atraumatica, calibre de cerca de 15 fr, comprimento de 70cm (variação de até 5 cm), para uso adulto, com escala graduada e marcações, apresentação estéril, embalagem individual com dados de identificação do produto e registro no MS.	UND	05		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

23	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão com rosca. Embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério da Saúde.	KIT	60		
24	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão com rosca. Embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério da Saúde.	KIT	60		
25	KIT TESTE DE CLORO RESIDUAL LIVRE para analise físico química de água potável, pelo método colorimétrico DPD (N,N-Dietl-p-fenilendiamina), contendo os reagentes Cl 2 -1B e Cl 2 2B. Embalagem: kit contendo todos os reagentes e demais itens necessários à realização dos testes, dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	UND	02		
26	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, descartável, estéril, em aço inoxidável, Cx c/100 bisturi padrão embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	CX c/100 UND	30		
27	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de	CX C/100 UND	30		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	esterilização, procedência e data de fabricação e validade.				
28	LÂMINA DE BISTURI Nº 19, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	CX C/100 UND	30		
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 20, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	CX C/100 UND	30		
30	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	CX C/100 UND	30		
31	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	CX C/100 UND	30		



32	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	CX C/100 UND	30		
33	LÂMINA DE BISTURI Nº 25, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade. Cx c/100.	CX C/100 UND	30		
34	LÂMINA LISA P/MICROSCÓPIO. Produzidas com alto padrão de qualidade e transparência. Espessura: 1 mm a 1,2 mm. Dimensões: 26 mm x 76 mm. Modelos: ponta fosca e lisa.	CX C/50 UND	120		
35	com extremidade fosca – Produzidas com alto padrão de qualidade e transparência. Espessura: 1 mm a 1,2 mm. Dimensões: 26 mm x 76 mm. Modelos: ponta fosca e lisa.	CX C/50 UND	120		
36	REFIL PARA KIT TESTE DE CLORO residual livre, para analise físico química de agua potável, pelo método colorimétrico DPD (N,N-Dietl-p-fenilendiamina), contendo os reagentes Cl 2 -1B e Cl 2 2B. Embalagem: frasco com dados de identificação do produto, marca do fabricante (obrigatoriamente da mesma marca	UND	2		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

do kit cloro), lote, data de fabricação				
e prazo de validade.				
	TOTA	L GERAL DO I	LOTE 5 R\$.	

LOTE 6 – INSUMOS HOSPITALARES (DESCARTÁVEIS)

TTEN	DESCRIÇÃO		ì		TOTAL	MARCA
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MAKCA
1	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA pcts c/ 10 unidades, confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Esses aventais estão disponíveis nas seguintes gramaturas e cor: Gramaturas 20. Cores: Branca. Medidas padrões: 1,10 comp x 1,40 larg. (Considerado tamanho M), Registro no Ministério da Saúde / ANVISA. Fabricado em não tecido 100% Polipropileno (TNT).	PCT	600			
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL, com 1,20 de comprimento, cava raglan, Manga Longa, com elástico nos punhos, gola alta, com abertura na parte de traz com fechamento em velcro no pescoço (para melhor ajuste no pescoço), abertura do capote atrás com tiras de amarração na cintura (tipo cinto) que deve ser fixada junto a costura lateral do capote (a tira do meio das costas deve ser longa de modo a permitir amarração justa ao corpo de modo que o capote transpasse na altura da cintura) Aventais de uso único, fabricados em 100% polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) Gramatura 40 G/m². Descartável, Atóxico, Não estéril.	UND	1.000			
3	GORRO DESCARTÁVEL com elástico.	PCT C/100 UND	100			
4	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, em fibras naturais, límpido, de material não	ROLO	1.200			



	reciclado, dimensão 70cm x 50m. Embalagem em rolo, com dados de				
	identificação do produto e marca do fabricante.				
5	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: Confeccionado Em Não Tecido, Constituído Por 100% De Polipropileno, Não Estéril, Com Gramatura Mínima De 35 G/M², Dotado De Dispositivo Elástico Em Látex Em Toda Sua Extensão, Com Acabamento Perfeito, Capaz De Manter O Lençol Devidamente Fixo E Totalmente Estendido Sobre A Superfície Do Colchão, medindo 210 Cm De Comprimento Por 90 Cm De Largura, Sem Furos, Manchas, Rasgos Ou Outros Defeitos, Com Bordas Bem-Acabadas, Na Cor Branca. Descartável De Uso Único. Embalado individualmente. Constar Na Embalagem Lote, Data De Fabricação, Validade E Número De Registro Na ANVISA.	UND	1.200		
6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº 7,0, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Embalagem individual, com invólucro interno para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e mão esquerda, número visível na embalagem e na luva.	PAR	1.000		
7	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº 7,5, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a	PAR	1.000		



	tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Embalagem individual, com invólucro interno para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e mão esquerda, número				
	visível na embalagem e na luva.				
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,				
8	DESCARTÁVEL, Nº 8,0, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Embalagem individual, com invólucro interno para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e mão esquerda, número visível na embalagem e na luva.	PAR	1.000		
9	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 8,5, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Embalagem individual, com invólucro interno para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e mão esquerda, número visível na embalagem e na luva.	PAR	1.000		
10	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, em látex natural, descartável, ambidestra, textura	CX C/100 UND	600		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

1				İ	i	l i
	uniforme com alta sensibilidade					
	táctil, boa elasticidade, resistente					
	a tração, comprimento mínimo de					
	25 cm com bainha e espessura					
	mínima de 0,16mm, lubrificada					
	com pó bioabsorvível.					
	LUVA DE PROCEDIMENTO					
	TAMANHO M, em látex natural,					
	descartável, ambidestra, textura					
	*	OV.				
	uniforme com alta sensibilidade	CX				
11	táctil, boa elasticidade, resistente	C/100	2.000			
	a tração, comprimento mínimo de	UND				
	25 cm com bainha e espessura					
	mínima de 0,16mm, lubrificada					
	com pó bioabsorvível.					
	LUVA DE PROCEDIMENTO					
	TAMANHO P, em látex natural,					
	descartável, ambidestra, textura					
	uniforme com alta sensibilidade	CX				
12	táctil, boa elasticidade, resistente	C/100	600			
1-2	a tração, comprimento mínimo de	UND	000			
		UND				
	25 cm com bainha e espessura					
	mínima de 0,16mm, lubrificada					
	com pó bioabsorvível.					
	LUVA DE PROCEDIMENTO					
	TAMANHO PP , em látex natural,					
	descartável, ambidestra, textura	CX				
13	uniforme com alta sensibilidade	C/100	300			
13	táctil, boa elasticidade, resistente a	UND	300			
		UND				
	tração, comprimento mínimo de 25					
	cm com bainha.	~				
	LUVA DE PROCEDIMENTO,	CX				
14	TAMANHO G, não estéril, de	C/100	10			
14	uso único, descartável,	UND	10			
	apirogênica, vinil , sem pó.					
	LUVA DE PROCEDIMENTO,	CX				
	TAMANHO M, não estéril, de	C/100				
15	,		50			
	,	UND				
	apirogênica, vinil , sem pó.					
	LUVA DE PROCEDIMENTO,					
	TAMANHO P, não	CX				
16	estéril, de uso único,	C/100	50			
	descartável, apirogênica, vinil, sem	UND				
	$p\acute{o}$.					
	LUVA NÍTRILICA, TAMANHO					
17	I	PAR	20			
İ	GRANDE , cano longo, da cor verde.					

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitação@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br



18	MACACÃO IMPERMEÁVEL (gramatura não inferior a 40g), polipropileno, descartável componentes: capuz/zíper Frontal, tipo uso hospitalar, cor branco, tamanho (P, M, X, XG), características adicionais hidrorepelente, tipo manga longa com elástico nos punhos.	UND	150		
19	MACACÃO MATERIAL TNT, componentes: capuz/zíper Frontal, tipo uso hospitalar, cor branco, tamanho (P, M, X, XG), características adicionais hidrorepelente, tipo manga longa com elástico nos punhos.	UND	300		
20	MÁSCARA CIRÚRGICA para proteção das vias nasais e bucais, com tripla camada composta por 2 camadas externas de não tecido 100% polipropileno, e uma camada interna de filtro de retenção bacteriológico de 98% e 99%, com elástico para fixar atrás das aurículas, hipoalergênica, não estéril, três pregas horizontais, clipe nasal revestido e de fácil ajuste, soldada eletronicamente por ultrassom, na cor branca, descartável e de uso único.	CX C/50 UND	1.000		
21	MÁSCARA MULTIUSO, material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, Finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, Tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, Cor branca, características adicionais N95/PFF2, mínimo Filtração 95% partículas até 0,3	UND	1.000		
22	MÁSCARA FACIAL EM SILICONE c/ reservatório de Oxigênio não reinalante - tam. Adulto	UND	50		
23	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, para O2 (alta concentração), não	UND	50		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	estéril, de uso único, adulto, com elástico para fixação de cabeça e ajuste do nariz. Deve acompanhar bolsa reservatória plástica transparente livre de látex com capacidade de 1000ml; tubo extensor de oxigênio em PVC				
24	MÁSCARA DE VENTURI, KIT, adulto, com manguinho, máscara de silicone, adaptador, conector e valvulas de 24% 3LPM azul, 28% 6LPM amarelo, 31% 8LPM branco, 35% 12LPM verde, 40% 15LPM rosa, 50% 15 LPM laranja. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	50		
25	MASCARA DE VENTURI, KIT, tamanho infantil, para oxigenoterapia, em silicone, com 06 venturis (24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%). Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	KIT	20		
26	SAPATILHA PRO-PÉ, branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Utilização: Indústria alimentícia, cozinha industrial, estética, etc. Especificações: Confeccionado em TNT Tecido Não Tecido 100% polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Cor: Branco. Gramatura: 20gr.	PCT C/50	100		
27	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, sanfonada e com elástico. Gramatura 10. Cor Branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). * Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho: 45 x 52 cm.	PCT C/100 UND	300		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

LOTE 7 - INSUMOS HOSPITALARES (DRENO/SONDAS/TUBO ENDOTRAQUEAL) EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	DRENO DE PENROSE nº 1	UND	10			
2	DRENO DE PENROSE nº 2	UND	10			
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50			
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50			
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de	UND	100			



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

Ī	l		_	Ī	_	1
	esterilização, procedência, data de					
	fabricação, prazo de validade e					
	registro no Ministério da Saúde.					
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e	UND	100			
7	registro no Ministério da Saúde. SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. SONDA DE ASPIRAÇÃO	UND	100			
8	TRAQUEAL Nº 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	100			

M ' ' | T | G | ' | E | | D | ' | CNIDI 012 024 240 (0001 10



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

9	sonda de foltey 2V Nº 08, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	100		
10	sonda de folley 2V Nº 12, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200		
11	sonda de foley 2v nº 14, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200		
12	SONDA DE FOLEY 2V Nº 16, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200		
13	SONDA DE FOLEY 2V Nº 18, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de	UND	200		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
14	sonda de foley 2v nº 20, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200		
15	sonda nasoenteral nº 12, é passada da narina até o intestino. Difere da sonda nasogástrica, por ter o calibre mais fino, causando assim, menos trauma ao esôfago, e por alojar-se diretamente no intestino, necessitando de controle por Raios-X para verificação do local da sonda.	UND	100		
16	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	60		
17	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso	UND	60		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

18	dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. SONDA NASOGÁSTRICA	UND	60		
19	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	60		
20	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	60		



21	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	UND	100		
22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	UND	100		
23	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	UND	100		
24	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	UND	100		
25	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação,	UND	100		



26	contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	UND	100		
27	SONDA URETRAL Nº 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	100		
28	SONDA URETRAL Nº 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	300		
29	SONDA URETRAL Nº 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem	UND	5.000		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar				
	impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
30	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	5.000		
31	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200		
32	SONDA URETRAL Nº 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	300		



33	SONDA URETRAL Nº 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	300		
34	PRESERVATIVO na extremidade n. 06, é uma sonda externa feita de borracha fina, também conhecida como sonda de camisinha.	UND	100		
35	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 2,5	UND	30		
36	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 3,0	UND	30		
37	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 3,5	UND	30		
38	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 4,0	UND	30		
39	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 4,5	UND	30		
40	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 5,0	UND	30		
41	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 5,5	UND	30		
42	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 6,0	UND	100		
43	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 6,5	UND	100		
44	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 7,0	UND	100		
45	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 7,5	UND	100		
46	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 8,0	UND	100		
47	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 8,5	UND	100		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

TOTAL GERAL DO LOTE 7 | R\$.

LOTE 8 - INSUMOS HOSPITALARES (ANTISSÉPTICOS/SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME) EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ÁCIDO ACÉTICO 5% frasco Composição, Ácido acético glacial: 5 ml, Água destilada: 95 ml Preparo, adicione cuidadosamente 5 ml de ácido acético glacial em 95 ml de água destilada e misture bem.1000 ml	L	12			
2	ÁCIDOPERACÉTICO0,2%Pronto Uso+ InibidorDeCorrosão.Indicado para aaEsterilização / DesinfecçãoDeArtigosSemi- Críticos.AApresentaçãoIndividualEmEmbalagem De 1000Em	L	12			
3	ÁGUA DEIONIZADA FRASCO 1000 ML, não estéril, frasco 1Litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	L	240			
4	ÁGUA DEIONIZADA GALÃO, não estéril, frasco 5 Litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	L	100			
5	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML, 10 vol. É um medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos.	L	120			
6	ÁLCOOL ABSOLUTO 99%, embalagem com no mínimo 500 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde - Unidade.	L	1.440			
7	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ANTISSÉPTICO . Antisséptico embalagem com no mínimo 500 ml	L	1.500			

M...: 4: 1- T--1-- C----- | F-4-1- 1- D-1:- | CNDI -9 12 924 249 /0001 10



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e				
	registro no Ministério da Saúde.				
8	ÁLCOOL GEL 70%, ANTISSÉPTICO PARA DESCONTAMINAÇÃO DAS MÃOS, REFIL, embalagem com 500 ml.	FR	1.000		
9	DETERGENTE ENZIMÁTICO Elaborado Com 4 Enzimas, Protease, Amilase, Lipase E Carboidrase, Contém Tensoativos Não Iônicos. Indicado Para A Remoção De Matéria Orgânica Como Sangue, Fezes, Muco E Fluidos Orgânicos Dos Instrumentais Cirúrgicos Garantindo Uma Melhor Desinfecção Após Limpeza.	L	120		
10	ÉTER 1000 ML, a 35% Embalagem: com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	L	36		
11	FORMOL LÍQUIDO 40% FRASCO 1000 ML, O formol ou formalina é a dissolução de formaldeído em água em uma proporção de aproximadamente 37% a 40% em peso, podendo conter entre 10 e 15% de metanol para evitar sua polimerização. As soluções de formol que contém concentrações de formaldeído iguais ou superiores a 5% constituem um eficaz desinfetante líquido de uso muito amplo. É usado para esterilização de objetos sensíveis ao calor: citoscópios, laparoscópios, instrumentos com manchas de sangue e instrumentos de hemodiálise - frasco 1000 ml.	L	12		
12	GEL PARA FISIOTERAPIA 5kg	GAL	10		
	GEL PARA	07111	10		
13	ULTRASSONOGRAFIA 1000 ML Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e	L	120		

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19



	terapêutica, hipoalérgico, ótima condutibilidade sônica,				
	acondicionado em frasco com				
	capacidade de 1 L e reembalada em				
	caixa contendo 12 unidades. Registro				
	MS.: 2.2180.0006.001-8				
	GELO ARTIFICIAL				
	REUTILIZÁVEL, GEL 550 ml.				
14	Dimensões (Comp. x Larg. x Alt.):	UND	50		
	21,5 x 14,5 x 2 cm. Peso: 540 g.				
	Embalagem de estrutura rígida com				
	menor probabilidade de vazar.				
	HIPOCLORITO 1% - desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à				
	base de cloro ativo estabilizado				
15	(10.000 ppm). Possui ação	GL C/5	360		
	bactericida, atuando como elemento	LITROS	200		
	oxidativo em cadeias proteicas de				
	micro-organismos - galão 5 litros.				
	LUGOL 2%, FRASCO COM 1000				
	ML, frasco com 1000 ml, com dados				
16	de identificação do produto, marca	L	12		
	do fabricante, data de fabricação e				
	prazo de validade.				
	LUGOL 5%, FRASCO COM 1000				
17	ML, frasco com 1000 ml, com dados	T	12		
17	de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e	L	12		
	prazo de validade.				
	PVPI ALCOÓLICO - FRASCO				
	COM 1000ML, Iodopovidona,				
	substância ativa da Solução Tópica				
	de Iodopovidona 10 %, é um				
	iodóforo usado como antisséptico.				
	Trata-se de um complexo de iodo				
	com polividona, que é um polímero				
	solubilizante e carreador do iodo.	_			
18	Soluções de Iodopovidona liberam	L	60		
	gradualmente o iodo,				
	desempenhando um efeito germicida				
	sobre bactérias gram-positivas e gram-negativas, fungos, vírus,				
	protozoários e esporos. A liberação				
	gradativa do iodo faz com que o				
	produto tenha uma ação prolongada e				
	evita os efeitos irritantes causados				



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	pelas soluções de iodo puro. Soluções a 10 % de Iodopovidona possuem 1 % de iodo livre. A Iodopovidona apresenta vantagens em relação às soluções de iodo: não irrita a pele e mucosas; boa estabilidade do complexo, sem perda do iodo; pode ser utilizada em bandagens sem ocasionar queimaduras; tem ação germicida prolongada; ação rápida mesmo em presença de matéria orgânica como sangue e pus; forma filme que isola, protegendo a área tratada. Frasco com 1000mL PVPI DEGERMANTE - FRASCO									
19	COM 1000 ML, é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06. frasco com 1000mL.	L	120							
20	PVPI TÓPICO - Frasco Com 1000ml	L	60							
21	VASELINA LÍQUIDA - FRASCO COM 1000 ML, pura, para uso geral. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	L	48							
			TOTAL GERAL DO LOTE 8 R\$.							

LOTE 9 - INSUMOS HOSPITALARES (HIGIENE PESSOAL/COSMÉTICOS) EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, descartável, com abas, 03 (três) linhas adesivas, tamanho normal. Embalagem em pacote contendo 08 (oito) unidades. O produto deverá	PCT	200			

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

F-					
	estar acondicionado em embalagem				
	contendo as seguintes informações,				
	impressas exclusivamente pelo				
	fabricante: nome/CNPJ do				
	fabricante, nome do produto, data de				
	fabricação, número do lote,				
	composição, endereço e telefone de				
	contato, devendo atender a(s)				
	Portaria(s) vigente(s) do Ministério				
	da Saúde e norma(s) da ANVISA.				
2	BARBEADOR, aparelho de barbear	UND	300		
	descartável - unid. Com 02 lâminas				
	FRALDA DESCARTÁVEL				
	GERIÁTRICA tamanho M, pct				
	c/16. O produto deverá estar				
	acondicionado em embalagem				
	contendo as seguintes informações,				
	impressas exclusivamente pelo				
3	fabricante: nome/CNPJ do	PCT	100		
	fabricante, nome do produto, data de				
	fabricação, número do lote,				
	composição, endereço e telefone de				
	contato, devendo atender a(s)				
	Portaria(s) vigente(s) do Ministério				
	da Saúde e norma(s) da ANVISA.				
	FRALDA DESCARTÁVEL				
	GERIÁTRICA tamanho G, pct				
	c/16. O produto deverá estar				
	acondicionado em embalagem				
	contendo as seguintes informações,				
	impressas exclusivamente pelo				
4	fabricante: nome/CNPJ do	PCT	100		
	fabricante, nome do produto, data de				
	fabricação, número do lote,				
	composição, endereço e telefone de				
	contato, devendo atender a(s)				
	Portaria(s) vigente(s) do Ministério				
	da Saúde e norma(s) da ANVISA.				
	FRALDA DESCARTÁVEL				
	GERIÁTRICA tamanho GG, pct				
	c/16. O produto deverá estar				
	acondicionado em embalagem				
5	contendo as seguintes informações,	PCT	100		
	•				
	fabricante: nome/CNPJ do				
	fabricante, nome do produto, data de				



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do Ministério do Saúdo o pormo(s) do ANVISA					
6	da Saúde e norma(s) da ANVISA. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, tamanho RN – Pct c/no mínimo 18 fraldas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do Ministério da Saúde e norma(s) da ANVISA.	PCT	100			
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, tamanho P, Pct c/ no mínimo 30 fraldas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do Ministério da Saúde e norma(s) da ANVISA.	PCT	100			
8	PROTETOR SOLAR fator 30, frasco 200 ml. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do Ministério da Saúde e norma(s) da ANVISA.	FR	600			
			T	OTAL GERAL I	OO LOTE 9	R\$.

LOTE 10 – INSUMOS DIVERSOS



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1112111	ABAIXADOR DE LÍNGUA,	UNID.	QUAITI.	TREÇO UNIT.		111111011
1	espátula em madeira lisa, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14cm de comprimento e largura variável entre 1,4 e 1,5cm.	PCT C/100 UND	120			
2	ALMOTOLIA CLARA, 250 ml, transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto.	UND	100			
3	ALMOTOLIA CLARA, 500 ml, transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto.	UND	100			
4	ALMOTOLIA ESCURA 250 ml, cor âmbar, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto.	UND	100			
5	ALMOTOLIA ESCURA 500ml, cor âmbar, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto.	UND	100			
6	BOTA DE BORRACHA/PVC, peça única, cor branca, impermeável, sem componentes metálicos, cano LONGO, tipo sete léguas, com FORRO de nylon, solado tipo Polímero plástico com PVC/filme nitrílico/antiderrapante para trabalhos em locais úmidos lamacentos ou encharcados. Confeccionada em de acordo com as normas EM 345/1992, EN 347/92 e BS 5145/1989, apresentar Certificado de Aprovação - C.A. para aprovação do pedido. TAMANHOS: 34-44, COR BRANCA	PAR	20			
7	CAIXA ORGANIZADORA (Gaveteiro Plástico) Bin N° 5, confeccionada em polipropileno, cor	UND	500			



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

1	azul. Dimensões Externas – 12 cm de			l] [
	altura x 15,5 cm de largura x 25 cm				
	de comprimento. Capacidade 4 litros				
	CAIXA ORGANIZADORA				
	GAVETEIRO Plástico Bin Nº 7,				
	confeccionada em polipropileno, cor				
8	azul. Dimensões Externas – 17 cm de	UND	500		
	altura x 22 cm de largura x 34,5 cm				
	de comprimento. Capacidade 16				
	litros				
	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR:				
9	capacidade para 8 litros medindo	LINID	5 0		
9	290mm x Largura 210mm x altura	UND	50		
	236m.				
	CAIXA TÉRMICA EM				
	POLIURETANO, alças removíveis,				
	resistentes e flexíveis, com lacre de				
	segurança, paredes resistentes a				
	impacto, com isolamento térmico, de				
	fácil higienização, atóxica, com				
10	vedação para evitar vazamentos,	UND	10		
	tampa com trava, capacidade de 22 a				
	26 litros. Atender a(s) NORMA (s)				
	da ABNT, selo de identificação da				
	conformidade e número do registro				
	junto ao Inmetro.				
	CAIXA TÉRMICA EM				
	POLIURETANO, paredes				
	resistentes a impacto, com				
	isolamento térmico, de fácil				
	higienização, atóxica, com vedação				
11	para evitar vazamentos, tampa com	UND	10		
11	trava, capacidade de 48 a 54 litros.	UND	10		
	_				
	Atender a (s) NORMA (s) da ABNT, selo de identificação da				
	1				
	conformidade e número do registro				
	junto ao Inmetro.				
	ÓCULOS PROTEÇÃO, material				
	armação Policarbonato e nylon, tipo				
	proteção lateral, tipo lente antirisco,				
1.0	Anti- embaçante, cor lente incolor,	III	100		
12	aplicação laboratório, Características	UND	100		
	adicionais proteção UV, amplo				
	campo visual, Ajuste na testa,				
	material lente policarbonato, cor				
	armação Preta.				

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19



	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 12cm x 100m - rolo, rolo embalagem para esterilização de Papel Grau				
13	Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	ROLO	50		
14	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 25cm x 100m - rolo, rolo embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m² dimensão 35 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores	ROLO	50		



	7		I	1	İ	İ
	químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.					
15	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30cm x 100m - rolo, rolo embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m² dimensão 35 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	ROLO	50			
16	PIPETA, tipo conta gotas, capacidade 10mL, com bulbo de borracha.	UND	30			
17	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO P/ USG c/ 100 unid. Rolo embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura	CX	15			



				1	1	I.
	do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m² dimensão 35 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A					
	embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, Registro da Anvisa.					
18	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA - incolor - Protetor facial de segurança composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de policarbonato incolor, com 270mm de largura na parte superior, 200mm de largura na parte inferior e 250mm de altura, preso ao suporte preto por meio de três parafusos metálicos. As extremidades do suporte preto e coroa de material plástico (polietileno) são fixadas na carneira por meio de dois parafusos metálicos. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste do tipo catraca. Com CA (Certificado de Aprovação MTE).	UND	100			



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

19	PROTETOR OCULAR hipoalergênico para oclusão oftálmica, desenvolvido em <i>não-tecido</i> , para proteção dos olhos em lugares muito iluminados. Indicado para pacientes com estrabismo e ambliopia - Tamanho pequeno.	UND	50			
20	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	UND	5			
21	TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA, confeccionada em polietileno. Medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (Comprimento x Largura x Espessura).	UND	2			
22	TESTE BACTERIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE (monitorar ciclos de esterilização) - CX com 10 unidades.	UND	30			
23	TIRA REAGENTE, para detecção de gravidez (BHCG), soro urina 25 UI. Embalagem: Caixa com 25 testes	CX	50			
24	TRAQUEIA CORRUGADA , para uso em ventilador adulto pulmonar, bocal de 22mm, e comprimento de 20 cm a 50 cm, reprocessável.	UND	05			
25	TUBO LÁTEX n200 5mmx3mm para oxigênio - pct	PCT	10			
26	TUBO, uso laboratorial, apirogênico, DE VIDRO, estéril, com tampa, dimensões 12 x 75 mm. Embalagem caixa com 50 unidades com dados de identificação do produto, validade e marca do fabricante.	CX	50			
27	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO com rosca metalizada e extensão UF21.	UND	50			
			TO	TAL GERAL D	O LOTE 10	R \$.

LOTE 11- INSUMOS DE USO GERAL (CAIXAS COLETORAS/SACOS DE LIXO/OUTRO) EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

ITEM DESCRIÇ	ÃO UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
--------------	----------	--------	-------------	-------	-------



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	CAIXA COLETORA de materiais				
1	perfurocortantes. Embalagem com	PCT	100		
	10 unidades. Capacidade 7 litros.	101	200		
	CAIXA COLETORA de materiais	PCT			
2	perfurocortantes. Embalagem com	101	100		
	10 unidades. Capacidade 13 litros.		200		
	CAIXA COLETORA de materiais	PCT			
3	perfurocortantes. Embalagem com	101	100		
	10 unidades, Capacidade 20 litros .		200		
	SACO PARA LIXO				
	HOSPITALAR, para				
	acondicionamento de resíduos				
	sólidos hospitalares/infectantes,				
	constituído de polietileno de Alta				
	Densidade (PEAD) Virgem,				
	oferecendo uma perfeita resistência				
	mecânica e proporcionando a				
	opacidade necessária à aplicação. A				
	solda de fundo é de tipo estrela,				
4	contínua, homogênea e uniforme	PCT	200		
	vedando completamente e não				
	permitindo a perda do conteúdo				
	durante o manuseio, de acordo com				
	a Norma Técnica 9191, da ABNT				
	diminuindo assim, o risco de				
	contaminação ou Infecção das áreas				
	por onde circula. Sendo na cor branco				
	Leitoso com capacidade para 30				
	Litros, pacote com 100 Unidades,				
	medindo 59 x 62 cm.				
	SACO PLÁSTICO LIXO				
	HOSPITALAR, capacidade 100 1,				
5	cor branco leitoso, largura 75 cm,	PCT	200		
	altura 105 cm, aplicação hospitalar,				
	material polietileno alta densidade.				
	SACO PARA LIXO				
	INFECTANTE VERMELHO,				
	capacidade 100 litros. Para				
	condicionamento de resíduos				
	(sangue e outros) hospitalares /	LINID	200		
6	infectantes na cor: vermelha,	UND	200		
	capacidade: 100 litros, conforme				
	norma da ABNT e ANVISA. Matéria				
	prima: polietileno de baixa densidade				
	(PEBD) e pigmento com				
	identificação de lixo infectante.				

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

7	SACO PARA CADÁVER, TAMANHO G - O saco para cadáver é fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT, COM ZIPER. O produto acompanha uma etiqueta de identificação atrelada ao cursor do zíper, possibilitando a sinalização do hospital, a identificação do óbito, incluindo data e hora, bem como um campo para observações. Cor branco, tamanho G.	UND	100					
	TOTAL GERAL DO LOTE 11 R\$.							

LOTE 12 - INSUMOS HOSPITALARES (CÂNULAS /CATETERES) EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	CANULA DE GUEDEL nº 00, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; conforme RDC 185/2001.	UND	30			
2	CANULA DE GUEDEL nº 0, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para	UND	30			



	visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; conforme RDC 185/2001.				
3	CANULA DE GUEDEL nº 01, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; conforme RDC 185/2001.	UND	30		
4	canula de Guedel nº 02, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; conforme RDC 185/2001.	UND	30		



5	CANULA DE GUEDEL nº 03, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; conforme RDC 185/2001.	UND	30		
6	CANULA DE GUEDEL nº 04, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; conforme RDC 185/2001.	UND	30		
7	CANULA DE GUEDEL nº 05, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para	UND	30		



	1		Ī	Ī	Ī	i i
	visualização de secreção.					
	Embalagem primaria					
	acondicionada de acordo com as					
	normas de embalagem que garanta					
	a integridade do produto até o					
	momento de sua utilização,					
	permitindo abertura e					
	1 -					
	transferência com técnica					
	asséptica; conforme RDC 185/2001.					
	CANULA DE GUEDEL nº 06,					ļ
	descartável, estéril, confeccionada					ļ
	em material atóxico, flexibilidade e					
	curvatura adequada, orifício central					
	que garanta ventilação, com borda de					
	segurança, resistente a desinfecção,					
	com numeração na borda					
	para identificação do tamanho e que					
8	seja branco transparente para	UND	30			
	visualização de secreção.					
	Embalagem primaria					
	acondicionada de acordo com as					
	normas de embalagem que garanta					
	a integridade do produto até o					
	momento de sua utilização,					
	permitindo abertura e					
	transferência com técnica					
	asséptica; conforme RDC 185/2001.					
	CÂNULA OROFARÍNGEA DE					
	GUEDEL, KIT - Polietileno, 8					
	tamanhos diferentes (01 Cânula					
	Orofaríngea de Guedel 110mm					
	Laranja; 01 Cânula Orofaríngea de					
	Guedel 100mm Vermelha; 01 Cânula					
	Orofaríngea de Guedel 90mm					
9	Amarela; 01 Cânula Orofaríngea	KIT	30			
	de Guedel 80mm Verde; 01 Cânula					
	Orofaríngea de Guedel 70mm					
	Branca; 01 Cânula Orofaríngea de					
	9					
	Guedel 60mm Preta; 01 Cânula					
	Orofaríngea de Guedel 50mm					
	Azul Clara; 01 Cânula					
	Orofaríngea de Guedel 40mm Rosa.					
	CATETER INTRAVENOSO,					
10	estéril, tipo jelco, teflon, descartável,	UND	1.200			
10	flexível, n° 14 . Embalagem	UND	1.200			
	individual em blister rígido, papel					



	grau cirúrgico, filme termoplástico e				
	abertura em pétala.				
11	catetra intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n° 16. Embalagem individual em blíster rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertura em pétala.	UND	1.200		
12	CATETER INTRAVENOSO, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n° 18. Embalagem individual em blíster rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertura em pétala.	UND	1.200		
13	catetre intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n° 20. Embalagem individual em blíster rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertura em pétala.	UND	6.000		
14	catetre intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n° 22. Embalagem individual em blíster rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertura em pétala.	UND	6.000		
15	CATETER INTRAVENOSO, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n° 24. Embalagem individual em blíster rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertura em pétala.	UND	6.000		
16	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA, central calibre 16 G x 12 adulto, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, cateter em poliuretano, radiopaco, com bainha plástica, suporte para agulha anatômico, com orifícios para sutura, fecho de segurança automático com superfície antiderrapante, conector Luer Lok identificado por cores. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico e/ou plástico tubular semirrígido, transparente, com tampa lacrada.	UND	30		



17	Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA, central calibre 22 G x 8", pediátrico, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, cateter em PVC, radiopaco, com bainha plástica, suporte para agulha anatômico, com orifícios para sutura, fecho de segurança automático com superfície antiderrapante, conector Luer Lok identificado por cores. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico e/ou plástico tubular semirrígido, transparente, com tampa lacrada. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30		
18	CATETER VENOSO, CENTRAL, KIT, duplo lumen. Composto por: - Cateter de poliuretano radiopaco 7FR x 20cm, impreguinado com antimicrobiano (Minoxiclina, Rifampicina); - fio guia em J 0,32 com avancador; - tampas de injecao; - seringa 5ml com agulha 18 Ga; - dilatador 09fr, porta agulha - esterilizacao em oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, Prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		
19	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, INFANTIL,	UND	600		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

		Confeccionado em PVC, atóxico e flexível; embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster, esterilização: gás óxido de etileno;					
	20	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ADULTO, Confeccionado em PVC, atóxico e flexível; embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster, esterilização: gás óxido de etileno;	UND	600			
TOTAL GERAL DO LOTE 12							R\$.

LOTE 13 - PINÇAS E OUTROS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	PINÇA ANATÔMICA 20cm	UND	30			
2	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 16 cm	UND	30			
3	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 16 cm	UND	30			
4	PINÇA AUXILIAR metálica 18 cm	UND	15			
5	PINÇA DE ALLIS 15cm	UND	30			
6	PINÇA DE ALLIS metálica 18 cm	UND	15			
7	PINÇA DE CHERON	UND	15			
8	PINÇA DE POZZI 25 cm	UND	15			
9	PINÇA DENTE DE RATO	UND	15			
10	PINÇA DISSECÇÃO automática c/dente 15 cm	UND	15			
11	PINÇA DISSECÇÃO automática s/dente 15 cm	UND	15			
12	PINÇA GINECOLÓGICA p/ Biópsia	UND	5			
13	PINÇA HEMOSTÁTICA curva c/dente	UND	15			



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

14	PINÇA KELLY curva	UND	15			
15	PINÇA KELLY reta 14cm	UND	30			
16	PINÇA MIXTER pequena	UND	10			
17	PINÇA MOSQUITO (Halstead)	UND	15			
18	PINÇA PEAN 14cm	UND	30			
19	PINÇA TENTACÂNULA	UND	30			
20	PORTA AGULHA PARA SUTURA fio 3.0 e 4.0, Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	UND	20			
21	PORTA AGULHA PARA SUTURA fio 5.0 e 6.0, Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto confeccionado em aço inoxidável; com serrilha.	UND	20			
22	TESOURA MAYO	UND	15			
23	TESOURA METZEMBAUM curva	UND	15			
24	TESOURA METZEMBAUM reta	UND	15			
TOTAL GERAL DO LOTE 13 R\$.						

LOTE 14 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES. Especificação: Elétrico, composto de um corpo único, resistente a água, trepidação e choque; Peso máximo de 2.300kg; Dotado de bateria interna recarregável com autonomia		02			



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	mínima de 1 hora; Aspiração regulável pressão de vácuo ajustável de 0 a pelo menos 15 pol. Hg; Frasco coletor com capacidade mínima de 500ml e máxima de 1,31 dotado de válvula automática de nível; Motor com protetor térmico; Isento de manutenção e lubrificantes; Tensão Bivolt Compatibilidade a rede alternada de 127/220 VAC - 60 Hz; Acessórios: Um (01) tubo de no mínimo 1,5 m; Duas (02) cânulas rígidas de aspiração, esterilizáveis; Um (01) cabo de alimentação elétrica do tipo (2p + t). APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO. BALANCA ANTROPOMÉ-				
2	TRICA, adulto, capac. 200 kg. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	1		
3	BALANÇA digital de peso corporal - Visor LCD.	UND	50		
4	CARDIOVERSOR. Desfibrilador e cardioversor cardíaco com marcapasso externo, modo DEA e monitoração de ECG para pacientes adultos e pediátrico. Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos; Display digital em cristal líquido de, no mínimo, 5 polegadas; Velocidade para o traçado de curva: mínimo em 25 mm/s; Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor; Desfibrilador Bifásico; Desfibrilação externa através das pás; Indicação clara das fases: carregando, desarmando; Funcionamento tanto a bateria quanto a energia elétrica 127 ou 220VAC - 60 Hz;	UND	01		



	Modo DEA (desfibrilação externa				
5	CARRO DE EMERGENCIA, estrutura reforçada em tubos quadrados, revestido em poliestireno, base em chapa de aço reforçada, para-choque em aço revestido em PVC em toda volta da base, com: - 04 rodas de 05 polegadas, sendo duas com freios - 04 gavetas sendo 01 com 21 divisórias para medicamentos e as demais para uso geral Tabua em acrílico para massagem cardíaca Sistema para aplicação de lacre de segurança para as gavetas Extensão com 03 tomadas Puxadores laterais em tubos de aço inox Tampo em chapa de aço inox para preparo de injeções Suporte giratório para acomodação de desfibrilador e cardioversor (0,42 x 0,42m) Espaço para acomodação do cilindro de oxigênio Coluna com haste de soro regulável Acessórios para auxilio a respiração: régua com fluxômetro e umidificador, válvula automática para ventilador e mangueira com válvula reguladora para oxigênio.	UND	02		
6	DESFIBRILADOR AUTOMÁ- TICO EXTERNO – DEA – com comando de voz, bateria recarregável, atenuador. Para uso em adultos e crianças através de pás pediátricas. Certificado de Registro na ANVISA em conformidade com as normas NBR IEC 60.601-1 e NBR IEC 60.601-2-4 ou equivalentes com o país de origem. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	02		
7	DETECTOR FETAL, portátil, com doppler, aparelho para detectar batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220 bpm, compacto, digital. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	05		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

8	ESTANTE DE AÇO, 30cm com 6 Prateleiras Reguláveis. Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 100 kg no total, espessura: prateleira de chapa 0,35 e coluna de chapa 20. Medidas após montagem: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm, prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Acompanha 6 prateleiras, 8 colunas, 8 sapatas e 48 parafusos e porcas e manual de montagem.	Und	30		
9	FOCO, auxiliar, ginecológico, utilizado para pequenos procedimentos cirúrgicos, obstetrícia e exames especializados, bivolt composto por base móvel com rodizio, com haste flexível, espelho; dotado de lâmpada halógena de 12V com potência mínima de 100 watts; pintura em epóxi de alta resistência; altura regulável; possuir no mínimo duas lâmpadas sobressalentes; possuir cabo de alimentação (2P + T) conforme ABNT com no mínimo 2m; o equipamento devera possuir registro no Ministério da Saúde/ANVISA; manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBRIEC 60601-1/97 e NBR5413, conforme a RDC 50/2002 da ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	05		
10	LARINGOSCOPIO, completo, convencional, com lâminas retas e curvas, para adultos, em aço inoxidável, de engate rápido, com tampa de rosca e mola em aço	UND	02		
L	tampa de 10sea e moia em aço				

M ' ' ' | T | | C | ' | F | | | | D | ' | | CNIDI | 0.12.924.249/0001.10



1	•			1	i	1
	inoxidável, alta luminosidade de 3V,					
	deve possuir encaixe para lamina em					
	aço inoxidável com acabamento					
	fosco padrão universal, deve					
	possuir alimentação por pilhas					
	medias, deve acompanhar laminas					
	retas de Miller em aço inoxidável					
	com extremidade distal em formato					
	redondo com acabamento fosco, nº.					
	0, n°. 1 n°. 2, n° 03 e n° 04 e lâmina					
	curvas Macintosh n°. 0, n°. 1, n° 2, n°.					
	3, n°. 4 para uso adulto					
	Acessórios: Lâmpada sobressalente e					
	estojo ou bolsa para					
	acondicionamento. O produto deverá					
	conter a Certificação do					
	INMETRO e					
	registro no Ministério da					
	Saúde.					
	LARINGOSCOPIO, para uso					
	pediátrico , completo, convencional,					
	em aço inoxidável, de engate rápido,					
	com tampa de rosca e mola em aço					
	inoxidável alta luminosidade de 3V,					
	deve possuir encaixe para lâmina					
	em aço inoxidável com					
	acabamento fosco padrão universal,					
	deve possuir alimentação por pilhas					
11	medias, deve acompanhar lâminas	UND	02			
11	retas de Miller em aço inoxidável	UND	02			
	com extremidade distal em formato					
	redondo com acabamento fosco, nº.					
	0, n°. 1 n°. 2, n° 03, n° 04e n° 05 para					
	uso pediátrico, lâmpada					
	sobressalente e estojo ou bolsa					
	para acondicionamento, deve					
	possuir registro no Ministério da					
	Saúde. APRESENTAR					
	CATÁLOGO DO PRODUTO.					
	MINI INCUBADORA -					
	Desenvolvida para a incubação de					
	indicadores biológicos					
12	autocontidos com respostas em 24 e	UND	10			
	48 horas. Possibilita a incubação de 4					
	indicadores biológicos					
	simultaneamente. Voltagem					



	automática (bivolt). 1 ano de garantia.				
13	MONITOR, multiparamétrico de cabeceira, 14 polegadas, completo, com capnografia, debito cardíaco, pressão invasiva Deve ser composto de tela de resolução mínima de 1024x768 pontos, com display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de alto contraste, ampla visibilidade, com capacidade de apresentar simultaneamente no mínimo 6 (seis) curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis; Deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal, com indicação na tela; Possuir Alarmes audiovisuais; Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI) pelo método oscilométrico, com intervalos de medições programados pelo usuário; Monitoração de pressão configurável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal; Medição de pressão diastólica, sistólica e media com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (mmHg); Faixa de leitura dentro dos limites de 30 a 250mm Hg; Alarmes para alta ou baixa pressão. Cabo de alimentação. Suporte de parede para fixação dos monitores com acabamento resistente (tipo tinta eletrostática ou epóxi).	UND	01		
14	NEBULIZADOR hospitalar, com 04 saídas, compressor tipo diafragma, fluxo de ar regulável, motor com mínimo de 1/6HP, válvula de retenção, acompanhado de extensão, conexões, copo em plástico inquebrável graduado, recipiente, mascaras infantil e adulto, cabo de forca, alimentação elétrica de acordo	UND	02		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	com a Embalagem com dados do fabricante, procedência, registro no				
	Ministerio da Saude. Garantia				
	minima de 02 (dois) anos e manual de				
	operacao em Portugues (Brasil). APRESENTAR CATÁLOGO				
	APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.				
	NEBULIZADOR HOSPITALAR,				
	Bivolt – ultrassônico , modelo de				
	mesa, ajuste com interruptor				
	liga/desliga, material compressor				
	com gabinete plástico.				
15	Componentes: máscara, traqueia,	UND	02		
	copos de medicação descartáveis.				
	Deve possuir registro no				
	Ministério da Saúde. APRESENTAR CATÁLOGO				
	DO PRODUTO.				
	NEGATOSCOPIO, de um corpo,				
	visor translucido, flexível, com				
	moldura em PVC rígido ou				
	metálica com pintura				
	eletrostática epóxi - pó, cor branca,				
	com suporte para fixação em				
	parede, prendedores de chapa				
	radiográfica, tecla liga e desliga, luminosidade mínima 1500 NIT de				
	luminância, variação mínima de				
16	15% de luminosidade na visualização	UND	05		
	de imagens radiográficas, tensão	CIAD	0.2		
	de alimentação de acordo com a				
	tensão vigente da unidade,				
	dimensões mínimas de 380 x 100				
	x 485mm, e com peso mínimo de				
	6,0 Kg, garantia mínima de 2 (dois)				
	anos. Deve possuir registro no				
	Ministério da Saúde. APRESENTAR CATÁLOGO DO				
	PRODUTO.				
	OFTALMOSCOPIO, direto,				
	iluminação halógena, escolha de 4				
	aberturas para pupilas grandes e				
17	pequenas, mira e filtro livre de	UND	02		
	vermelho (luz anerita); disco com				
	mínimo de 18 lentes de -20 a +20				
	dioptrias, saída da luz e abertura de				



ı]	luică a calada mustacida da masima.		l		ĺ	
		visão selada, protegida da poeira;					
		cabo metálico recarregado com					
		baterias tamanho médio, dimensões					
		de 170 x 30 mm de diâmetro,					
		acompanhada de 01 lâmpada de					
		reserva, base com recarregador bivolt					
		(110 e 220V), acondicionado em					
		estojo resistente, com todos os cabos					
		e acessórios necessários para o					
		completo funcionamento;					
		acompanhado de cópia do registro na					
		Anvisa; manual técnico e de					
		operação em português, certificado					
		de garantia do fabricante mínima de					
		01(um) ano. APRESENTAR					
		CATÁLOGO DO PRODUTO.					
		OTOSCOPIO, com cabo em					
		aço inoxidável, para pilhas					
		medias recarregáveis, cabeçote para					
		espéculos com lâmpada, regulador					
		de alta e baixa luminosidade e					
		encaixe para visor sobressalente,					
		visor articulado ao cabeçote e					
		móvel, 5 espéculos antirreflexo					
		com encaixe de metal cromado,					
		reutilizáveis e em diferentes					
		calibres, acompanha lâmpada e					
		visor sobressalente, e espéculos					
		descartáveis nas seguintes					
		quantidades e medidas : 5 espéculos					
	18	de 2 mm de diâmetro externo, 5	UND	02			
	10	espéculos de 3 mm de diâmetro	OND	02			
		externo, 3 espéculos de 4 mm de					
		diâmetro externo, 3, espéculos de					
		5 mm de diâmetro externo, bolsa					
		para acondicionamento. Acompanha					
		base carregador de baterias com					
		alimentação elétrica bivolts (110 e					
		220V) - 60 Hz. O equipamento					
		deverá vir acompanhado de cópia					
		•					
		do registro na ANVISA; manual técnico e de operação, em					
		¥ 3 .					
		português; certificado de garantia					
		mínima de 1 (um) ano. Deve					
	1	LOOSSIUL LEGISILO - NO VIIDISTELO	ı	1	l		1



	da Saúde. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.				
19	PALLET VAZADO, empilhavel, em plástico resistente, dimensões mínima 140 x 1000 x 1200 mm, contendo 9 base de sustentação, com Capacidade: Estático até 4000 kg Dinâmico até 1500kg. Desenvolvidos no padrão PBR, ou seja, 1,0 x 1,2 mts e em materiais que não transmitem substâncias tóxicas, odores, sabores, não absorventes e resistentes a corrosão. Sua superfície é lisa e isenta de rugosidades e frestas, evitando o comprometimento com higiene do pallet. De acordo com ABNT NBR vigente. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	UND	50		
20	SELADORA, de grau cirúrgico de pedal. Com as seguintes características: - Área útil/selagem mínima de 350 mm; - Alimentação elétrica de 110 ou 220V; - Controle eletrônico de tempo e selagem com sinalização de acendimento ou desligamento de luz; - Controle eletrônico da temperatura ajustável de 250°C a 300°C; - Comando de aquecimento e acionamento eletromecânico; - Sistemas independentes de solda e encolhimento; - Pés fixos ou com rodízio - Manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; - Garantia mínima de 02 (dois) anos a contar da data de entrega do equipamento. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	05		
21	VENTILADOR PULMONAR ADULTO E PEDIÁTRICO. Ventilação com compensação de fugas e de complacência, deverá	Und	01		



	possuir nebulizador; Geração de ar comprimido tipo: turbina, sistema de pistão ou venture ou alimentação via rede de alta pressão; Ventilação controlada acionada automática em caso de apneia (backup); O equipamento deve possuir monitor gráfico/numérico, colorido, tipo LCD, para monitoração de gráficos e parâmetros, apresentação de, no mínimo, 02 curvas gráficas simultâneas no monitor, saída serial RS 232. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.				
22	VENTILADOR PULMONAR, microprocessado, de Transporte inter e intra hospitalar, para uso em pacientes adultos e pediátricos durante o transporte. Equipamento deve permitir funcionamento com cilindro de O2 acoplado. Deve ter no mínimo os seguintes modos ventilatórios: - VCV (ventilação com controle de volume); - PCV (ventilação com controle de pressão); - PSV (ventilação com pressão continua com pressão de suporte); - SIMV (ventilação mandatória intermitente); - CPAP (pressão continua); - Ventilação de back up para todos os modos ventilatórios espontâneos; - Ventilação não invasiva; Deve permitir o ajuste dos seguintes parâmetros no mínimo entre os seguintes intervalos: - Volume corrente entre 50 e 2000ml; - Frequência respiratória entre 5 e 50 rpm; - Ajuste de FiO2 entre 50 e 100%; - CPAP ou PEEP de 0 a 20 cmH2O; - Tempo inspiratório entre 0,3 e 5 segundos; Deve ser capaz de monitorar no mínimo os seguintes parâmetros: - Frequência respiratória; - Relação I:E; - Concentração medida de O2 inspirado: - Volume corrente: - Volume	Und	02		



Volume minuto; Deve possuir alarme			
para no mínimo os seguintes			
parâmetros: - Alta frequência			
respiratória; - Baixo volume minuto;			
- Apneia; - Baixa pressão de gás; -			
Desconexão do sistema respiratório;			
- Bateria com carga baixa; -			
Possibilidade de silenciar alarmes,			
com indicação visual de alarme			
silenciado; - Pressão máxima e			
mínima das vias aéreas;			
Características adicionais: - O			
equipamento deve conter um teste			
inicial de ligamento; - Deve possuir			
Alca para transporte ou dispositivo			
semelhante que permita o fácil			
transporte do equipamento; -			
Sistema/Dispositivo que permita a			
fixação do ventilador a maca; -			
Indicador visual de carga da bateria;			
- Indicador visual sobre fonte de			
alimentação ativa no momento (rede			
elétrica ou bateria); - Peso do			
equipamento com bateria inclusa no			
máximo 7kg; - Possibilidade de			
capnografia; - Sistema de disparo de			
trigger com sensibilidade por fluxo			
ou pressão; - Ser dotado de bateria			
com duração mínima de 180 minutos;			
O produto deve ser acompanhado de:			
- Adaptador elétrico para			
funcionamento em ambulância; -			
Cabos de conexão elétrica; - Sistema			
de oxigenoterapia completo			
incluindo: cilindro de O2 compatível			
com as dimensões do equipamento			
(portátil), válvulas, mangueiras,			
conectores, tudo para o perfeito			
funcionamento do equipamento; -			
Demais acessórios necessários ao			
perfeito funcionamento do			
equipamento para as configurações			
solicitadas; - 02 (dois) circuitos			
completos com sensor de fluxo			
autoclaváveis pediátricos; - 02 (dois)			
circuitos completos com sensor de			



	1	1	1	1
fluxo autoclaváveis adultos;				
Alimentação Elétrica: Tensão de				
alimentação do equipamento: bivolt				
automático ou de acordo com tensão				
da unidade contemplada. Garantia:				
Deve ser apresentado o Certificado				
de Garantia completa com duração				
mínima de 02 (dois) anos a contar da				
data de aceitação do equipamento,				
entendendo-se por aceitação a etapa				
que se sucede a entrega do				
equipamento e que se caracteriza pela				
realização dos testes preconizados				
nos manuais de operação e de				
serviço, comprovando que o				
equipamento está operando dentro de				
suas condições de normalidade.				
Assistência técnica: Devem ser				
assegurados os serviços de				
assistência técnica, prestada				
diretamente pelo fabricante, seu				
representante ou empresa autorizada				
, no estado da Bahia (a empresa de				
assistência técnica indicada, quando				
não for a própria fabricante, deve ter				
capacitação comprovada pelo				
fabricante do equipamento ofertado e				
seguir todas as normas aplicáveis a				
assistência técnica do equipamento				
ofertado), mantendo-se para isso a				
periodicidade de atividades de				
manutenção de acordo com o				
cronograma que e recomendado nos				
manuais de operação e de serviço do				
fabricante, dentro do prazo de				
garantia. Treinamento: Deve ser				
fornecido treinamento a equipe				
clínica da unidade contemplada, com				
duração mínima de 8 horas.				
Documentação: Devem ser				
apresentadas as copias dos Registros				
do equipamento e acessórios				
exigidos pela Agencia Nacional de				
Vigilância Sanitária - ANVISA /				
Ministério da Saúde; O fornecedor				
deverá entregar os manuais de	í I	ĺ	1	1



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

		1
operação para cada equipamento em		
português; Deve ser apresentado o		
cronograma das atividades de		
manutenção preventiva, conforme		
indicam os manuais de operação e de		
serviço; Deverá ser apresentado o		
certificado de conformidade dos		
equipamentos com as normas NBR-		
IEC 60601-1 e NBR-IEC 60601-2-		
12, conforme a RDC 32/2007 da		
ANVISA; Deverá ser apresentado o		
Certificado de Boas Práticas de		
Fabricação e Controle na linha de		
produção do equipamento (CBPFeC)		
para os equipamentos de classe de		
risco III e IV, segundo classificação		
da RDC 185/2001 da ANVISA. No		
caso dos equipamentos importados,		
deverá ser apresentado um		
certificado de boas práticas		
equivalente do país de origem, desde		
que traduzido de forma juramentada.		
O fornecedor deverá ceder as		
Licenças dos softwares instalados no		
equipamento, se for o caso.		
Normalização: O equipamento deve		
estar de acordo com todas as		
legislações e regulamentos vigentes		
que se apliquem a ele. Esta secretaria		
pode exigir, a qualquer momento, se		
julgar necessário, comprovação de		
que o equipamento está de acordo		
com norma ou legislação vigente		
especifica do equipamento.		
	TOTAL GERAL DO LOTE 14	1 P\$
	TOTAL GERAL DO LOTE I	τ 12φ.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022-SRP ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP N° 000/2022 – COPEL



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

1) OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS DE BURACICA E LUSTOSA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

EMPRESA (razão social): XXXXXXXXXXXXX INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ Nº **ENDEREÇO**: XXXXXXXXXXXX. TEL.: (xx) XXXXXXXXX e-mail: XXXXXXXXXXXXXXXX CEP: XXXXXXXXXXX. TEL. PARA CONTATO: **VALOR VALOR DESCRIÇÃO ITEM UNID QUANT MARCA TOTAL** UNIT TOTAL GERAL DO LOTE R\$



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

- **1.2** Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.
- **1.3** A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- **3.1** Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.
- 3.2 Os órgãos participantes deverão:
 - a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
 - **b**) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
 - c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- **4.1** Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.
- **4.1.1** O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.
- **4.2** Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **4.3** As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **4.3.1** O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

- **4.4** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.
- **4.5** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- **4.6** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- **4.7** Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- **5.1** Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração da ARP, e ainda o seguinte:
 - a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
 - b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - c) Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
 - d) Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
 - e) Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
 - f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

- **6.1** Quando incluído na Ata de Registro de Preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata, quando convocado.
- **6.2** Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **6.3** Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.
 - **6.3.1** Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no Edital **Pregão Eletrônico nº 000/2022** e **Ata de Registro de Preços nº 000/2022**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- **6.4** Assegurar a boa qualidade dos produtos e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- **6.5** As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

- **6.6** Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- **6.7** Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- **6.8** Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- **6.9** Entregar os produtos licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- **6.10** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **6.11** Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- **6.12** Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- **6.13** Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;
- **6.14** Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.
- **6.15**Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;
- **6.16** A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **7.1** Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:
 - **7.1.1** Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art.12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
 - **7.1.2** A Ata de Registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- **7.2** A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.
- **7.3** A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- **7.4** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

- **7.5** O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
- **7.6** A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.
- **7.7** É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- **7.8** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

8. DO PAGAMENTO

- **8.1** O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria.
- **8.2** Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal.
- **8.3** O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- **8.4** Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.
- **8.5** Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.
- **8.6** Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.
- **8.7** No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.
- **8.8** Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

8.9 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **9.1** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.
- **9.2** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- **9.3** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.
- **9.4** O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.
- **9.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0.00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = (TX)$$
 $I = (6/100) = 0,00016438$ 365

10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- **10.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:
 - a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - **b**) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) fraudar na execução do contrato;
 - d) comportar-se de modo inidôneo;
 - e) cometer fraude fiscal:
 - f) não mantiver a proposta.
 - g) apresentar documentação falsa;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.
- **10.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - **b**) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - **d**) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- **10.3** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;
- 10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
 - **b**) no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - **d**) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **10.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- **10.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
 - **b**) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- **d**) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7° da Lei Federal 10.520/2002.
- **11.1.2** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

- **11.2.1** O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a) por motivo de interesse público;
 - **b**) a pedido do fornecedor.
- **11.2.2** O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO

- **12.1** A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:
 - a) Processo Administrativo nº 000/2022;
 - **b**) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000/2022 COPEL e anexos;
 - c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em/....../......

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio	- Bahia, de	de		
-				
Prefeito Municip	al			



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

CONTRATANTE		
CONTRATADA		
Beneficiária 1		
Beneficiária 2		

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022-SRP ANEXO III MINUTA DE CONTRATO



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E, DO OUTRO,
A EMPRESA

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 000/2022**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 72/2013 e 008/2016, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

\	T 1', 1	1	T ~		0	
a 1	Hattal	de	Pregga	Eletrônic	nην	
αI	Lana	uc	116240	Liter Onic	, ,,	<i></i>

h)	Proposta	apresentada pela	a CONTR	ATADA er	n / ,	/
1,,,	T LODOSTA	antesemana ner	a CONTIN	ALADAGI	11 / /	,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

TOTAL GERAL DO LOTE R\$

1.2 A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1. ° e 2.° do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- **2.1.1** disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital **Pregão Eletrônico nº 000/2022** e **Ata de Registro de Preços nº 000/2022**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- **2.1.2** assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- **2.1.3** as providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- **2.1.4** assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- **2.1.5** não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte;
- **2.1.6** não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes;
- **2.1.7** entregar os produtos licitados nos prazos previstos no edital de licitação;
- **2.1.8** manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **2.1.9** apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- **2.1.10** não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- **2.1.11** Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;
- **2.1.12** Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.
- **2.1.13** Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;
- **2.1.14** A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.
- **2.1.15** A Contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados a ela, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

2.1.16 A Contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à operacionalidade do gerenciamento;

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- **4.1** O valor do presente contrato é de **R**\$_____(_____), constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 000/2022-SRP**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento.
- 4.2 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.
 - **4.2.1** Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.
 - **4.2.2** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.
- **4.3** O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.
- 4.4 Os preços deste contrato serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- **4.5** Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal.

- **4.6** O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- **4.7** Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.
- **4.8** Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.
- **4.9** Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.
- **4.10** No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.
- **4.11** Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- **4.12** Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **5.1** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.
- **5.2** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- **5.3** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.
- **5.4** O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.
- **5.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

I = (TX) I = (6/100) = 0,00016438

365

<u>CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO</u>

6.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sob pena de imediata caducidade.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO</u>

- **7.1** A vigência deste Contrato será pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.
- 7.2 A execução será realizada de forma parcelada a partir de solicitação da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA OITAVA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO /	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE	FONTE DE
UNIDADE		DESPESA	RECURSO
XXXXXXXXX	000	000000000	000

<u>CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL</u>

- **9.1** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:
 - a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
 - **b)** Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
 - c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
 - **d**) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES

10.1. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- **11.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - **b**) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) fraudar na execução do contrato;
 - d) comportar-se de modo inidôneo;
 - e) cometer fraude fiscal;
 - f) não mantiver a proposta.
 - g) apresentar documentação falsa;

M....: 4: 1- T--l--- C------- | E-t--l-- l-- D-1:- | CND1 -- 0 12 924 249 (0001 10



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.
- **11.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - **a**) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - **b**) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - **d**) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- **11.3** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta.
- **11.4** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
 - **b**) no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - **d**) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **11.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- **11.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

- **12.1** O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.
- **12.2** Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, como também, ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 000/2022-SRP.**



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, xx de xxxxxxxxxx de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHA 1: CPF:	
ГЕSTEMUNHA 2: СРF:	



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 000/2022 ANEXO IV

(modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002) – PLENO CONHECIMENTO

A	empresa _					,	inscrita	no	CNPJ	sob	C
nº			, sed	liada				_, DEC	LARA,	que cu r	npre
plen	amente os requi	isitos	exigidos	para sua	a habilitaç	ão , con	forme pres	creve o i	nciso VI	I, do artig	30 4°
da L	ei 10.520, de 17	de jul	ho de 200)2, refere	ente ao Pre	gão El	etrônico nº	000/202	22-SRP,	estando c	iente
das j	penalidades aplic	áveis	nos casos	s de desc	umpriment						
	, en	ı	de		de 202	2.					
	Assinatura do Re	eprese	entante L <i>e</i>	egal.							



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 000/2022-SRP ANEXO V (modelo)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n
9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre
não empregamos menor de 12 (doze) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
,de
Local e data
Licitante interessado



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 000/2022-SRP ANEXO VI (modelo)

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de	licitante, não es	star suspenso	de licitar o	ou impedido	de contratar com	qualque
entidade integrante da A	dministração Pú	blica Munici	pal, Estadua	ıl ou Federal,	direta ou indiret	a.
	, de		de	_		
Local e Data						



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

À

PREFEITURA DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA

REF. Pregão Eletrônico nº 000/2022 SRP

A empresa	•••••	,	com	sede	na
,	n°		, C.1	N.P.J.	n°
, DECLARA , sob	as p	enas do artigo	o 299	do Cóo	digo
Penal, que se enquadra na situação de		.(microempre	sa ou e	mpresa	a de
pequeno porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e qu	ue inex	xistem fatos su	ıpervei	nientes	que
conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.					
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.					
Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)					
Local e data					



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 000/2022-SRP ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO

Dados da empresa
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Dados do representante para assinatura do contrato
Nome:
Qualificação:
CPF:
RG:
Vinculo:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Nome da empresa CNPJ



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO A REGULARIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR 123/06)

(modelo)

[exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

À

PREFEITURA DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA

REF. Pregão Eletrônico nº 000/2022 SRP

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, declaramos, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

- () Não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal. [OU]
- () Haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias uteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Local e data



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico Nº 000/2022-SRP <u>TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO X</u> PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2022

1 - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS DE BURACICA E LUSTOSA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Termo de Referência do Edital e seus anexos.

2 - JUSTIFICATIVA

A futura e eventual contratação visa atender as necessidades de reposição e aquisição dos insumos e equipamentos necessários para o uso dos profissionais, e no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com os protocolos clínicos quanto atendidos nas Unidades de Saúde do Município.

3 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 3.1 Para a prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, será formalizado Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o edital de licitação, do Termo de Referência.
- 3.2 A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, após a verificação da real necessidade e vantagens para a Administração em sua continuidade, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE 1- INSUMOS HOSPITALARES (ALGODÃO/ATADURAS E OUTROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, rolo com 500g, com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e antissepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Utilizado para higienização, antissepsia da pele além de amplo uso no ambiente	ROLO	400			



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. É recomendado com gaze para utilização em ferimentos.				
2	ALGODÃO HIDRÓFILO 100%, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, EM BOLAS. Embalagem com 95 g, com variação de +/- 10 por cento, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	400		
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM. Elaborada a partir de fibras 100% de algodão cru. Hidrófobo (não absorve água). Em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em toda sua extensão.	PCT c/12 UND	100		
4	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420 G, confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme. Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra absorvente; formato: Rolo.	PCT	36		
5	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 12CM X 4,5M, 100% pcts c/ 12 rolos Tipo II, com dimensões mínimas de 12,0 cm de largura x 4,5m de comprimento em repouso, com 30 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embalagem	PCT c/12 UND	1.200		



	primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.				
6	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 20CM X 4,5M, 100% pcts c/ 12 rolos Tipo II, com dimensões mínimas de 20,0 cm de largura x 4,5m de comprimento em repouso, com 30 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem	PCT c/12 UND	1.200		



	secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.				
7	FIOS 15CM X 4,5M, 100% algodão, pacote com 12 rolos, com dimensões mínimas de 15,0 cm de largura x 4,5m de comprimento em repouso, com 30 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	PCT c/12 UND	1.200		
8	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CM X 1,00M, 100% algodão, pcts. c/ 12 rolos Embalagem primaria acondicionada	PCT c/12 UND	300		



	individualmente de acordo com as				
	normas de embalagem que garanta a				
	integridade do produto até o				
	momento de sua utilização, a				
	embalagem primaria deve conter				
	informações de identificação e				
	características do produto, tais como:				
	nome do fabricante, lote e data de				
	fabricação do produto; a embalagem				
	secundaria deve ser conforme a praxe				
	do fabricante, de forma a garantir a				
	integridade do produto durante o				
	armazenamento até o momento do				
	uso; o produto deve obedecer a				
	qualquer legislação que seja inerente				
	ao mesmo. Rotulagem: embalagens				
	primaria e secundaria rotuladas				
	conforme a RDC 185/01/ANVISA.				
	ATADURA DE CREPOM 13				
	FIOS 15CM X 1,00M, 100%				
	algodão, pcts. c/ 12 rolos.				
	Embalagem primaria acondicionada				
	individualmente de acordo com as				
	normas de embalagem que garanta a				
	integridade do produto até o				
	momento de sua utilização, a	,			
	embalagem primaria deve conter				
	informações de identificação e	DOT			
	características do produto, tais como:	PCT	• • •		
9	nome do fabricante, lote e data de	c/12	300		
	fabricação do produto; a embalagem	UND			
	secundaria deve ser conforme a praxe				
	do fabricante, de forma a garantir a				
	integridade do produto durante o				
	armazenamento até o momento do				
	uso; o produto deve obedecer a				
	qualquer legislação que seja inerente				
	ao mesmo. Rotulagem: embalagens				
	primaria e secundaria rotuladas				
	-				
	conforme a RDC 185/01/ANVISA. ATADURA DE ALGODÃO 10				
	CM X 1,00M, pacote com 12 rolos,	PCT			
10	Embalagem primaria acondicionada	c/12	100		
10	individualmente de acordo com as	UND			
	normas de embalagem que garanta a				
	integridade do produto até o				



	momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: embalagens				
	primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.				
	ATADURA DE ALGODÃO 15CM				
11	X 1,00M, pacote com 12 rolos. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	PCT c/12 UND	100		
12	ATADURA GESSADA 10CM, pct. c/20 rolos na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes óticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas	PCT c/20 UND	60		



	com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
13	ATADURA GESSADA 15CM, pct c/ 20 rolos na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes óticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT c/20 UND	200		
14	BANDAGEM PARA BOTA DE UNNA, inelástica, flexível, composta de tecido de algodão, impregnado com no mínimo oxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e petrolato branco, dimensões 10 cm X 9 m, podendo variar em +/-1 cm/ 1m. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada; deve conter informações de identificação e características do produto, tais como:	UND	120		



1			1	Ì	i .	i	
	nome do fabricante, lote, data de						
	fabricação, data de validade do						
	produto, nome do responsável						
	técnico, registro ANVISA/MS; a						
	embalagem secundária deve ser						
	conforme a praxe do fabricante, de						
	forma a garantir a integridade do						
	produto durante o armazenamento						
	até o momento do uso. Embalagens						
	primaria e secundaria rotuladas						
	conforme legislação vigente na						
	ANVISA. Fornecimento: Unidade.						
	CAMPO CIRÚRGICO,						
	FENESTRADO, em tecido brim,						
	100% algodão, cor azul natier,						
15	dimensões 80 x 80 cm logomarca	UND	500				
	padrão da unidade estampada em	U1 1.D	.112				
	todo o campo identificação da						
	dimensão na parte lateral inferior.						
	COMPRESSA CIRÚRGICA						
	COSTURADA (Curativo cirúrgico						
16	estéril), com uma camada de papel	UND	UND	UND 1.000			
	absorvente - 15cm x 30 cm -						
	Unidade.						
	COMPRESSA DE GAZE						
	HIDRÓFILA 13 FIOS,7,5 X 7,5						
	CM, descartável, não estéril, 100 %						
	algodão em tecido tipo tela, com 8						
	camadas, 13 fios por cm2, inodora,						
	insipida, alvejada, isenta de						
	impurezas, amido, gordura, corante e						
17	com acabamento lateral para evitar o	PCT	1.500				
	desfiamento. Embalagem: pacote						
	com 500 unidades. Na embalagem						
	deverá estar impresso dados de						
	identificação, procedência, data de						
	fabricação, prazo de validade e						
	registro no Ministério da Saúde. pcts						
	c/ 500 unidades						
	COMPRESSA DE GAZE, (Campo						
	operatório), 23cmx25cm, 4 camadas,	PCT					
18	alto poder de absorção; 100%	c/50	200				
	algodão; Não estéril; Sem fio	UND					
	radiopaco pct c/ 50 unidades.						
19	COMPRESSA GAZE, tecido 100%	рст	2.500				
19	algodão, 13 fios/cm2, cor branca,	PCT	2.300				



20	isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, estéril, descartável. CURATIVO DE FIBRA de alginato de cálcio e sódio, 10 x 20 cm estéril, com altíssima absorção e com no mínimo duas substâncias extraídas de algas marinhas. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	120		
21	esparadrapo micropore. anti-alergico 50 mm x 10 m. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia data de fabricacao prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. 50 mmx10m branca	UND	600		
22	ESPARADRAPO 10cm x 4,5cm.impermeavel, na cor branca, em tecido apropriado de algodao, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel . Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.10cmx4, 5 cm cx c/ 24 unds	UND	800		
23	ESPARADRAPO 5cm x 4,5cm.impermeavel, na cor bege, em tecido apropriado de algodao, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de	UND	300		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

LOTE 2 – INSUMOS HOSPITALARES (AGULHAS/SERINGAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	AGULHA HIPODÉRMICA, 13x4,5mm, descartável, estéril, atóxica, Apirogênica, Cânula Em Aço Inox, Cilíndrica, Reta, Oca, Siliconizada com Bisel Trifacetado, Afiado, Rígido e Centralizado.	CX C/100 UND	250			
2	AGULHA HIPODÉRMICA, 25x0,7mm, Descartável, Estéril, Atóxica, Apirogênica, Cânula Em Aço Inox, Cilíndrica, Reta, Oca, Siliconizada Com Bisel trifacetado, Afiado, Rígido E Centralizado.	CX C/100 UND	150			
3	AGULHA HIPODÉRMICA, 25x0,8mm, Descartável, Estéril, Atóxica, Apirogênica, Cânula Em Aço Inox, Cilíndrica, Reta, Oca, Siliconizada Com Bisel Trifacetado, Afiado, Rígido E Centralizado.	CX C/100 UND	150			
4	AGULHA HIPODÉRMICA, 20X5,5mm, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado.	CX C/100 UND	150			
5	AGULHA HIPODÉRMICA, 30x7mm, descartável, estéril, atóxica, apirogênica. Para coleta de sangue a vácuo com dispositivo de segurança que recobre toda a agulha após seu uso, com duas capas protetoras selando uma na outra, com bisel trifacetato, siliconizada e estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	200			



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

7	AGULHA HIPODÉRMICA, 30x8mm, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado. AGULHA HIPODÉRMICA, 40x12mm, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado.	CX C/100 UND CX C/100 UND	300		
8	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13X0,3 de uso único descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em polipropileno, transparente, livre de látex, graduada de 0,1 em 0,1 ml, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, agulha siliconizada, apirogênica, atraumatica, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, rígido e centralizado sem rebarbas e arestas, com protetor de agulha, codificado em cores de acordo com a NBR/ISO10555-5. Canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogênica; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser	CX C/100 UND	100		



	conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA				
9	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13X4,5, estéril, de uso único, para uso manual, de 1,0 ml, com agulha de dimensões mínimas de 10 x 4,5 ou máxima de 13 x 3,8 com capa protetora e protetor de agulha, em polipropileno, transparente, siliconizado, atóxica, apirogenica, parede uniforme, cilindro reto, anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange em formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com escala de graduação milimétrica, números e traços legíveis. Embalagem primaria individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas, que garanta integridade da seringa em especial quanto a manutenção da esterilidade do conteúdo de acordo com a RDC/03/2011/ANVISA; o rótulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto	CX C/100 UND	300		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.				
10	SERINGA 3ML SEM AGULHA 20X5,5 graduada de 0,1 em 0,1 mm., numerada de 0,5 em 0,5 ml., acoplada com agulha 20 x 5,5 ou 20 x 6,0 mm, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	300		
11	SERINGA 3ML COM AGULHA 20X5,5 graduada de 0,1 em 0,1 mm., numerada de 0,5 em 0,5 ml., acoplada com agulha 20 x 5,5 ou 20 x 6,0 mm, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	100		

M ' ' ' | T | C | ' | E | | | D | ' | | CNIDI | 012 024 249 00001 10



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

12	SERINGA 5 ML SEM AGULHA, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embolo cilindro, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ml, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	300		
13	SERINGA 5 ML COM AGULHA, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embolo cilindro, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ml, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	100		
14	seringa 10 ML sem agulha, em polipropileno, transparente, siliconizado, atóxica, apirogênica, parede uniforme, cilindro reto, anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange em formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com escala de graduação em	CX C/100 UND	300		



	i i		1	1	1	
	ML, números e traços legíveis, deve					
	obedecer a RDC/03/2011/ANVISA.					
	Embalagem primaria acondicionada					
	de acordo com as normas de					
	embalagem que garanta a integridade					
	do produto até o momento de sua					
	utilização, permitindo abertura e					
	transferência com técnica asséptica;					
	conforme RDC 185/2001; o rotulo da					
	embalagem primaria e/ou o próprio					
	produto deve conter informações de					
	identificação e características do					
	produto, tais como: nome do					
	fabricante, lote, data de fabricação,					
	data de validade do produto, método					
	de esterilização, validade da					
	esterilização; nome do responsável					
	técnico, registro ANVISA/MS; a					
	embalagem secundaria deve ser					
	conforme a praxe do fabricante, de					
	forma a garantir a integridade do					
	produto durante o armazenamento					
	até o momento do uso; o produto					
	deve obedecer a qualquer legislação					
	que seja inerente ao mesmo.					
	Embalagem primaria e secundaria					
	rotuladas conforme a RDC					
	185/01/ANVISA.					
	SERINGA DESCARTÁVEL 10					
	ML COM AGULHA 25X7, estéril,					
	em polipropileno, transparente,					
	atóxica, apirogênica, cilindro reto,					
	siliconado, parede uniforme, com	CX				
15	escala de graduação em ml.	C/100	100			
	Embalagem individual, em papel	UND				
	grau cirúrgico e filme termoplástico,					
	abertura em pétala, com dados de					
	identificação, procedência e registro					
	no Ministério da Saúde.					
	SERINGA 20ML SEM AGULHA,					
	estéril, polipropileno, transparente,					
	atóxica, apirogênica, cilindro reto,	CX				
16	siliconizado, parede uniforme, anel	C/100	300			
	de retenção que impeça e	UND				
	desprendimento do êmbolo cilindro,					
	bico sem rosca que garanta conexões					



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

seguras, flange que de apoio aos dedos, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e				
trecos legíveis. Embalagem				
individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com				
abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo				
de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.				
		TOTAL D	OO LOTE 2	R \$.

LOTE 3 – INSUMOS HOSPITALARES (CATGUT / FIOS / SCALPS)

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	CAT GUT CROMADO N.0 COM AGULHA DE 40MM, O catgut cromado contém uma solução de sais crômicos para retardar a absorção e, são tingidos com pirogalol. O catgut cromado é embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de dietiletanolamina, 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s. para 100%. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.	UND	180			
2	CATGUT CROMADO N.1-0 COM AGULHA DE 40MM. O catgut cromado contém uma solução de sais crômicos para retardar a absorção e, são tingidos com pirogalol. O catgut cromado é embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de dietiletanolamina, 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s. para 100%. O produto atende a todas	UND	180			



	as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis. CATGUT CROMADO N.2-0 COM AGULHA DE 40MM, O catgut cromado contém uma solução de sais crômicos para retardar a absorção e, são tingidos com pirogalol. O catgut cromado é				
3	embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de dietiletanolamina, 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s. para 100%. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.	UND	180		
4	CATGUT CROMADO N.3-0 COM AGULHA DE 30MM. O catgut cromado contém uma solução de sais crômicos para retardar a absorção e, são tingidos com pirogalol. O catgut cromado é embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de dietiletanolamina, 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s. para 100%. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.	UND	180		
5	CATGUT CROMADO N.4-0 COM AGULHA DE 20MM, O catgut cromado contém uma solução de sais crômicos para retardar a absorção e, são tingidos com pirogalol. O catgut cromado é embalado em uma solução amaciante	UND	180		



	de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de dietiletanolamina, 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s. para 100%. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.				
6	CATGUT CROMADO N.5-0 COM AGULHA DE 20MM, O catgut cromado contém uma solução de sais crômicos para retardar a absorção e, são tingidos com pirogalol. O catgut cromado é embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de dietiletanolamina, 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s. para 100%. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.	UND	180		
7	CAT GUT SIMPLES N.0 COM AGULHA DE 40MM, estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada submucosa fibrosa de intestino de bovinos. O produto atende a todas as especificações estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira 3° e 4° edições e pela United Status Pharmacopeia (USP) para suturas cirúrgicas absorvíveis.	UND	180		
8	CAT GUT SIMPLES N.1-0 COM AGULHA DE 40MM, estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada submucosa fibrosa de intestino de bovinos. O produto	UND	180		





	fibrosa de intestino de bovinos. O				
	produto atende a todas as				
	especificações estabelecidas pela				
	Farmacopeia Brasileira 3° e 4°				
	edições e pela United Status				
	Pharmacopeia (USP) para suturas				
	cirúrgicas absorvíveis.				
	FIO DE SUTURA				
	POLIGLACTINA 910 n ° 0 - em				
	poliglactina 910 + estearato de cálcio				
	violeta n. 0, fio com 70 cm de				
	comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2				
	círculo, cilíndrica, para cirurgia				
	gastrointestinal. Embalagem				
13	individual, em papel aluminizado ou	UND	120		
	papel grau cirúrgico filme	OND	120		
	termoplástico, abertura em pétala. Na				
	embalagem deverá estar impresso				
	dados de identificação, tipo de				
	esterilização, procedência, data de				
	fabricação, prazo de validade e				
	registro no Ministério da Saúde.				
	FIO DE SUTURA				
14	POLIGLACTINA 910 n° 2	UND	120		
	FIO DE SUTURA				
15	FIO DE SUTURA	LINID	120		
15	POLIGLACTINA 910 n° 3	UND	120		
15		UND	120		
15	POLIGLACTINA 910 n° 3	UND	120		
15	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/ SUTURA ALGODÃO N° 2-	UND	120		
15	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/SUTURA ALGODÃO N° 2- 0 algodão n.2-0. É um fio de sutura	UND	120		
15	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/ SUTURA ALGODÃO N° 2- 0 algodão n.2-0. É um fio de sutura não absorvível de origem vegetal. Os	UND	120		
15	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/SUTURA ALGODÃO N° 2- 0 algodão n.2-0. É um fio de sutura não absorvível de origem vegetal. Os fios de algodão são produzidos utilizando-se fibras e selecionadas de algodão e tingidas com extrato	UND	120		
15	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/SUTURA ALGODÃO N° 2- 0 algodão n.2-0. É um fio de sutura não absorvível de origem vegetal. Os fios de algodão são produzidos utilizando-se fibras e selecionadas de	UND	120		
15	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/SUTURA ALGODÃO N° 2- 0 algodão n.2-0. É um fio de sutura não absorvível de origem vegetal. Os fios de algodão são produzidos utilizando-se fibras e selecionadas de algodão e tingidas com extrato	UND	120		
	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/SUTURA ALGODÃO N° 2- 0 algodão n.2-0. É um fio de sutura não absorvível de origem vegetal. Os fios de algodão são produzidos utilizando-se fibras e selecionadas de algodão e tingidas com extrato natural. Essas fibras são trançadas e torcidas eletronicamente, sendo sobrepostas a um núcleo				
	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/SUTURA ALGODÃO N° 2- 0 algodão n.2-0. É um fio de sutura não absorvível de origem vegetal. Os fios de algodão são produzidos utilizando-se fibras e selecionadas de algodão e tingidas com extrato natural. Essas fibras são trançadas e torcidas eletronicamente, sendo sobrepostas a um núcleo multifilamentar de poliéster. Essas				
	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/SUTURA ALGODÃO N° 2- 0 algodão n.2-0. É um fio de sutura não absorvível de origem vegetal. Os fios de algodão são produzidos utilizando-se fibras e selecionadas de algodão e tingidas com extrato natural. Essas fibras são trançadas e torcidas eletronicamente, sendo sobrepostas a um núcleo multifilamentar de poliéster. Essas características produzem um fio de				
	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/SUTURA ALGODÃO N° 2-0 algodão n.2-0. É um fio de sutura não absorvível de origem vegetal. Os fios de algodão são produzidos utilizando-se fibras e selecionadas de algodão e tingidas com extrato natural. Essas fibras são trançadas e torcidas eletronicamente, sendo sobrepostas a um núcleo multifilamentar de poliéster. Essas características produzem um fio de alta resistência, excelente manuseio e				
	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/SUTURA ALGODÃO N° 2- 0 algodão n.2-0. É um fio de sutura não absorvível de origem vegetal. Os fios de algodão são produzidos utilizando-se fibras e selecionadas de algodão e tingidas com extrato natural. Essas fibras são trançadas e torcidas eletronicamente, sendo sobrepostas a um núcleo multifilamentar de poliéster. Essas características produzem um fio de alta resistência, excelente manuseio e fixação do nó. São acondicionados				
	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/SUTURA ALGODÃO N° 2- 0 algodão n.2-0. É um fio de sutura não absorvível de origem vegetal. Os fios de algodão são produzidos utilizando-se fibras e selecionadas de algodão e tingidas com extrato natural. Essas fibras são trançadas e torcidas eletronicamente, sendo sobrepostas a um núcleo multifilamentar de poliéster. Essas características produzem um fio de alta resistência, excelente manuseio e fixação do nó. São acondicionados em envelopes de papel grau				
	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/SUTURA ALGODÃO N° 2- 0 algodão n.2-0. É um fio de sutura não absorvível de origem vegetal. Os fios de algodão são produzidos utilizando-se fibras e selecionadas de algodão e tingidas com extrato natural. Essas fibras são trançadas e torcidas eletronicamente, sendo sobrepostas a um núcleo multifilamentar de poliéster. Essas características produzem um fio de alta resistência, excelente manuseio e fixação do nó. São acondicionados em envelopes de papel grau cirúrgicos e polipropileno				
	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/SUTURA ALGODÃO N° 2-0 algodão n.2-0. É um fio de sutura não absorvível de origem vegetal. Os fios de algodão são produzidos utilizando-se fibras e selecionadas de algodão e tingidas com extrato natural. Essas fibras são trançadas e torcidas eletronicamente, sendo sobrepostas a um núcleo multifilamentar de poliéster. Essas características produzem um fio de alta resistência, excelente manuseio e fixação do nó. São acondicionados em envelopes de papel grau cirúrgicos e polipropileno FIO P/SUTURA DE SEDA N° 3-0				
16	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/SUTURA ALGODÃO N° 2-0 algodão n.2-0. É um fio de sutura não absorvível de origem vegetal. Os fios de algodão são produzidos utilizando-se fibras e selecionadas de algodão e tingidas com extrato natural. Essas fibras são trançadas e torcidas eletronicamente, sendo sobrepostas a um núcleo multifilamentar de poliéster. Essas características produzem um fio de alta resistência, excelente manuseio e fixação do nó. São acondicionados em envelopes de papel grau cirúrgicos e polipropileno FIO P/SUTURA DE SEDA N° 3-0 em seda odontológica, n 3-0, fio com	UND	120		
	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/SUTURA ALGODÃO N° 2-0 algodão n.2-0. É um fio de sutura não absorvível de origem vegetal. Os fios de algodão são produzidos utilizando-se fibras e selecionadas de algodão e tingidas com extrato natural. Essas fibras são trançadas e torcidas eletronicamente, sendo sobrepostas a um núcleo multifilamentar de poliéster. Essas características produzem um fio de alta resistência, excelente manuseio e fixação do nó. São acondicionados em envelopes de papel grau cirúrgicos e polipropileno FIO P/SUTURA DE SEDA N° 3-0 em seda odontológica, n 3-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,0				
16	POLIGLACTINA 910 n° 3 FIO P/SUTURA ALGODÃO N° 2-0 algodão n.2-0. É um fio de sutura não absorvível de origem vegetal. Os fios de algodão são produzidos utilizando-se fibras e selecionadas de algodão e tingidas com extrato natural. Essas fibras são trançadas e torcidas eletronicamente, sendo sobrepostas a um núcleo multifilamentar de poliéster. Essas características produzem um fio de alta resistência, excelente manuseio e fixação do nó. São acondicionados em envelopes de papel grau cirúrgicos e polipropileno FIO P/SUTURA DE SEDA N° 3-0 em seda odontológica, n 3-0, fio com	UND	120		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde				
18	FIO P/ SUTURA NYLON Nº 0 - cx 24 fios n.0 c/ agulha de 30mm - com 150 cm de comprimento, sem agulha. Embalagem individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/24 FIOS	30		
19	FIO P/ SUTURA NYLON Nº 2-0 c/ agulha de 30mm - Embalagem: caixa com 24 envelopes individuais em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/24 FIOS	60		
20	FIO P/ SUTURA NYLON Nº 3-0 c/ agulha de 20mm - com 75 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 3/8 círculos, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/24 FIOS	30		
21	FIO P/SUTURA NYLON Nº 3-0 c/ agulha de 30mm - com 75 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 3/8 círculos, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na	CX C/24 FIOS	100		

M...: 4: 1- T--1-- C----- | F-4-1- 1- D-1:- | CNDI -9 12 924 249 /0001 10



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

22	embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. FIO P/ SUTURA NYLON Nº 4-0 c/agulha de 20mm - Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.cx 24 fios	CX C/24 FIOS	60		
23	FIO P/SUTURA NYLON Nº 4-0 c/agulha de 30mm - Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/24 FIOS	60		
24	FIO P/ SUTURA NYLON Nº 5-0 c/ agulha de 20mm - e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/24 FIOS	60		
25	FIO P/SUTURA NYLON Nº 6-0 c/ agulha de 20mm - Embalagem: caixa com 24 envelopes. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/24 FIOS	60		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

26	FIO GUIA MANDRIL, p/intubação endotraqueal, flexível, descartável, estéril, tamanho adulto. Fio guia/mandril para auxílio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, estéril, descartável, constituído de alumínio revestido com plástico (polietileno de baixa densidade), com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de J, ou círculo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 5,0 a 8,0 (adulto).	UND	20		
27	FIO GUIA MANDRIL, p/intubação endotraqueal, flexível, descartável, estéril, tamanho infantil. Fio guia/mandril para auxílio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, estéril, descartável, constituído de alumínio revestido com plástico (polietileno de baixa densidade), com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de J, ou círculo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 2,5 a 4,5 (infantil).	UND	20		
28	SCALP Nº 19 para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	100		
29	SCALP Nº 21 para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso	CX C/100 UND	100		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
30	SCALP Nº 23, para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	100			
31	SCALP Nº 25, para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	100			
32	SCALP Nº 27, para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX C/100 UND	100			
			T	OTAL GERAL I	OO LOTE 3	R\$.

LOTE 4 – INSUMOS HOSPITALARES DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	AMBU, reanimador manual completo, com reservatório – adulto. Os ressuscitadores de látex Ambu, contam com uma superfície texturada e uma tira de seguranca exclusiva	UND	05			



	(exceto na versão neonatal), que				
	permite ao socorrista agarrá-lo				
	firmemente em qualquer				
	circunstância e manipulá-lo				
	facilmente com uma só mão.				
	AMBU, reanimador manual				
	completo, com reservatório –				
	infantil. São translúcidos, vem				
	providos de uma válvula limitadora				
	1 =				
	de pressão (Exceto na versão adulto)				
	para uma maior segurança do				
2	paciente. Os ressuscitadores de látex	UND	05		
	Ambu, contam com uma superfície				
	texturada e uma tira de segurança				
	exclusiva (exceto na versão				
	neonatal), que permite ao socorrista				
	agarrá-lo firmemente em qualquer				
	circunstância e manipulá-lo				
	facilmente com uma só mão.				
	AMBU, reanimador manual				
	completo, com reservatório –				
	neonatal. São translúcidos, vem				
	providos de uma válvula limitadora				
	de pressão (Exceto na versão adulto)				
	para uma maior segurança do				
3	paciente. Os ressuscitadores de látex	UND	05		
	Ambu, contam com uma superfície	0112			
	texturada e uma tira de segurança				
	exclusiva (exceto na versão				
	neonatal), que permite ao socorrista				
	agarrá-lo firmemente em qualquer				
	circunstância e manipulá-lo				
	facilmente com uma só mão.				
	BOLSA COLETORA DE				
	URINA 2000ML. Sistema Fechado				
	com Válvula antirefluxo.				
	Membrana em látex auto cicatrizante				
	que garante múltiplas aspirações para				
	coleta de urina (Ponto para coleta). •	***	= 00		
4	Espaço para preenchimento dos	UND	500		
	dados do paciente. • Suporte de				
	fixação com haste rígida e com alça				
	cordão. • Pinça corta-fluxo do tipo				
	"clamp". • Tubo extensor em PVC de				
	120 cm, transparente, atóxico,				
	flexível, sem dobras. • Conector				



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora.				
5	BOLSA COLOSTOMIA 30mm, pct c/10	PCT	150		
6	BOLSA COLOSTOMIA 45mm, pct c/10	PCT	150		
7	BOLSA COLOSTOMIA 50mm, pct c/10	PCT	150		
8	BOLSA COLOSTOMIA 60mm, pct c/10	PCT	150		
9	CLAMP para cordão umbilical, descartável e estéril, Código Identificador (SKU) 9600.01.002	UND	100		
10	COLAR CERVICAL ESPUMA TAM. M, Reforço interno: 100% E.V.A - Tecido: 70% algodão, 30% poliéster - Espuma interna: 100% poliuretano. é um produto ortopédico desenvolvido para manter a espinha cervical em posição neutra ou anatômica de forma eficiente, proporcionando leve imobilização na recuperação de traumatismos, torcicolos e outras afecções da região.	UND	30		
11	COLAR CERVICAL NEONATAL. Circunferência: 44cm, Altura Anterior: 4,60cm. Altura Posterior: 12,00cm, alta durabilidade por ser uma peça única e desenvolvida em material resistente de polietileno com 02 mm de espessura, permitindo uma maior resistência e apoio. O polietileno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário.	UND	30		
12	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4x1 - alta durabilidade por ser uma peça única e desenvolvida em material resistente de polietileno com 02 mm de espessura, permitindo uma maior resistência e apoio. O polietileno dele é todo de uma cor e assim cada	UND	30		

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19



13	tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário. COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. G, alta durabilidade por ser uma peça única e desenvolvida em material resistente de polietileno com 02 mm de espessura, permitindo uma maior resistência e apoio. O polietileno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na	UND	30		
	hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário.				
14	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. M, alta durabilidade por ser uma peça única e desenvolvida em material resistente de polietileno com 02 mm de espessura, permitindo uma maior resistência e apoio. O polietileno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário.	UND	30		
15	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. P, alta durabilidade por ser uma peça única e desenvolvida em material resistente de polietileno com 02 mm de espessura, permitindo uma maior resistência e apoio. O polietileno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário.	UND	30		
16	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. PP, alta durabilidade por ser uma peça única e desenvolvida em material resistente de polietileno com 02 mm de espessura, permitindo uma maior resistência e apoio. O polietileno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na	UND	30		



	hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário.				
17	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CERVICAL; estrutura externa confeccionada com polietileno de alta densidade e estrutura interna de borracha extra leve de E.V.A. branca, fecho ajustável em velcro; tamanho infantil.	UND	30		
18	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CERVICAL; estrutura externa confeccionada com polietileno de alta densidade e estrutura interna de borracha extra leve de E.V.A. branca, fecho ajustável em velcro; tamanho adulto médio.	UND	30		
19	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CERVICAL; estrutura externa confeccionada com polietileno de alta densidade e estrutura interna de borracha extra leve de E.V.A. branca, fecho ajustável em velcro; tamanho adulto grande.	UND	30		
20	COLETOR DE FEZES, TIPO LATINHA, EM POLIPROPILENO, COM PAZINHA, utilizado para coletar fezes (10mL) para exames de parasitológico pacote com 100 unidades.	UND	8.000		
21	COLETOR UNIVERSAL 80 ml Pote, Os coletores universal possui: Vedação hermética, Boca larga; Rosqueável; Com tampa branca; Disponível com pazinha.	UND	1.500		
22	DIU - DISPOSITIVO INTRA UTERINO de cobre, com 01 unidade por embalagem	UND	100		
23	ESTETOSCÓPIO pediátrico	UND	20	 	
24	ELETRODO DESCARTÁVEL para aparelho marca CMOS DRAKE - Pás de choque adesivas – DEA –	UND	02		



25	conector azul/branco F7959 para modelo DEA Life 400 Futura - Adulto. ELETRODO DESCARTÁVEL para aparelho marca CMOS DRAKE - Pás de choque adesivas - DEA - conector azul/branco F7959 para modelo DEA Life 400 Futura -	UND	02		
26	Pediátrico. ELETRODO para monitoração cardíaca, neonatal, com gel, descartável, dorso de papel microporoso, revestido em papel hipoalérgico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade.	CX C/50 UND	10		
27	monitorização e eletrocardiograma, adulto, descartável, confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, flexível, adaptável a forma da pele, reposicionável, formato em gota, gel solido (hidrogel) adesivo e condutivo, não irritante e não sensibilizante, termosensivel, sensor em Ag/Agcl, conector em broche de metal.	CX C/50 UND	30		
28	ELETRODO para monitorização e eletrocardiograma, infantil, descartável, confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, flexível, adaptável a forma da pele, reposicionável, formato em gota, gel solido (hidrogel) adesivo e condutivo, não irritante e não sensibilizante, termossensível, sensor em Ag/Agcl, conector em broche de metalo.	CX C/50 UND	20		
29	ESTETOSCÓPIO SIMPLES adulto	UND	20		
30	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO + ESTETOSCÓPIO -	UND	100		



	kit, Haste em aço inoxidável garante				
	maior durabilidade; tubo condutor				
	em PVC garante maior flexibilidade;				
	a seleção do receptor de ausculta é				
	2				
	feita pela movimentação do Heasdset				
	em 180°; prático, compacto e				
	excelente relação custo - benefício;				
	acompanha bolsa de				
	acondicionamento.				
	ESFIGMOMANÔMETRO				
					ļ
	ADULTOS OBESOS +				
	ESTETOSCÓPIO - kit, Haste em				
	aço inoxidável garante maior				
	durabilidade; tubo condutor em PVC				
31	garante maior flexibilidade; a seleção	UND	25		
	do receptor de ausculta é feita pela				
	movimentação do Heasdset em 180°;				
	prático, compacto e excelente relação				
	custo - benefício; acompanha bolsa				
	de acondicionamento.				
	ESFIGMOMANÔMETRO				
	INFANTIL + ESTETOSCÓPIO –				
	kit. Haste em aço inoxidável garante				
	maior durabilidade; tubo condutor				
	em PVC garante maior flexibilidade;				
32	a seleção do receptor de ausculta é	UND	25		
32	feita pela movimentação do Heasdset	CIVD	25		
	em 180°; prático, compacto e				
	excelente relação custo - benefício;				
	acompanha bolsa de				
	acondicionamento.				
	FILTRO UMIDIFICADOR, para			 	
	uso adulto, respiratorio, trocador de				
	calor e umidade, para uso em				
	ventiladores pulmonares. O filtro				
	deve ser do tipo higroscopico,				
	associado a um filtro bacteriano viral				
	e hidrofobico, com volume corrente				
33	na faixa cujo valor minimo seja de	UND	200		
	100 ml e cujo valor maximo seja de				
	1000 ml. O produto deve ser esteril,				
	descartavel, apirogenico e de uso				
	unico. Deve possuir espaco morto				
	interno em conformidade as normas				
	regulamentadoras para este produto.				
	Deve acompanhar o produto tubo				



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	flexivel esteril. O produto deve possuir registro no ministerio da Saude. Embalagem que mantenha a integridade do produto. Acondicionado individualmente de acordo com normas de embalagem. Tal embalagem deve garantir a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permitindo a abertura e transferencia com tecnica asseptica, que atenda a RDC 185/2001 da ANVISA, constando externamente nº. de lote, tempo de validade da esterilizacao (no minimo dois anos a partir da data de esterilizacao), dados de identificacao do fabricante, nº de registro do Ministerio da Saude, e validade do produto de no minimo 12 meses. FLUXÔMETRO PARA AR				
34	canalizada, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás, de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906.	UND	10		-
35	FLUXÔMETRO com válvula reguladora para cilindro de oxigênio (kit)	UND	30		
36	OXIMETRO, pediátrico e adulto; modelo DE PULSO. MD300C1 é certificado pela ANVISA adequado para uso domiciliar, em hospitais (incluindo uso clínico em residentes / cirurgia, anestesia, pediatria, tratamentos intensivos, etc), em clínicas, ambientes institucionais e no tratamento físico em esportes, podendo ser utilizado antes e depois da prática de esportes.	UND	20		

M ' ' ' | T | C | ' | E | | | D | ' | | CNIDI | 012 024 249 00001 10



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

38	ROMPEDOR DE BOLSA AMNIÓTICA, em plástico atóxico, apirogênico, estéril, descartável, registro no Ministério da Saúde.	UND	100			
39	TENSIÔMETRO DIGITAL, automático, com registro de data e hora das medições, interrupção automática, conjunto em uma só unidade, acompanhado de bateria.	UND	10			
40	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, automático, com registro de data e hora das medições, interrupção automática, conjunto em uma só unidade, acompanhado de bateria	UND	100			
41	TERMÔMETRO ANALÓGICO de cabo extensor.	UND	30			
42	TERMÔMETRO HIGRÔMETRO medidor temperatura umidade, relógio digital.	UND	10			
43	TERMÔMETRO DIGITAL, de máxima e mínima, com cabo e sensor de temperatura para medições internas e simultaneamente, de temperatura externa.	UND	50			
			TOTAL	GERAL DO LO	TE 4 R\$	

LOTE 5 – INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO simultânea multi vias com clamp (Polifix)	UND	180			
2	EQUIPO FOTOSSENSOR c/ injetor lateral sua estrutura é formada por tubo flexível em PVC, pinça corta fluxo (tipo rolete), intermediário por segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote e conector terminal tipo graduado com capa protetora. Conexão luer slip universal. O equipo é utilizado em hospitais para		5.000			



			5.			
		infusão via enteral de líquidos. Este				
		produto é embalado individualmente				
		em envelope termo selado de Tyvek				
		e papel grau cirúrgico. Esterilizado a				
		óxido de etileno (ETO) com validade				
ŀ		de esterilização de 03 anos				
		EQUIPO MACROGOTAS c/				
		injetor lateral, Ponta Perfurante				
		(Trifacetado) destinado à adaptação				
		do Equipo em bolsas ou frascos				
		plásticos, acompanhado de Tampa				
		Protetora. Câmara Gotejadora				
		flexível ajustada para macrogotas				
		com 20 gotas = 1ml, pode em alguns				
		modelos apresentar filtro de				
		partículas de 15µ. Respiro de ar com				
		filtro bacteriológico 0,2µ, assegura				
		que todo ar admitido no interior do				
		sistema seja filtrado, evitando o				
		colabamento do soro. Tubo flexível				
		em PVC, transparente, é destinado a				
		transportar o líquido do recipiente de				
		solução ao acesso venoso. Pinça				
		Rolete ou Regulador de Fluxo				
		destinado ao controle de				
	3	gotejamento, regula o fluxo de	UND	10.000		
	J	solução entre o zero e o máximo.	OND	10.000		
		Pinça Clamp ou pinça "corta fluxo"				
		assegura a interrupção do fluxo de				
		solução quando necessário. Injetor				
		Lateral em "Y" destinado à aplicação				
		injeções de medicamento, através da				
		introdução de agulhas na membrana				
		autocicatrizante, além disso o equipo				
		apresenta um suporte para dedos que				
		atende a NR 32. Conector luer lock				
l		rotativo ou luer slip com tampa				
		protetora. Esterilizadas por Óxido de	:			
l		Etileno, Embalagem individual em				
١		papel grau cirúrgico e filme plástico				
١		transparente, com abertura asséptica,				
l		rotulagem em conformidade com a				
l		RDC 185/2001, trazendo				
١		externamente os dados de				
١		identificação, procedência, tipo e				
١		data de esterilização validade				



	,		•	1	,	T
	número do lote e registro no					
	Ministério da Saúde.					
	EQUIPO MICROGOTAS c/					
	injetor lateral, Ponta Perfurante					
	(Trifacetado) destinado à adaptação					
	do Equipo em bolsas ou frascos					
	plásticos, acompanhado de Tampa					
	Protetora. Câmara Gotejadora					
	flexível ajustada para macrogotas					
	com 20 gotas = 1ml, pode em alguns					
	modelos apresentar filtro de					
	partículas de 15µ. Respiro de ar com					
	filtro bacteriológico 0,2µ, assegura					
	que todo ar admitido no interior do					
	sistema seja filtrado, evitando o					
	colabamento do soro. Tubo flexível					
	em PVC, transparente, é destinado a					
	transportar o líquido do recipiente de					
	solução ao acesso venoso. Pinça					
	Rolete ou Regulador de Fluxo					
	destinado ao controle de		D 2.000			
	gotejamento, regula o fluxo de					
4	solução entre o zero e o máximo.	UND				
-	Pinça Clamp ou pinça "corta fluxo"	OT (D	2.000			
	assegura a interrupção do fluxo de					
	solução quando necessário. Injetor					
	Lateral em "Y" destinado à aplicação					
	injeções de medicamento, através da					
	introdução de agulhas na membrana					
	autocicatrizante, além disso o equipo					
	apresenta um suporte para dedos que					
	atende a NR 32. Conector luer lock					
	rotativo ou luer slip com tampa					
	protetora. Esterilizadas por Óxido de					
	Etileno, Embalagem individual em					
	papel grau cirúrgico e filme plástico					
	transparente, com abertura asséptica,					
	rotulagem em conformidade com a					
	RDC 185/2001, trazendo					
	,					
	externamente os dados de					
	identificação, procedência, tipo e					
	data de esterilização, validade,					
	número do lote e registro no					
	MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
5	EQUIPO PARA INFUSÃO DE	UND	500			
3	SANGUE câmara dupla Lanceta	UND	300			



		perfurante para conexão ao recipiente				
		sangue. Câmara dupla flexível sendo				
		a primeira dotada de filtro de sangue				
		para retenção de coágulos, e a				
		segunda para visualização e controle				
		de gotejamento. Extensão em PVC.				
		Controlador de fluxo (gotejamento)				
		tipo pinça rolete. Conexão luer para				
		dispositivo de acesso venoso.				
		Embalagem plástica caixa 120				
		unidades PGC caixa 100 unidades				
		esterilizado por radiação gama.				
		ESCOVA ENDOCERVICAL. pct				
		c/ 100 unidades, com filme de				
		poliéster e em envelope de				
		polietileno (PE). Embaladas em				
		pacotes com 100 peças em				
		polietileno (PE) não estéril. Processo				
		de esterilização: Óxido de etileno.				
		Escova cervical descartável, ponta				
		ativa produzida com micro cerdas em				
		nylon e eixo de sustentação em aço				
		inoxidável. Cabo em poliestireno de				
		alto impacto, atóxico e resistente às				
	6	trações. A escova cervical deve	UND	60		
		apresentar ponta ativa com cerdas				
		macias em formato cônico, ideal para				
		coleta de material endocervical sem				
		falsos trajetos e traumatismos,				
		diminuindo assim a quantidade de				
		hemáceas, facilitando a obtenção de				
		material com excelente celularidade				
		endocervical. Medidas: Eixo				
		longitudinal da haste + ponta ativa -				
		200 mm Eixo longitudinal da ponta				
		ativa - 21 mm Diâmetro da ponta				
		ativa - 0,7 mm				
		ESPÁTULA DE AYRES - pct c/				
		100 unidades, É um instrumento				
		utilizado em exames ginecológicos				
		para a obtenção do material cérvico-	CV	60		
	/	vaginal (colo do útero). Material não	\circ	00		
		estéril, de uso médico, descartável e				
		uso único; Madeira de				
		raflarastamenta				



	ESPÉCULO VAGINAL,				
8	TAMANHO "G", Total conforto em exames ginecológicos. • Fabricado em poliestireno. Esterilizados por Óxido de Etileno, sem lubrificação. • Sistema Europeu de abertura por pressão – o método mais eficaz na prevenção de lesões nas paredes do canal vaginal. Evita lesão por esforço repetitivo. • Apresentação: unitário.	PCT	600		
9	ESPÉCULO VAGINAL, TAMANHO "M" Total conforto em exames ginecológicos. • Fabricado em poliestireno. Esterilizados por Óxido de Etileno, sem lubrificação. • Sistema Europeu de abertura por pressão – o método mais eficaz na prevenção de lesões nas paredes do canal vaginal. Evita lesão por esforço repetitivo. • Apresentação: unitário.	UND	1.500		
10	ESPÉCULO VAGINAL, TAMANHO "P", Total conforto em exames ginecológicos. • Fabricado em poliestireno. Esterilizados por Óxido de Etileno, sem lubrificação. • Sistema Europeu de abertura por pressão – o método mais eficaz na prevenção de lesões nas paredes do canal vaginal. Evita lesão por esforço repetitivo. • Apresentação: unitário.	UND	600		
11	EXTENSOR DE OXIGÊNIO, flexível, de 200 cm, calibre 16 Fr., estéril a oxido de etileno, tubo cilíndrico em PVC, cor verde, com conector em látex com conexão universal nas duas extremidades. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogênica; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do	UND	100		



1	1		Ì		
	produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação,				
	data de validade do produto,				
	método de esterilização, validade				
	da esterilização; registro na				
	ANVISA/MS.				
	FILME PARA ULTRASSOM,				
	também conhecido como Papel				
	Térmico ou papel Termo Sensível,				
12	20 metros de comprimento por 11	UND	50		
	centímetro de largura;				
	Quantidade aproximada de				
	impressões por rolo: 240.				
	FITA ADESIVA, em crepe, na cor				
	bege, dimensão 50mm x 50 m.				
13	Embalagem: rolo individual, com	ROLO	150		
	dados de identificação do produto e				
	marca do fabricante.				
	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL				
	INELÁSTICA, medindo 1 m e				
	meio, desenvolvida em fibra de vidro				
	para a realização da antropometria				
1.4	em avaliações para a realização de	LINID	10		
14	tratamentos estéticos,	UND	10		
	proporcionando aos clientes maior				
	visualização dos resultados obtidos e ainda para a mensuração de áreas				
	corpóreas em demais casos como				
	órteses e próteses.				
	FITA P/ ECG (Papel				
15	termossensível) 80 mm x 30m - Pct	PCT	20		
	c/ 3 rolos				
	FITA ADESIVA PARA				
	AUTOCLAVE, 19mmx30m,				
	resistente a alta temperatura,				
16	esterilização. Embalagem com dados	UND	350		
10	de identificação do produto, marca	OND	550		
	do fabricante, data de fabricação,				
	prazo de validade e registro no				
	Ministério da Saúde.				
17	GARROTE tripa de macaco, em	M	20		
-	látex				
	IMOBILIZADOR, MATERIAL				
18	EMBORRACHADO , tamanho adulto, revestimento	UND	02		
	emborrachado, aplicação p/				



	coluna, características adicionais				
	reforço c/réguas internas				
	madeira/plástico resist., tipo fecho				
	tirantes em nylon conectados c/				
	engate rápido, modelo tipo colete,				
	componentes				
	adicionais c/ sacola p/ transporte				
	IMOBILIZADOR, MATERIAL EMBORRACHADO, tamanho				
	*				
	infantil, revestimento				
	emborrachado, aplicação p/				
	coluna, características adicionais				
19	reforço c/réguas internas	UND	02		
	madeira/plástico resist., tipo fecho				
	tirantes em nylon conectados c/				
	engate rápido, modelo tipo colete,				
	componentes				
	adicionais c/ sacola p/ transporte				
	IMOBILIZADOR, MATERIAL				
	ESPUMA DE POLIURETANO,				
	tamanho adulto e infantil,				
	revestimento emborrachado,				
	aplicação resgate em prancha de				
20	qualquer largura, características	UND	02		
	adicionais 2 cintos reguláveis,				
	velcro para fixar na prancha,				
	modelo tipo ferno, componentes				
	adicionais orifício auricular, lavável,				
	40 x 25cm				
	INTRODUTOR TIPO GUIA				
	DE INTUBAÇÃO , tipo bougie,				
	ponta atraumatica, calibre de cerca de				
	10 fr, comprimento de 60cm				
	(variação de até 5 cm), para uso				
21	infantil, com escala graduada e	UND	05		
	marcações, apresentação estéril,				
	embalagem individual com dados de				
	identificação do produto e registro				
	no MS.				
	INTRODUTOR TIPO GUIA				
	DE INTUBAÇÃO, tipo bougie,				
	ponta atraumatica, calibre de cerca de				
22	15 fr, comprimento de 70cm	UND	05		
	(variação de até 5 cm), para uso	0110			
	adulto , com escala graduada e				
	marcações, apresentação estéril,				
	marcações, apresentação estern,				



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	embalagem individual com dados de identificação do produto e registro no MS.				
23	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão com rosca. Embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério da Saúde.	KIT	60		
24	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão com rosca. Embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério da Saúde.	KIT	60		
25	KIT TESTE DE CLORO RESIDUAL LIVRE para analise físico química de água potável, pelo método colorimétrico DPD (N,N-Dietl-p-fenilendiamina), contendo os reagentes Cl 2 -1B e Cl 2 2B. Embalagem: kit contendo todos os reagentes e demais itens necessários à realização dos testes, dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	UND	02		
26	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, descartável, estéril, em aço inoxidável, Cx c/100 bisturi padrão embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	CX c/100 UND	30		
27	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na	CX C/100 UND	30		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

28	embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade. LÂMINA DE BISTURI Nº 19, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	CX C/100 UND	30		
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 20, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	CX C/100 UND	30		
30	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	CX C/100 UND	30		
31	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de	CX C/100 UND	30		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	esterilização, procedência e data de fabricação e validade.				
32	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	CX C/100 UND	30		
33	LÂMINA DE BISTURI Nº 25, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão embalagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade. Cx c/100.	CX C/100 UND	30		
34	LÂMINA LISA P/MICROSCÓPIO. Produzidas com alto padrão de qualidade e transparência. Espessura: 1 mm a 1,2 mm. Dimensões: 26 mm x 76 mm. Modelos: ponta fosca e lisa.	CX C/50 UND	120		
35	com extremidade fosca – Produzidas com alto padrão de qualidade e transparência. Espessura: 1 mm a 1,2 mm. Dimensões: 26 mm x 76 mm. Modelos: ponta fosca e lisa.	CX C/50 UND	120		
36	REFIL PARA KIT TESTE DE CLORO residual livre, para analise físico química de agua potável, pelo método colorimétrico DPD (N,N-Dietl-p-fenilendiamina), contendo os reagentes Cl 2 -1B e Cl 2 2B. Embalagem: frasco com dados de identificação do produto, marca do fabricante	UND	2		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

(obrigatoriamente da mesma marca do kit cloro), lote, data de fabricação					
e prazo de validade.					
TOTAL GERAL DO LOTE 5 R\$.					

LOTE 6 – INSUMOS HOSPITALARES (DESCARTÁVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA pcts c/ 10 unidades, confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Esses aventais estão disponíveis nas seguintes gramaturas e cor: Gramaturas 20. Cores: Branca. Medidas padrões: 1,10 comp x 1,40 larg. (Considerado tamanho M), Registro no Ministério da Saúde / ANVISA. Fabricado em não tecido 100% Polipropileno (TNT).	PCT	600			
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL, com 1,20 de comprimento, cava raglan, Manga Longa, com elástico nos punhos, gola alta, com abertura na parte de traz com fechamento em velcro no pescoço (para melhor ajuste no pescoço), abertura do capote atrás com tiras de amarração na cintura (tipo cinto) que deve ser fixada junto a costura lateral do capote (a tira do meio das costas deve ser longa de modo a permitir amarração justa ao corpo de modo que o capote transpasse na altura da cintura) Aventais de uso único, fabricados em 100% polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) Gramatura 40 G/m². Descartável, Atóxico, Não estéril.	UND	1.000			
3	GORRO DESCARTÁVEL com elástico.	PCT C/100 UND	100			



4	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, em fibras naturais, límpido, de material não reciclado, dimensão 70cm x 50m. Embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	1.200		
5	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: Confeccionado Em Não Tecido, Constituído Por 100% De Polipropileno, Não Estéril, Com Gramatura Mínima De 35 G/M², Dotado De Dispositivo Elástico Em Látex Em Toda Sua Extensão, Com Acabamento Perfeito, Capaz De Manter O Lençol Devidamente Fixo E Totalmente Estendido Sobre A Superfície Do Colchão, medindo 210 Cm De Comprimento Por 90 Cm De Largura, Sem Furos, Manchas, Rasgos Ou Outros Defeitos, Com Bordas Bem-Acabadas, Na Cor Branca. Descartável De Uso Único. Embalado individualmente. Constar Na Embalagem Lote, Data De Fabricação, Validade E Número De Registro Na ANVISA.	UND	1.200		
6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº 7,0, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Embalagem individual, com invólucro interno para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e mão esquerda, número visível na embalagem e na luva.	PAR	1.000		
7	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº 7,5, em látex	PAR	1.000		



			•	•	•	
	natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Embalagem individual, com invólucro interno para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e mão esquerda, número visível na embalagem e na luva. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,					
8	DESCARTÁVEL, Nº 8,0 , em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Embalagem individual, com invólucro interno para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e mão esquerda, número visível na embalagem e na luva.	PAR	1.000			
9	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 8,5, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Embalagem individual, com invólucro interno para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e mão esquerda, número visível na embalagem e na luva.	PAR	1.000			



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

1	LUVA DE PROCEDIMENTO				l I
10	TAMANHO G, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm com bainha e espessura mínima de 0,16mm, lubrificada	CX C/100 UND	600		
11	com pó bioabsorvível. LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de	CX C/100 UND	2.000		
	25 cm com bainha e espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível. LUVA DE PROCEDIMENTO	OND			
12	TAMANHO P, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm com bainha e espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível.	CX C/100 UND	600		
13	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm com bainha.	CX C/100 UND	300		
14	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, vinil , <i>sem pó</i> .	CX C/100 UND	10		
15	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, vinil, sem pó.	CX C/100 UND	50		
16	LUVADEPROCEDIMENTO,TAMANHOP,nãoestéril,deusoúnico,	CX C/100 UND	50		



	descartável, apirogênica, vinil, sem				
17	pó. LUVA NÍTRILICA, TAMANHO GRANDE, cano longo, da cor verde.	PAR	20		
18	MACACÃO IMPERMEÁVEL (gramatura não inferior a 40g), polipropileno, descartável componentes: capuz/zíper Frontal, tipo uso hospitalar, cor branco, tamanho (P, M, X, XG), características adicionais hidrorepelente, tipo manga longa com elástico nos punhos.	UND	150		
19	MACACÃO MATERIAL TNT, componentes: capuz/zíper Frontal, tipo uso hospitalar, cor branco, tamanho (P, M, X, XG), características adicionais hidrorepelente, tipo manga longa com elástico nos punhos.	UND	300		
20	MÁSCARA CIRÚRGICA para proteção das vias nasais e bucais, com tripla camada composta por 2 camadas externas de não tecido 100% polipropileno, e uma camada interna de filtro de retenção bacteriológico de 98% e 99%, com elástico para fixar atrás das aurículas, hipoalergênica, não estéril, três pregas horizontais, clipe nasal revestido e de fácil ajuste, soldada eletronicamente por ultrassom, na cor branca, descartável e de uso único.	CX C/50 UND	1.000		
21	MÁSCARA MULTIUSO, material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, Finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, Tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, Cor branca, características adicionais N95/PFF2, mínimo Filtração 95% partículas até 0,3	UND	1.000		
22	MÁSCARA FACIAL EM SILICONE c/ reservatório de	UND	50		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	Oxigênio não reinalante - tam. Adulto					
23	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, para O2 (alta concentração), não estéril, de uso único, adulto, com elástico para fixação de cabeça e ajuste do nariz. Deve acompanhar bolsa reservatória plástica transparente livre de látex com capacidade de 1000ml; tubo extensor de oxigênio em PVC	UND	50			
24	MÁSCARA DE VENTURI, KIT, adulto, com manguinho, máscara de silicone, adaptador, conector e valvulas de 24% 3LPM azul, 28% 6LPM amarelo, 31% 8LPM branco, 35% 12LPM verde, 40% 15LPM rosa, 50% 15 LPM laranja. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	50			
25	MASCARA DE VENTURI, KIT, tamanho infantil, para oxigenoterapia, em silicone, com 06 venturis (24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%). Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	KIT	20			
26	TOUCA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO, sanfonada e com elástico. Gramatura 10. Cor Branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). * Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho: 45 x 52 cm.	PCT C/100 UND	300			
	Tamamio. 43 x 32 cm.		TO	TAL GLOBAL DO	O LOTE 6	R \$.

LOTE 7 - INSUMOS HOSPITALARES (DRENO/SONDAS/TUBO ENDOTRAQUEAL) EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	DRENO DE PENROSE nº 1	UND	10			



2	DRENO DE PENROSE nº 2	UND	10		
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50		
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50		
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	100		
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC,	UND	100		



	branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	100		
8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	100		
9	SONDA DE FOLEY 2V Nº 08, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,	UND	100		



	procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
10	sonda de foley 2V Nº 12, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200		
11	SONDA DE FOLEY 2V Nº 14, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200		
12	vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200		
13	sonda de folley 2V Nº 18, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200		
14	vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel	UND	200		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
15	sonda nasoenteral nº 12, é passada da narina até o intestino. Difere da sonda nasogástrica, por ter o calibre mais fino, causando assim, menos trauma ao esôfago, e por alojar-se diretamente no intestino, necessitando de controle por Raios-X para verificação do local da sonda.	UND	100		
16	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	60		
17	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	60		
18	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco	UND	60		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
19	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	60		
20	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	60		
21	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso	UND	100		



	de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.				
22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	UND	100		
23	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	UND	100		
24	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	UND	100		
25	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	UND	100		
26	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, Dispositivo para introdução em órgãos corporais para	UND	100		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.				
27	sonda uretral nº 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	100		
28	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	300		
29	SONDA URETRAL Nº 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	5.000		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

30	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	5.000		
31	SONDA URETRAL nº 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200		
32	SONDA URETRAL Nº 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	300		
33	SONDA URETRAL Nº 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e	UND	300		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
34	PRESERVATIVO na extremidade n. 06, é uma sonda externa feita de borracha fina, também conhecida como sonda de camisinha.	UND	100			
35	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 2,5	UND	30			
36	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 3,0	UND	30			
37	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 3,5	UND	30			
38	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 4,0	UND	30			
39	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 4,5	UND	30			
40	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 5,0	UND	30			
41	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 5,5	UND	30			
42	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 6,0	UND	100			
43	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 6,5	UND	100			
44	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 7,0	UND	100			
45	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 7,5	UND	100			
46	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 8,0	UND	100			
47	TUBO ENDOTRAQUEAL, com balão - cuff n. 8,5	UND	100			
		T	OTAL GERAL D	O LOTE 7	R\$.	

LOTE 8 - INSUMOS HOSPITALARES (ANTISSÉPTICOS/SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME) EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ÁCIDO ACÉTICO 5% frasco Composição, Ácido acético glacial: 5	l I	12			



i	1 / 1 /1 1 05 1 D				
	ml, Água destilada: 95 ml Preparo,				
	adicione cuidadosamente 5 ml de				
	ácido acético glacial em 95 ml de				
	água destilada e misture bem.1000				
	ml				
	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	Pronto Uso + Inibidor De				
	Corrosão. Indicado para a				
2	Esterilização / Desinfecção De	L	12		
	Artigos Semi- Críticos. A				
	Apresentação Individual Em				
	Embalagem De 1000				
	ÁGUA DEIONIZADA FRASCO				
	1000 ML, não estéril, frasco 1Litro				
3	com dados de identificação do	L	240		
	produto, marca do fabricante, data de		-		
	fabricação, prazo de validade e				
	registro no Ministério da Saúde.				
	ÁGUA DEIONIZADA GALÃO,				
	não estéril, frasco 5 Litro com dados				
	de identificação do produto, marca	_	400		
4	do fabricante, data de fabricação,	L	100		
	prazo de validade e registro no				
	Ministério da Saúde.				
	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML, 10				
	vol. É um medicamento antisséptico				
5	tópico, utilizado para assepsia de	L	120		
	ferimentos e em gargarejos ou				
	bochechos.				
	ÁLCOOL ABSOLUTO 99%,				
	embalagem com no mínimo 500 ml				
	cada, com dados do fabricante, data				
6	de fabricação, prazo de validade e	L	1.440		
	registro no ministério da saúde -				
	Unidade.				
	ÁLCOOL ETÍLICO 70%,				
	ANTISSÉPTICO. Antisséptico				
7	embalagem com no mínimo 500 ml	L	1.500		
,	cada, com dados do fabricante, data	ב	1.500		
	de fabricação, prazo de validade e				
	registro no Ministério da Saúde.				
	ÁLCOOL GEL 70%,				
	ANTISSÉPTICO PARA				
8	DESCONTAMINAÇÃO DAS	FR	1.000		
	MÃOS, REFIL, embalagem com 500	1 11	1.000		
	ml.				



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

Matéria Orgânica Como Fezes, Muco E Fluidos (Protease, rboidrase, Iônicos. oção De Sangue, Orgânicos Cirúrgicos Melhor	120		
ÉTER 1000 ML, Embalagem: com 1000 dados de identificação do marca do fabricante, fabricação e prazo de valida	a 35% ml, com produto, data de	36		
instrumentos com man sangue e instrumen hemodiálise - frasco 1000 r	ução de em uma ente 37% onter entre evitar sua ções de rações de periores a eficaz so muito ização de calor: roscópios, chas de tos de nl.	12		
12 GEL PARA FISIOTERA	PIA 5kg GAL	10		
GEL ULTRASSONOGRAFIA Gel hidrossolúvel ultrassonografia diagno terapêutica, hipoalérgico condutibilidade acondicionado em fras capacidade de 1 L e reemb caixa contendo 12 unidades MS.: 2.2180.0006.001-8	para stica e , ótima sônica, co com palada em	120		
	IFICIAL UND	50		

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19



15	Dimensões (Comp. x Larg. x Alt.): 21,5 x 14,5 x 2 cm. Peso: 540 g. Embalagem de estrutura rígida com menor probabilidade de vazar. HIPOCLORITO 1% - desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de micro-organismos - galão 5 litros.	GL C/5 LITROS	360		
16	LUGOL 2%, FRASCO COM 1000 ML , frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	L	12		
17	LUGOL 5%, FRASCO COM 1000 ML , frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	L	12		
18	PVPI ALCOÓLICO - FRASCO COM 1000ML, Iodopovidona, substância ativa da Solução Tópica de Iodopovidona 10 %, é um iodóforo usado como antisséptico. Trata-se de um complexo de iodo com polividona, que é um polímero solubilizante e carreador do iodo. Soluções de Iodopovidona liberam gradualmente o iodo, desempenhando um efeito germicida sobre bactérias gram-positivas e gram-negativas, fungos, vírus, protozoários e esporos. A liberação gradativa do iodo faz com que o produto tenha uma ação prolongada e evita os efeitos irritantes causados pelas soluções de iodo puro. Soluções a 10 % de Iodopovidona possuem 1 % de iodo livre. A Iodopovidona apresenta vantagens em relação às soluções de iodo: não irrita a pele e mucosas; boa estabilidade do complexo, sem perda do iodo; pode ser utilizada em	L	60		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	bandagens sem ocasionar queimaduras; tem ação germicida prolongada; ação rápida mesmo em presença de matéria orgânica como sangue e pus; forma filme que isola, protegendo a área tratada. Frasco com 1000mL PVPI DEGERMANTE - FRASCO COM 1000 ML, é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo					
19	estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06. frasco com 1000mL.	L	120			
20	PVPI TÓPICO - Frasco Com 1000ml	L	60			
21	VASELINA LÍQUIDA - FRASCO COM 1000 ML, pura, para uso geral. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	L	48			
			T	OTAL GERAL I	OO LOTE 8	R\$.

LOTE 9 - INSUMOS HOSPITALARES (HIGIENE PESSOAL/COSMÉTICOS) EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, descartável, com abas, 03 (três) linhas adesivas, tamanho normal. Embalagem em pacote contendo 08 (oito) unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s)	РСТ	200			



	Portaria(s) vigente(s) do Ministério					
	_					
	da Saúde e norma(s) da ANVISA.					
2	BARBEADOR, aparelho de barbear	UND	300			
	descartável - unid. Com 02 lâminas					
	FRALDA DESCARTÁVEL					
	GERIÁTRICA tamanho M, pct					
	c/16. O produto deverá estar					
	acondicionado em embalagem					
	contendo as seguintes informações,					
	impressas exclusivamente pelo					
3	fabricante: nome/CNPJ do	PCT	100			
	fabricante, nome do produto, data de	101	200			
	fabricação, número do lote,					
	composição, endereço e telefone de					
	1					
	Portaria(s) vigente(s) do Ministério					
	da Saúde e norma(s) da ANVISA.					
	FRALDA DESCARTÁVEL					
	GERIÁTRICA tamanho G, pct					
	c/16. O produto deverá estar					
	acondicionado em embalagem					
	contendo as seguintes informações,					
	impressas exclusivamente pelo					
4	fabricante: nome/CNPJ do	PCT	100			
	fabricante, nome do produto, data de					
	fabricação, número do lote,					
	composição, endereço e telefone de					
	contato, devendo atender a(s)					
	Portaria(s) vigente(s) do Ministério					
	da Saúde e norma(s) da ANVISA.					
	FRALDA DESCARTÁVEL					
	GERIÁTRICA tamanho GG, pct					
	c/16. O produto deverá estar					
	contendo as seguintes informações,					
_	impressas exclusivamente pelo	DOT	100			
5	fabricante: nome/CNPJ do	PCT	100			
	fabricante, nome do produto, data de					
	fabricação, número do lote,					
	composição, endereço e telefone de					
	contato, devendo atender a(s)					
	Portaria(s) vigente(s) do Ministério					
	da Saúde e norma(s) da ANVISA.					
	FRALDA DESCARTÁVEL					
6	INFANTIL, tamanho RN – Pct c/no	PCT	100			
	mínimo 18 fraldas. O produto deverá	-				
	produce develu		I .	1	I .	I.



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do Ministério					
da Saúde e norma(s) da ANVISA.					
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, tamanho P, Pct c/ no mínimo 30 fraldas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do Ministério da Saúde e norma(s) da ANVISA.	PCT	100			
PROTETOR SOLAR fator 30, frasco 200 ml. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do Ministério da Saúde e norma(s) da ANVISA.	FR	600			
		TO	OTAL GERAL D	OO LOTE 9	R\$.

LOTE 10 – INSUMOS DIVERSOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, espátula em madeira lisa, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional,	PCT C/100 UND	120			



1						
	resistente a esterilização, com 14cm					
	de comprimento e largura variável					
	entre 1,4 e 1,5cm.					
	ALMOTOLIA CLARA, 250 ml,					
2	transparente, confeccionada em	UND	100			
<i>_</i>	polietileno com graduação em alto	UND	100			
	relevo, bico reto.					
	ALMOTOLIA CLARA, 500 ml,					
	transparente, confeccionada em		100			
3	polietileno com graduação em alto	UND	100			
	relevo, bico reto.					
	ALMOTOLIA ESCURA 250 ml,					
	cor âmbar, confeccionada em					
4	polietileno com graduação em alto	UND	100			
	relevo, bico reto.					
	ALMOTOLIA ESCURA 500ml,					
	•					
5	cor âmbar, confeccionada em	UND	100			
	polietileno com graduação em alto					
	relevo, bico reto.					
	BOTA DE BORRACHA/PVC,					
	peça única, cor branca, impermeável,					
	sem componentes metálicos, cano					
	LONGO, tipo sete léguas, com					
	FORRO de nylon, solado tipo					
	Polímero plástico com PVC/filme					
	nitrílico/antiderrapante para					
	trabalhos em locais úmidos					
6	lamacentos ou encharcados.	PAR	20			
	Confeccionada em de acordo com as					
	normas EM 345/1992, EN 347/92					
	e BS					
	5145/1989, apresentar Certificado					
	de Aprovação -					
	C.A. para aprovação do pedido.					
	TAMANHOS: 34-44, COR					
	BRANCA					
	CAIXA ORGANIZADORA					
	(Gaveteiro Plástico) Bin Nº 5,					
_	confeccionada em polipropileno, cor	LINID	5 00			
7	azul. Dimensões Externas – 12 cm de	UND	500			
	altura x 15,5 cm de largura x 25 cm					
	de comprimento. Capacidade 4 litros					
	CAIXA ORGANIZADORA					
	GAVETEIRO Plástico Bin Nº 7,	***	= 0.0			
8	confeccionada em polipropileno, cor	UND	500			
	azul. Dimensões Externas – 17 cm de					
				l	l	I



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

1	1	i	İ	i	i	ı
	altura x 22 cm de largura x 34,5 cm					
	de comprimento. Capacidade 16					
	litros					
	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR:					
	capacidade para 8 litros medindo	LINID	50			
9	290mm x Largura 210mm x altura	UND	50			
	236m.					
	CAIXA TÉRMICA EM					
	POLIURETANO, alças removíveis,					
	resistentes e flexíveis, com lacre de					
	segurança, paredes resistentes a					
	impacto, com isolamento térmico, de					
10	fácil higienização, atóxica, com	UND	10			
	vedação para evitar vazamentos,					
	tampa com trava, capacidade de 22 a					
	26 litros. Atender a(s) NORMA (s)					
	da ABNT, selo de identificação da					
	conformidade e número do registro					
	junto ao Inmetro.					
	CAIXA TÉRMICA EM					
	POLIURETANO , paredes					
	resistentes a impacto, com					
	isolamento térmico, de fácil					
	higienização, atóxica, com vedação					
11	para evitar vazamentos, tampa com	UND	10			
	trava, capacidade de 48 a 54 litros.					
	Atender a (s) NORMA (s) da ABNT,					
	selo de identificação da					
	conformidade e número do registro					
	junto ao Inmetro.					
	ÓCULOS PROTEÇÃO , material					
	armação Policarbonato e nylon, tipo					
	proteção lateral, tipo lente antirisco,					
	Anti- embaçante, cor lente incolor,					
11	aplicação laboratório, Características	UND	100			
	adicionais proteção UV, amplo					
	campo visual, Ajuste na testa,					
	material lente policarbonato, cor					
	armação Preta.					
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,					
	12cm x 100m - rolo, rolo embalagem					
	para esterilização de Papel Grau	DOI O	50			
12	Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno,	ROLO	50			
	gramatura do papel de 60 g/m² e do					
1	filme 54 g/m², resistente ao processo					



	de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.				
13	25cm x 100m - rolo, rolo embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m² dimensão 35 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de	ROLO	50		



	identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.				
14	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30cm x 100m - rolo, rolo embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m² dimensão 35 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	ROLO	50		
15	PIPETA, tipo conta gotas, capacidade 10mL, com bulbo de borracha.	UND	30		
16	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO P/ USG c/ 100 unid. Rolo embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m² dimensão 35 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de	СХ	15		



- 6						
		microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, Registro da Anvisa.				
	17	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA - incolor - Protetor facial de segurança composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de policarbonato incolor, com 270mm de largura na parte superior, 200mm de largura na parte inferior e 250mm de altura, preso ao suporte preto por meio de três parafusos metálicos. As extremidades do suporte preto e coroa de material plástico (polietileno) são fixadas na carneira por meio de dois parafusos metálicos. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste do tipo catraca. Com CA (Certificado de Aprovação MTE).	UND	100		
	18	PROTETOR OCULAR hipoalergênico para oclusão oftálmica, desenvolvido em <i>não- tecido</i> , para proteção dos olhos em lugares muito iluminados Indicado	UND	50		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	para pacientes com estrabismo e					
	ambliopia - Tamanho pequeno.					
19	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	UND	5			
20	TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA, confeccionada em polietileno. Medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (Comprimento x Largura x Espessura).	UND	2			
21	TESTE BACTERIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE (monitorar ciclos de esterilização) - CX com 10 unidades.	UND	30			
22	TIRA REAGENTE, para detecção de gravidez (BHCG), soro urina 25 UI. Embalagem: Caixa com 25 testes	CX	50			
23	TRAQUEIA CORRUGADA , para uso em ventilador adulto pulmonar, bocal de 22mm, e comprimento de 20 cm a 50 cm, reprocessável.	UND	05			
24	TUBO LÁTEX n200 5mmx3mm para oxigênio - pct	PCT	10			
25	TUBO, uso laboratorial, apirogênico, DE VIDRO, estéril, com tampa, dimensões 12 x 75 mm. Embalagem caixa com 50 unidades com dados de identificação do produto, validade e marca do fabricante.	CX	50			
26	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO com rosca metalizada e extensão UF21.	UND	50			
			TO	TAL GERAL D	O LOTE 10	R\$.

LOTE 11- INSUMOS DE USO GERAL (CAIXAS COLETORAS/SACOS DE LIXO/OUTRO) EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	CAIXA COLETORA de materiais perfurocortantes. Embalagem com 10 unidades. Capacidade 7 litros.		100			
2	CAIXA COLETORA de materiais perfurocortantes. Embalagem com 10 unidades. Capacidade 13 litros.		100			

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br



3	CAIXA COLETORA de materiais perfurocortantes. Embalagem com 10 unidades, Capacidade 20 litros.	PCT	100		
4	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Sendo na cor branco Leitoso com capacidade para 30 Litros, pacote com 100 Unidades, medindo 59 x 62 cm.	РСТ	200		
5	SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR, capacidade 100 1, cor branco leitoso, largura 75 cm, altura 105 cm, material polietileno alta densidade.	PCT	200		
6	SACO PARA LIXO INFECTANTE VERMELHO, capacidade 100 litros. Para condicionamento de resíduos (sangue e outros) hospitalares / infectantes na cor: vermelha, capacidade: 100 litros, conforme norma da ABNT e ANVISA. Matéria prima: polietileno de baixa densidade (PEBD) e pigmento com identificação de lixo infectante.	UND	200		
7	SACO PARA CADÁVER, TAMANHO G - O saco para cadáver é fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT, COM ZIPER. O produto acompanha uma etiqueta de	UND	100		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

TOTAL GERAL DO LOTE 11					
branco, tamanho G.					
campo para observações. Cor					
incluindo data e hora, bem como um					
hospital, a identificação do óbito,					
zíper, possibilitando a sinalização do					
identificação atrelada ao cursor do					

LOTE 12 - INSUMOS HOSPITALARES (CÂNULAS /CATETERES) EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

	EACLUSIVO				TOTAL	MADOA
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	CANULA DE GUEDEL nº 00, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; conforme RDC 185/2001.	UND	30			
2	CANULA DE GUEDEL nº 0, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e	UND	30			



	transferência com técnica	Í			I
	asséptica; conforme RDC 185/2001.				
3	CANULA DE GUEDEL nº 01, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica	UND	30		
	asséptica; conforme RDC 185/2001.				
	CANULA DE GUEDEL nº 02,				
4	descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; conforme RDC 185/2001.	UND	30		
5	CANULA DE GUEDEL nº 03, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que	UND	30		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o				
	momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica				
6	asséptica; conforme RDC 185/2001. CANULA DE GUEDEL nº 04, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; conforme RDC 185/2001.	UND	30		
7	canula de Guedel nº 05, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e	UND	30		

M 1// 1 T 1 G 1 1 F 1 1 D 1 1 CONT 012 024 240 0001 10



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	transferência com técnica				
	asséptica; conforme RDC 185/2001.				
	CANULA DE GUEDEL nº 06,				
8	descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica	UND	30		
	asséptica; conforme RDC 185/2001.				
9	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL, KIT - Polietileno, 8 tamanhos diferentes (01 Cânula Orofaríngea de Guedel 110mm Laranja; 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 100mm Vermelha; 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 90mm Amarela; 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 80mm Verde; 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 70mm Branca; 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 60mm Preta; 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 50mm Azul Clara; 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 50mm Azul Clara; 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 40mm Rosa.	KIT	30		
10	catetra intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n° 14. Embalagem individual em blister rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertura em pétala.	UND	1.200		
11	CATETER INTRAVENOSO, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n° 16. Embalagem individual em blíster rígido, papel	UND	1.200		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

	grau cirúrgico, filme termoplástico e abertura em pétala.				
12	CATETER INTRAVENOSO, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n° 18. Embalagem individual em blíster rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertura em pétala.	UND	1.200		
13	catetre intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n° 20. Embalagem individual em blíster rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertura em pétala.	UND	6.000		
14	catetre intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n° 22. Embalagem individual em blíster rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertura em pétala.	UND	6.000		
15	catetre intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n° 24. Embalagem individual em blíster rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertura em pétala.	UND	6.000		
16	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA, central calibre 16 G x 12 adulto, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, cateter em poliuretano, radiopaco, com bainha plástica, suporte para agulha anatômico, com orifícios para sutura, fecho de segurança automático com superfície antiderrapante, conector Luer Lok identificado por cores. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico e/ou plástico tubular semirrígido, transparente, com tampa lacrada. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30		

M ' ' ' | T | C | ' | E | | | D | ' | | CNIDI | 0.12 024 249 (0001 10



17	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA, central calibre 22 G x 8", pediátrico, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, cateter em PVC, radiopaco, com bainha plástica, suporte para agulha anatômico, com orifícios para sutura, fecho de segurança automático com superfície antiderrapante, conector Luer Lok identificado por cores. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico e/ou plástico tubular semirrígido, transparente, com tampa lacrada. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30		
18	CATETER VENOSO, CENTRAL, KIT, duplo lumen. Composto por: - Cateter de poliuretano radiopaco 7FR x 20cm, impreguinado com antimicrobiano (Minoxiclina, Rifampicina); - fio guia em J 0,32 com avancador; - tampas de injecao; - seringa 5ml com agulha 18 Ga; - dilatador 09fr, porta agulha - esterilizacao em oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, Prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		
19	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, INFANTIL, Confeccionado em PVC, atóxico e flexível; embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster, esterilização: gás óxido de etileno;	UND	600		
20	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ADULTO,	UND	600		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

estermização. gas oxido de etileilo,	ТО	TAL GERAL D	O LOTE 12	R\$.
flexível; embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster, esterilização: gás óxido de etileno;				
Confeccionado em PVC, atóxico e				

LOTE 13 - PINÇAS E OUTROS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	PINÇA ANATÔMICA 20cm	UND	30			
2	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 16 cm	UND	30			
3	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 16 cm	UND	30			
4	PINÇA AUXILIAR metálica 18 cm	UND	15			
5	PINÇA DE ALLIS 15cm	UND	30			
6	PINÇA DE ALLIS metálica 18 cm	UND	15			
7	PINÇA DE CHERON	UND	15			
8	PINÇA DE POZZI 25 cm	UND	15			
9	PINÇA DENTE DE RATO	UND	15			
10	PINÇA DISSECÇÃO automática c/dente 15 cm	UND	15			
11	PINÇA DISSECÇÃO automática s/dente 15 cm	UND	15			
12	PINÇA GINECOLÓGICA p/ Biópsia	UND	5			
13	PINÇA HEMOSTÁTICA curva c/dente	UND	15			
14	PINÇA KELLY curva	UND	15			
15	PINÇA KELLY reta 14cm	UND	30			
16	PINÇA MIXTER pequena	UND	10			



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

17	PINÇA MOSQUITO (Halstead)	UND	15			
18	PINÇA PEAN 14cm	UND	30			
19	PINÇA TENTACÂNULA	UND	30			
20	PORTA AGULHA PARA SUTURA fio 3.0 e 4.0, Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	UND	20			
21	PORTA AGULHA PARA SUTURA fio 5.0 e 6.0, Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto confeccionado em aço inoxidável; com serrilha.	UND	20			
22	TESOURA MAYO	UND	15			
23	TESOURA METZEMBAUM curva	UND	15			
24	TESOURA METZEMBAUM reta	UND	15			
			TOTA	L GERAL DO L	OTE 13 R\$.	

LOTE 14 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES. Especificação: Elétrico, composto de um corpo único, resistente a água, trepidação e choque; Peso máximo de 2.300kg; Dotado de bateria interna recarregável com autonomia mínima de 1 hora; Aspiração regulável pressão de vácuo ajustável de 0 a pelo menos 15 pol. Hg; Frasco coletor com capacidade mínima de 500ml e máxima de 1,31 dotado de válvula automática de		02			



	nível; Motor com protetor térmico; Isento de manutenção e lubrificantes; Tensão Bivolt Compatibilidade a rede alternada de 127/220 VAC - 60 Hz; Acessórios: Um (01) tubo de no mínimo 1,5 m; Duas (02) cânulas rígidas de aspiração, esterilizáveis; Um (01) cabo de alimentação elétrica do tipo (2p + t). APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.				
2	BALANÇA ANTROPOMÉ- TRICA, adulto, capac. 200 kg. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	01		
3	BALANÇA digital de peso corporal - Visor LCD.	UND	50	 	
4	CARDIOVERSOR. Desfibrilador e cardioversor cardíaco com marcapasso externo, modo DEA e monitoração de ECG para pacientes adultos e pediátrico. Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos; Display digital em cristal líquido de, no mínimo, 5 polegadas; Velocidade para o traçado de curva: mínimo em 25 mm/s; Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor; Desfibrilador Bifásico; Desfibrilação externa através das pás; Indicação clara das fases: carregando, desarmando; Funcionamento tanto a bateria quanto a energia elétrica 127 ou 220VAC - 60 Hz; Modo DEA (desfibrilação externa	UND	01		
5	CARRO DE EMERGENCIA, estrutura reforçada em tubos quadrados, revestido em poliestireno, base em chapa de aço reforçada, para-choque em aço revestido em	UND	02		



	PVC em toda volta da base, com: - 04				
	rodas de 05 polegadas, sendo duas				
	com freios - 04 gavetas sendo 01 com				
	21 divisórias para medicamentos e as				
	demais para uso geral Tabua em				
	acrílico para massagem cardíaca				
	Sistema para aplicação de lacre de				
	segurança para as gavetas Extensão				
	com 03 tomadas Puxadores laterais				
	em tubos de aço inox Tampo em				
	chapa de aço inox Gaveta em chapa				
	de aço inox para preparo de injeções.				
	- Suporte giratório para acomodação				
	de desfibrilador e cardioversor (0,42				
	x 0,42m) Espaço para acomodação				
	do cilindro de oxigênio Coluna				
	com haste de soro regulável				
	Acessórios para auxilio a respiração:				
	régua com fluxômetro e				
	umidificador, válvula automática				
	para ventilador e mangueira com				
	válvula reguladora para oxigênio.				
	DESFIBRILADOR AUTOMÁ-				
	TICO EXTERNO – DEA – com				
	comando de voz, bateria				
	recarregável, atenuador. Para uso em adultos e crianças através de pás				
6	pediátricas. Certificado de Registro	UND	02		
	na ANVISA em conformidade com				
	as normas NBR IEC 60.601-1 e NBR				
	IEC 60.601-2-4 ou equivalentes com				
	o país de origem. APRESENTAR				
	CATÁLOGO DO PRODUTO.				
	DETECTOR FETAL , portátil,				
	com doppler, aparelho para				
7	detectar batimentos cardíacos fetais	UND	05		
	na faixa de 50 a 220 bpm, compacto,	,			
	digital. APRESENTAR				
	CATÁLOGO DO PRODUTO.				
	ESTANTE DE AÇO, 30cm com 6				
	Prateleiras Reguláveis. Suporta até	Und			
8	25 kg distribuídos por prateleira e 100 kg no total, espessura: prateleira		20		
o	de chapa 0,35 e coluna de chapa 20.		30		
	Medidas após montagem: altura				
	1830mm x largura 920mm x				



	profundidade 300mm, prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Acompanha 6 prateleiras, 8 colunas, 8 sapatas e 48 parafusos e porcas e manual de montagem. FOCO, auxiliar, ginecológico,				
9	utilizado para pequenos procedimentos cirúrgicos, obstetrícia e exames especializados, bivolt composto por base móvel com rodizio, com haste flexível, espelho; dotado de lâmpada halógena de 12V com potência mínima de 100 watts; pintura em epóxi de alta resistência; altura regulável; possuir no mínimo duas lâmpadas sobressalentes; possuir cabo de alimentação (2P + T) conforme ABNT com no mínimo 2m; o equipamento devera possuir registro no Ministério da Saúde/ANVISA; manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBRIEC 60601-1/97 e NBR5413, conforme a RDC 50/2002 da ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	05		
10	LARINGOSCOPIO, completo, convencional, com lâminas retas e curvas, para adultos, em aço inoxidável, de engate rápido, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, alta luminosidade de 3V, deve possuir encaixe para lamina em aço inoxidável com acabamento fosco padrão universal, deve possuir alimentação por pilhas medias, deve acompanhar laminas retas de Miller em aço inoxidável	UND	02		



	com extremidade distal em formato redondo com acabamento fosco, nº. 0, nº. 1 nº. 2, nº 03 e nº 04 e lâmina curvas Macintosh nº. 0, nº. 1, nº 2, nº. 3, nº. 4 para uso adulto Acessórios: Lâmpada sobressalente e estojo ou bolsa para acondicionamento. O produto deverá conter a Certificação do INMETRO e registro no Ministério da Saúde.				
11	LARINGOSCOPIO, para uso pediátrico, completo, convencional, em aço inoxidável, de engate rápido, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável alta luminosidade de 3V, deve possuir encaixe para lâmina em aço inoxidável com acabamento fosco padrão universal, deve possuir alimentação por pilhas medias, deve acompanhar lâminas retas de Miller em aço inoxidável com extremidade distal em formato redondo com acabamento fosco, nº. 0, nº. 1 nº. 2, nº 03, nº 04e nº 05 para uso pediátrico, lâmpada sobressalente e estojo ou bolsa para acondicionamento, deve possuir registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	02		
12	MINI INCUBADORA - Desenvolvida para a incubação de indicadores biológicos autocontidos com respostas em 24 e 48 horas. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Voltagem automática (bivolt). 1 ano de garantia.	UND	10		
13	MONITOR, multiparamétrico de cabeceira, 14 polegadas, completo, com capnografia, debito cardíaco, pressão invasiva Deve ser composto de tela de resolução	UND	01		



	mínima de 1024x768 pontos, com				
	display colorido, tela plana, LCD de				
	matriz ativa ou TFT de alto				
	contraste, ampla visibilidade, com				
	capacidade de apresentar				
	simultaneamente no mínimo 6 (seis)				
	curvas e todos os dados				
	alfanuméricos disponíveis; Deve				
	ter possibilidade de seleção do				
	tipo de paciente: adulto, pediátrico				
	e neonatal, com indicação na tela;				
	Possuir Alarmes audiovisuais;				
	Monitoração de Pressão Não				
	Invasiva Adulto (PNI) pelo método				
	oscilométrico, com intervalos de				
	medições programados pelo				
	usuário; Monitoração de pressão				
	configurável para pacientes adulto,				
	pediátrico e neonatal; Medição de				
	pressão diastólica, sistólica e media				
	com indicação no display dos valores				
	lidos com respectiva unidade de				
	medida (mmHg); Faixa de leitura				
	dentro dos limites de 30 a 250mm				
	Hg; Alarmes para alta ou baixa				
	pressão. Cabo de alimentação.				
	Suporte de parede para fixação dos				
	monitores com acabamento				
	resistente (tipo tinta				
	eletrostática ou epóxi).				
	NEBULIZADOR hospitalar, com				
	04 saídas, compressor tipo				
	diafragma, fluxo de ar regulável,				
	motor com mínimo de 1/6HP,				
	válvula de retenção, acompanhado de				
	extensão, conexões, copo em plástico				
	inquebrável graduado, recipiente,				
14	mascaras infantil e adulto, cabo de	UND	02		
	forca, alimentação elétrica de acordo				
	com a Embalagem com dados do				
	fabricante, procedência, registro no				
	Ministerio da Saude. Garantia				
	minima de 02 (dois) anos e manual de				
	operacao em Portugues (Brasil). APRESENTAR CATÁLOGO				
	DO PRODUTO				



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

15	NEBULIZADOR HOSPITALAR, Bivolt – ultrassônico, modelo de mesa, ajuste com interruptor liga/desliga, material compressor com gabinete plástico. Componentes: máscara, traqueia, copos de medicação descartáveis. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	02		
16	NEGATOSCOPIO, de um corpo, visor translucido, flexível, com moldura em PVC rígido ou metálica com pintura eletrostática epóxi - pó, cor branca, com suporte para fixação em parede, prendedores de chapa radiográfica, tecla liga e desliga, luminosidade mínima 1500 NIT de luminância, variação mínima de 15% de luminosidade na visualização de imagens radiográficas, tensão de alimentação de acordo com a tensão vigente da unidade, dimensões mínimas de 380 x 100 x 485mm, e com peso mínimo de 6,0 Kg, garantia mínima de 2 (dois) anos. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	05		
17	OFTALMOSCOPIO, direto, iluminação halógena, escolha de 4 aberturas para pupilas grandes e pequenas, mira e filtro livre de vermelho (luz anerita); disco com mínimo de 18 lentes de -20 a +20 dioptrias, saída da luz e abertura de visão selada, protegida da poeira; cabo metálico recarregado com baterias tamanho médio, dimensões de 170 x 30 mm de diâmetro, acompanhada de 01 lâmpada de reserva, base com recarregador bivolt (110 e 220V), acondicionado em	UND	02		



	estojo resistente, com todos os cabos e acessórios necessários para o completo funcionamento; acompanhado de cópia do registro na Anvisa; manual técnico e de operação em português, certificado de garantia do fabricante mínima de 01(um) ano. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.				
18	otoscopio, com cabo em aço inoxidável, para pilhas medias recarregáveis, cabeçote para espéculos com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente, visor articulado ao cabeçote e móvel, 5 espéculos antirreflexo com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres, acompanha lâmpada e visor sobressalente, e espéculos descartáveis nas seguintes quantidades e medidas: 5 espéculos de 2 mm de diâmetro externo, 5 espéculos de 3 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 5 mm de diâmetro externo, 3, espéculos de 5 mm de diâmetro externo, bolsa para acondicionamento. Acompanha base carregador de baterias com alimentação elétrica bivolts (110 e 220V) - 60 Hz. O equipamento deverá vir acompanhado de cópia do registro na ANVISA; manual técnico e de operação, em português; certificado de garantia mínima de 1 (um) ano. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	02		
19	PALLET VAZADO, empilhavel, em plástico resistente, dimensões mínima 140 x 1000 x 1200 mm, contendo 9 base de sustentação, com Capacidade: Estático até 4000 kg Dinâmico até 1500kg.	UND	50		



	Desenvolvidos no padrão PBR, ou seja, 1,0 x 1,2 mts e em materiais que não transmitem substâncias tóxicas, odores, sabores, não absorventes e resistentes a corrosão. Sua superfície é lisa e isenta de rugosidades e frestas, evitando o comprometimento com higiene do pallet. De acordo com ABNT NBR vigente. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.				
20	SELADORA, de grau cirúrgico de pedal. Com as seguintes características: - Área útil/selagem mínima de 350 mm; - Alimentação elétrica de 110 ou 220V; - Controle eletrônico de tempo e selagem com sinalização de acendimento ou desligamento de luz; - Controle eletrônico da temperatura ajustável de 250°C a 300°C; - Comando de aquecimento e acionamento eletromecânico; - Sistemas independentes de solda e encolhimento; - Pés fixos ou com rodízio - Manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; - Garantia mínima de 02 (dois) anos a contar da data de entrega do equipamento. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	UND	05		
21	VENTILADOR PULMONAR ADULTO E PEDIÁTRICO. Ventilação com compensação de fugas e de complacência, deverá possuir nebulizador; Geração de ar comprimido tipo: turbina, sistema de pistão ou venture ou alimentação via rede de alta pressão; Ventilação controlada acionada automática em caso de apneia (backup); O equipamento deve possuir monitor gráfico/numárico colorido tipo	Und	01		



	LCD, para monitoração de gráficos		ļ			
	e parâmetros, apresentação de, no					
	mínimo, 02 curvas gráficas					
	simultâneas no monitor, saída		ļ			
	serial RS 232. APRESENTAR		ļ			
	CATÁLOGO DO PRODUTO.		ļ			
	VENTILADOR, Pulmonar,					
	microprocessado, de Transporte		ļ			
	inter e intra hospitalar, para uso em					
	pacientes adultos e pediátricos					
	durante o transporte. Equipamento					
	deve permitir funcionamento com					
	cilindro de O2 acoplado. Deve ter no					
	mínimo os seguintes modos					
	ventilatórios: - VCV (ventilação com					
	controle de volume); - PCV					
	(ventilação com controle de pressão);					
	- PSV (ventilação com pressão					
	continua com pressão de suporte); -					
	SIMV (ventilação mandatória					
	intermitente); - CPAP (pressão					
	continua); - Ventilação de back up					
	para todos os modos ventilatórios					
	espontâneos; - Ventilação não					
	invasiva; Deve permitir o ajuste dos		ļ			
	seguintes parâmetros no mínimo					
22	entre os seguintes intervalos: -	Und	02			
	Volume corrente entre 50 e 2000ml;					
	- Frequência respiratória entre 5 e 50					
	rpm; - Ajuste de FiO2 entre 50 e					
	100%; - CPAP ou PEEP de 0 a 20					
	cmH2O; - Tempo inspiratório entre		ļ			
	0,3 e 5 segundos; Deve ser capaz de					
	monitorar no mínimo os seguintes		ļ			
	parâmetros: - Frequência		ļ			
	respiratória; - Relação I:E; -		ļ			
	Concentração medida de O2					
	inspirado; - Volume corrente; -		ļ			
	Volume minuto; Deve possuir alarme					
	para no mínimo os seguintes	1				
	parâmetros: - Alta frequência					
	respiratória; - Baixo volume minuto;		ļ			
	- Apneia; - Baixa pressão de gás; -					
	Desconexão do sistema respiratório;					
	- Bateria com carga baixa; -					
	Possibilidade de silenciar alarmes,		ļ			
	Possibilidade de silelicial alalilles,	İ			i	



com indicação visual de alarme]			
silenciado; - Pressão máxima e				
mínima das vias aéreas;				
Características adicionais: - O				
equipamento deve conter um teste				
inicial de ligamento; - Deve possuir				
Alca para transporte ou dispositivo				
semelhante que permita o fácil				
transporte do equipamento; -				
Sistema/Dispositivo que permita a				
fixação do ventilador a maca; -				
Indicador visual de carga da bateria;				
- Indicador visual sobre fonte de				
alimentação ativa no momento (rede				
elétrica ou bateria); - Peso do				
equipamento com bateria inclusa no				
máximo 7kg; - Possibilidade de				
capnografia; - Sistema de disparo de				
trigger com sensibilidade por fluxo				
ou pressão; - Ser dotado de bateria				
com duração mínima de 180 minutos;				
O produto deve ser acompanhado de:				
- Adaptador elétrico para				
funcionamento em ambulância; -				
Cabos de conexão elétrica; - Sistema				
de oxigenoterapia completo				
incluindo: cilindro de O2 compatível				
com as dimensões do equipamento				
(portátil), válvulas, mangueiras,				
conectores, tudo para o perfeito				
funcionamento do equipamento; -				
Demais acessórios necessários ao				
perfeito funcionamento do				
equipamento para as configurações				
solicitadas; - 02 (dois) circuitos				
completos com sensor de fluxo				
autoclaváveis pediátricos; - 02 (dois)				
circuitos completos com sensor de				
fluxo autoclaváveis adultos;				
Alimentação Elétrica: Tensão de				
alimentação do equipamento: bivolt				
automático ou de acordo com tensão				
da unidade contemplada. Garantia:				
Deve ser apresentado o Certificado				
de Garantia completa com duração				
Linning ar it table ande a confar da			i	



data da analtanza da da]		
data de aceitação do equipamento,			
entendendo-se por aceitação a etapa			
que se sucede a entrega do			
equipamento e que se caracteriza pela			
realização dos testes preconizados			
nos manuais de operação e de			
serviço, comprovando que o			
equipamento está operando dentro de			
suas condições de normalidade.			
Assistência técnica: Devem ser			
assegurados os serviços de			
assistência técnica, prestada			
diretamente pelo fabricante, seu			
representante ou empresa autorizada			
, no estado da Bahia (a empresa de			
assistência técnica indicada, quando			
não for a própria fabricante, deve ter			
capacitação comprovada pelo			
fabricante do equipamento ofertado e			
seguir todas as normas aplicáveis a			
assistência técnica do equipamento			
ofertado), mantendo-se para isso a			
periodicidade de atividades de			
manutenção de acordo com o			
cronograma que e recomendado nos			
manuais de operação e de serviço do			
fabricante, dentro do prazo de			
garantia. Treinamento: Deve ser			
fornecido treinamento a equipe			
clínica da unidade contemplada, com			
duração mínima de 8 horas.			
Documentação: Devem ser			
apresentadas as copias dos Registros			
do equipamento e acessórios			
exigidos pela Agencia Nacional de			
Vigilância Sanitária - ANVISA /			
Ministério da Saúde; O fornecedor			
deverá entregar os manuais de			
operação para cada equipamento em			
português; Deve ser apresentado o			
cronograma das atividades de			
manutenção preventiva, conforme			
indicam os manuais de operação e de			
serviço; Deverá ser apresentado o			
certificado de conformidade dos			
equipamentos com as normas NRR-	1		



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

IEC 60601-1 e NBR-IEC 60601-2-				
12, conforme a RDC 32/2007 da	1			
ANVISA; Deverá ser apresentado o				
Certificado de Boas Práticas de				
Fabricação e Controle na linha de				
produção do equipamento (CBPFeC)				
para os equipamentos de classe de				
risco III e IV, segundo classificação				
da RDC 185/2001 da ANVISA. No				
caso dos equipamentos importados,	,			
deverá ser apresentado um				
certificado de boas práticas	3			
equivalente do pais de origem, desde				
que traduzido de forma juramentada.				
O fornecedor deverá ceder as				
Licenças dos softwares instalados no				
equipamento, se for o caso.				
Normalização: O equipamento deve				
estar de acordo com todas as				
legislações e regulamentos vigentes				
que se apliquem a ele. Esta secretaria				
pode exigir, a qualquer momento, se				
julgar necessário, comprovação de				
que o equipamento está de acordo				
com norma ou legislação vigente				
especifica do equipamento.				
TOTAL GERAL DO LOTE 14 R\$.				

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **4.1** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.
- **4.2** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- **4.3** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.
- **4.4** O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.
- **4.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

I = (TX) I = (6/100) = 0,00016438

365

5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- **5.1** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de fornecimento de produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- **5.2** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- **5.3** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- **5.4** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 4 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.
- **5.5** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **5.6** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- **5.7** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.
- **5.8** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

6. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- **6.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) fraudar na execução do contrato;
 - d) comportar-se de modo inidôneo;
 - e) cometer fraude fiscal;
 - f) não mantiver a proposta.
 - g) apresentar documentação falsa;
 - **h**) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
 - i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
 - j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referência.
- **6.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - **b)** multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos:
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- **6.3** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta.
- **6.4** Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 8.666/1993, a Contratada que:
 - a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
 - **b**) no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

- **d**) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **6.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 9.784 de 1999.
- **6.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município de Teodoro Sampaio, para os exercícios de 2022/2023, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão da respectiva Nota de Empenho. **7.2** Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
XXXXXX	0000	0000000	000

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.
- **8.2** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o PREGOEIRO, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- **8.3** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo PREGOEIRO.
- **8.4** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- **8.5** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- **8.6** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **8.7** É facultado ao PREGOEIRO ou à autoridade superior:
 - a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

- b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.
- **8.8** O PREGOEIRO poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.
- **8.9** Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.
- **8.10** Os vencedores terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax, ofício ou e-mail.
- **8.11** Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;
- 8.12 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados através do e-mail: xxxxxxx ou protocolados, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua xxxxxxxxxxx, seja por via eletrônica ou presencial no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Maiores informações: e-mail xxxxxxxxxxxxxx.
- 8.13 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitação, situado na xxxxxxxxx, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.
- **8.14** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, dos Decretos nº 4.269/2015 e da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
- **8.15** Fica designado o foro da Cidade de Terra Nova Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Thaíse Cardoso de Almeida Secretária Municipal de Saúde